ANO XLIII Nº 055 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Pio XII-MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	01
ATAS	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA e Outras	07
ATO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência do	
Servidores e Outros	17
BALANÇO	
Associação da Caridade Social - ACS-MA/PI e Outro	31
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Codó-MA e Outras	37
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	39
CONVOCAÇÕES	
ASFEM-Associação dos Servidores da Fazenda do Estado	
do Maranhão e Outra	72
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	72
DECRETOS	
Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão	72
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	73
ERRATAS	
Tribunal de Contas do Estado e Outras	73
ESTATUTO	
Instituto Ecorural	74
LEI	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA	76
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	78
PORTARIAS	
Instituto de Previdência Social dos Servidores-IPRESAL	
e Outras	78
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	83

Esta Edição Publica em Suplemento; as Atas de Registro de Preços, das Prefeituras de Monção e São Domingos do Maranhão.

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2018. Processo nº: 16061014/2018. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração — Urbano Santos - MA. Vigência/Ata: até 23/07/2019. Órgão Aderente: Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. Objeto: Fornecimento de Material Permanente (Moveis Escolares) para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 681.440,00 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Fornecedor: J.S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.968.212/0001-6. Data: 20 de março de 2019. Marcia Moura Costa. Secretária Municipal de Educação

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO, Ref.: PROCESSO Nº 039865/2018 – SEAP/MA: **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018-SEAP de 16/01/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa C.F. FERREIRA-ME, CNPJ nº 10.778.029/0001-52; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2018, com fulcro no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, até a data de 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP pela CONTRA-TANTE, e Nivaldo Fonseca Ferreira – Representante Legal, CPF nº 278.453.703-04 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 14 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 19 de março de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 160455/2016-SEMU-CONTRATO N.º 03/2016-SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr. a ANA MENDONÇA, CPF no. 660.740.963-68. CON-TRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A-em recuperação judicial, CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, representada pelo Sr. JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO, CPF n.º 100.107.228-66 e CI n.º 856.465 SSP/MA e Sra. PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, CPF n.º 515.627.663-68 e CI n.º 223.996.220.029. **OBJETO:** alterar a Cláusula Quarta, relativa à vigência do Contrato nº 03/2016-SEMU, originalmente firmado em 09 de março de 2016. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 03/2016-SEMU, fica prorrogado pelo período de 09 de março de 2019 a 09 de março de 2020. FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: O termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado da Mulher- SEMU e encontra amparo legal nos art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta. DA RATI-FICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. São Luís, 20 de março de 2019. Luana Karla Madeira Peixoto-Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 20/2017/SES - REF.: Processo n° 14297/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP - CNPJ n° 12.039.966/0001-11; OBJETO: É aditivar o Contrato n°. 20/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando continuidade na prestação dos serviços de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, para forne-



cimento e reposição de peças e acessórios originais e manutenção corretiva da frota de veículos da SES; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2019, com término previsto para o dia 15/03/2020; VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA -33.90.39.19, conforme NOTA DE EMPENHO nº 000394, emitida em 11/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora, a Sra. TAMIRES CRIS-TINA CANDIDO, portadora da cédula de identidade nº 42.436.202-SSP/SP, CPF sob nº 370.624.488-85, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2018/ SES - REF.: Processo nº 32020/2019/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o **HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA -** CNPJ nº 06.413.934/0001-31; OBJETO: É aditar o Contrato nº 42/2018/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços de terapia intensiva; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019 com término previsto para 01/04/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), perfazendo um valor global estimado de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora:** 210901; Ação: 4793; Subação: 000893 (CONTRATPRIV); Fonte: 108; Natureza da Despesa: - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº **000464**, emitida em 12/03/2019; **Unidade Gestora:** 210901; **Ação:** 4793; Subação: 000893 (CONTRATPRIV); Fonte: 121; Natureza da Despesa: - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 000465, emitida em 12/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, neste ato representado pelo diretor executivo, Sr. JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES, Cédula de Identidade nº 038853012010-2 SSP/MA, CPF sob o nº 147.296.102-10, e pelo diretor administrativo, Sr. EDISON DONIZETE CALIXTO NUNES, Cédula de Identidade nº 1113928 SSP/PA, CPF sob o nº 140.389.272-53, pela Contratada. São Luís (MA), 20 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **54/2017/SES** - **REF**.: Processo nº 8096/2019/SES - **PARTES: SE**-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ nº 20.193.487/0001-83; OBJETO: É aditar o Contrato nº 54/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços de locação de veículos tipo pick-up; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2019, com término previsto para 30/03/2020; VALOR: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000797 (LO-CAIVEC); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.14, NOTA DE EMPENHO nº 000289, emitida em 08/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de março de 2019; SIGNA- TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, neste ato representada por, Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, cédula de identidade nº 1263849 SSP/PI, CPF nº 551.894.583-34, pela Contratada. São Luís (MA), 20 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 121831/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE SÍTIO NOVO/MA,** com CNPJ nº 05.631.031/0001-64 sediada na Av Presidente José Sarney, s/n, Sítio Novo/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOÃO CARVALHO REIS, portador do CPF nº 168.460.442-72, residente e domiciliado na Cidade de Sítio Novo/ MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 178/2018 – SECTUR por mais 89 (oitenta e nove) dias, com início em 25/03/2019 e término em 21/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 178/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAU-JO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 128491/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE BURITI BRAVO/MA, com CNPJ nº 06.052.138/0001-10, sediada na Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, Centro/MA, CEP nº 65.936-000 representada por seu Prefeito, Sr. CID PEREIRA DA COSTA, portador do RG nº 761586 SSP e inscrito no CPF sob o nº 396.805.843-72, residente e domiciliado na Cidade de Buriti Bravo/ MA, RESOLVEM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 179/2018 - SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 21/03/2019, e término em 16/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 179/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 18 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 136731/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, com CNPJ nº 06.138.911/0001-66, sediada na Rua ferederico coelho, 411, Centro, Tuntum/MA. Representado

por seu Prefeito, Sr. CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA, portador do RG nº 520106 e CPF nº 094.621.043-87, residente e domiciliado na Cidade de Tuntum/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 181/2018 – SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 21/03/2019, e término em 16/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 181/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 14 de Dezembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 185/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132492/2018. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, com CNPJ nº 05.648.738/0001-83, sediada na Rua Dr Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BAR-ROS, portador do RG nº 753363 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 225.644.543-72, residente e domiciliado na Vargem Grande/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 185/2018 - SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 21/03/2019, e término em 16/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 185/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 18 de março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 120085/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, com CNPJ nº 01.021.323/0001-48, sediada na Rua José Freitas, nº 66, Centro, Altamira do Maranhão/MA. Representado por seu Prefeito, Sr. RICARDO ALMEIDA DE MIRANDA, portador do RG nº 520106 e CPF nº 056.614.904-45, residente e domiciliado na Cidade de Altamira do Maranhão/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 187/2018 - SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 21/03/2019, e término em 16/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 187/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. pFORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2019. ASSINATURA: **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO.** São Luís/MA, 18 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 125637/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-

NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREI-**TO/MA,** com CNPJ nº 07.070.873/0001-10, sediada na Av. Chico Brito, s/n, Centro, CEP nº 65.975-000, Estreito/MA, representada por seu Prefeito, Sr. CÍCERO NECO MORAIS, portador do RG nº 17912652001-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 403.047.873-53, residente e domiciliado na Cidade de Estreito/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 204/2018 SECTUR por mais 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 26/03/2019 e término em 29/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 204/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 222/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 146291/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, com CNPJ nº. 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário/MA representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, portador do RG nº 059701492016-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na Cidade de Pedro do Rosário/ MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 222/2018 - SECTUR por mais 90 (Noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 222/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 227/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 125098/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, com CNPJ nº 06.759.104/0001-60, sediada na Rua Fabrício Ferraz/MA, s/n, Centro, CEP nº 65.936-000 representada por seu Prefeito, Sr. AJURICABA SOUSA DE ABREU, portador do RG nº 761586 SSP e inscrito no CPF sob o nº 270.759.151-34, residente e domiciliado na Cidade de Montes Altos/MA, RESOLVEM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 227/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 227/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 235/2018-SECTUR. PROCESSO N.° 136744/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, com CNPJ nº 06.229.975/0001-72, sediada na Av José Pedro Vasconcelos, s/n, Bom Jardim/MA representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 467063958 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 253.892.623-87, residente e domiciliado na Cidade de Bom Jardim/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 235/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 235/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 18 de março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRChefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 72981/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na TR. 15 de novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-00, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ VIEIRA LINS, portador do RG nº 059410872016-5 e inscrito no CPF sob o nº 005707452-68, residente e domiciliado na Cidade de Bacabal/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 135/2018 - SECTUR por mais 89 (oitenta e nove) dias, com início em 22/03/2019 e término em 18/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 135/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA - Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 10312/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA MR SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.352.777/0001-10. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2018, nos termos previstos na Cláusula Quinta deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2018, com início em 03 de abril de 2019 e término em 03 de abril de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA,

e MARCIO ROGERIO SILVA RIBEIRO, CPF: 791.860.923-91, MR SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME- Diretor. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 089/2019. Processo nº 0261/2019. Aditivo nº 011/2019. TCE nº 044/2018. RESENHA N° 089/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2019 AO TERMO DE COM-PROMISSO DE ESTÁGIO Nº 044/2018 PROCESSO Nº 0261/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Nagila Pereira Belfor da Silva e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 05 de março de 2019 e término em 30 de junho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 20 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 091/2019. PROCESSO Nº 1284/2019. ADITIVO N° 200/2018. TCE N° 117/2017. RESENHA N° 091/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 200/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 117/2017 PROCESSO Nº 1284/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Nilsa Gonçalves de Assis e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de março de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. AUTORIZA-CÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 20 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 50/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EF. PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 260.831/2018/EMSERH - OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato firmado entre as partes em 13/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda c/c art. 57, II da Lei 8.666/1993. "PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA": , fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/03/2019 com término previsto para 12/07/2019. "DA DESPESA": As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-



04-01 Locação de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2019 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 260.831/2018/EMSERH, e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH; CONTRATADA: Empresa MANHATTAN LOCADORA DE VE-ÍCULOS LTDA-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR. São Luís (MA), 20 de março de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E FINANCEIRA, FIRMADO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À HABILITAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS AO PORTE E USO DE ARMA DE FOGO, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2018-SEMTRANS. PAR-TES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETI-VO, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL – SEMTRANS, e POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 65 e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação da Ementa, do Preâmbulo e das Cláusulas Primeira e Quarta do Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Financeira, firmado para Execução de Ações Necessárias à Habilitação dos Guardas Municipais ao Porte e Uso de Arma de Fogo, considerando a previsão constante na Cláusula Sétima. DA NOVA REDAÇÃO DA EMENTA, DO PREÂMBULO E DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA, DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES: Fica alterada a redação original da Ementa, do Preâmbulo e da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Financeira, firmado para Execução de Ações Necessárias à Habilitação dos Guardas Municipais ao Porte e Uso de Arma de Fogo, para se excluir do seu conteúdo, a expressão "E FINANCEIRA"; Fica também alterada a redação origina da Cláusula Quarta do Convênio, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E MATERIAIS O presente Convênio de Cooperação Técnico-Científica não envolve a transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais de consumo, assim como, o armamento, munições e Equipamentos de Proteção Individual, necessários à realização do curso, serão disponibilizados pelo Município de São José de Ribamar, conforme descrito no Plano de Trabalho. PARÁ-GRAFO SEGUNDO - A Polícia Militar do Maranhão, através da Academia de Polícia Militar 'Gonçalves Dias', indicará os instrutores e monitores habilitados, para fins de contratação pelo Município, além de realizar todas as coordenações e disponibilizar as instalações da Academia para realização do curso, sem qualquer tipo de ônus. PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de haver necessidade de repasse de recursos financeiros, deverá ser celebrado acordo específico, com as condições e o cronograma para que ocorram as liberações, assim como, as consequentes prestações de contas dos participes.". DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social - SEMTRANS e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 045/2018-SEMTRANS. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICA-ÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio de Cooperação Técnico-Científica, firmado para Execução de Ações Necessárias à Habilitação dos

Guardas Municipais ao Porte e Uso de Arma de Fogo, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: GONÇALO ALVES DE SOUSA - Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social, e CEL QOPM JORGE GUERRA ALLEN LUONGO – Comandante da Polícia Militar do Maranhão. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de fevereiro de 2019. São José de Ribamar/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 046/2018 CONTRATADA: N DE P ABREU DE CAR-VALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 23.875.136/0001-40, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINU-ADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SANTA INÊS - MA. OBJETO DO ADITIVO: Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 01 e 44 do contrato nº 180/2018 e permanece a vigência do referido contrato até o dia 13/07/2019. VALOR ACRESCI-**DO:** R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais). **COBER-**TURA ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02 .01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3. 90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39 ; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3 .90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185. 3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.0 34.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016. 2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.000 2.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0 002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.30 4.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06. 27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02. 07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.2020.302.20202.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39:02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39:02.14.04.122.0002.2089.3.3.90 .39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3. 90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3. 3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028 .3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.00 09.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301. 0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.30 2.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04. 122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11. 08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02 .11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39 ;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90 .39. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 e 65, I, b, § 1° da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado EDIELSON BENECIO DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Segundo Termo de Aditivo do Contrato 095/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: AGNUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.670/0001-07. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Tomada de Preços



n.º 008/2018, por mais 120 (cento e vinte dias) dias a contar do dia 25 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Francisco de Assis Guedes Correia, pela contratada, Axixá-MA, 25 de janeiro de 2019.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Terceiro Termo de Aditivo do Contrato 095/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: AGNUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.670/0001-07. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Tomada de Preços n.º 008/2018, por mais 120 (cento e vinte dias) dias a contar do dia 12 de março de 2019, As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual em 41,53% (quarenta e um virgula cinquenta e três por centos) com o valor total de 70.249,16 (setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). BASE LEGAL: Art. 57 e art. 65, II, b e § 1°da Lei Federal nº 8.666/93, Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Francisco de Assis Guedes Correia, pela contratada, Axixá-MA, 12 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: GILCILENE SOARES VERAS - ME - CNPJ nº 08.349.240/0001-08, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002500/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada ao SAMU do Munícipio de Coroatá/MA. Contrato nº 033/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/02/2019. VIGÊN-CIA: 02/03/2019 a 15/04/2019. Fica aditivado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 20/02/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018 CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATA-DA: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- ME; OBJETO DESTE ADITIVO: RETIFICAR E RATI-FICAR O CONTRATO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE DAVINOPOLIS - MA., CELEBRA-DO EM 10/09/2018ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DA-VINOPOLIS E A EMPRESA PATRIA EMPREENDIMENTOS SER-VIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. RETIFICAÇÃO – O contrato público para a Contratação de empresa em regime de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra, objetivando a pavimentação de vias urbanas na cidade de Davinópolis – MA., acima caracterizada passa a ter as seguintes alterações: ACRÉSCIMO: Acrescentar 25%, ficando ré - estabelecido que seu prazo de vigência tenha como data de termino o dia 07/04/2019 (ao sétimo dia de abril de dois mil e dezenove). DO VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 595.712,41 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Doze Reais e Quarenta e Um Centavos). DO VALOR ADITIVADO DOS QUANTITA-TIVOS: R\$ 148.928,10 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA E DO EMPENHO: 0603 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES. Dotação Orçamentária: 15.451.0501.1020 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: O instrumento público contratual acima descrito fica ratificação em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este aditivo de re - ratificação que aquele se integra formado um todo único e indivisível para todos os fins d direitos e será averbado à margem do instrumento principal. Davinópolis (MA), 11 de março de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/ 2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CON-TRATADA: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LO-CAÇÕES LTDA.ME; OBJETO DESTE ADITIVO: RETIFICAR E RATIFICAR O CONTRATO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPREITADA GLOBAL PARA FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO DE MEIO FIO, OBJETIVANDO A MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE DAVINOPOLIS - MA., CE-LEBRADO EM 10/09/2018ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS E A EMPRESA PATRIA EMPREENDIMEN-TOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. RETIFICAÇÃO - O contrato público para a Contratação de empresa em regime de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra, objetivando a pavimentação de vias urbanas na cidade de Davinópolis - MA., acima caracterizada passa a ter as seguintes alterações: ACRÉSCI-MO: Acrescentar 24.998%, ficando ré - estabelecido que seu prazo de vigência tenha como data de termino o dia 07/04/2019 (ao sétimo dia de abril de dois mil e dezenove). DO VALOR INICIAL CON-TRATADO: R\$ 127.579,27 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos). DO VALORA-DITIVADO DOS QUANTITATIVOS: R\$ 31.892,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: 0603 – SECRETARIA MU-NICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES. Dotação Orçamentária: 15.451.0501.1022 – CONSTRUÇÃO E MANUTEN-ÇÃO DE SARJETAS DE MEIO FIOS E GALERIAS. Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: O instrumento público contratual acima descrito fica ratificação em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este aditivo de re - ratificação que aquele se integra formado um todo único e indivisível para todos os fins d direitos e será averbado à margem do instrumento principal. Davinópolis (MA), 11 de março de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DA TP 002/2016. Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada CARIPI E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.701.023/0001-59 localizada na Rua Nascimento de Moraes, nº 869, bairro São Francisco, São Luis/MA. Objeto: a prorrogação da vigência para construção de uma Quadra Escolar coberta com vestuário no povoado de Maçaricó, neste município, conforme padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias com início na data de 14 de fevereiro de 2019, e término em 11 de novembro de 2019. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 14 de fevereiro de 2019, Guimarães - MA. Osvaldo Luís Gomes – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Extrato de Termo Aditivo nº 001/19 do Contrato nº 010111-001/2019, **Partes**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP. **Espécie**: Termo Aditivo. **Objeto**: A supressão dos serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais no Município de Marajá do Sena – MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 851093/2017. **Valor**: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 551.176,85 (Quinhentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Data da Assinatura**: 11 de março de 2019. **Ratificação**: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. **Base Legal**: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo. Prefeito Municipal de Marajá do Sena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: CASA DOS CAR-TUCHOS E INFORMÁTICA EIRELI. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 002/2018. PROCESSO Nº: 018.002.002.2018. CON-TRATO Nº 004/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Suprimentos de Informática, serviços de Recargas de Toners e Cartuchos e serviços de manutenção de impressoras com Trocas de Peças para atender as necessidades da secretaria de Educação (QSE) do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/03/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2018 para termo inicial em 27 de Março de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2017. Processo Administrativo nº 007/2017-SE-MAS. Dispensa de Licitação nº 038/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Cleidiomar Silva, CPF nº 783.472.383-91. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 17/02/2019 a 17/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e

nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Cleidiomar Silva, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 023/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Laurizeth Pereira Farias, CPF nº 952.116.243-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 06/02/2019 a 06/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Laurizeth Pereira Farias, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 017/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 041/2017-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lourival Ferreira Lindoso. CPF nº 731.151.423-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 07/03/2019 a 07/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lourival Ferreira Lindoso pela Contratada.

ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-002/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019. Aos 15 dias do mês de março de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-002/2019, RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente.

LICITA	LICITANTE: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME						
CNPJ: 1	CNPJ: 11.187.369/0001-71						
ENDER	EÇO: Av. Presidente Medici, 2865, Centro, São João dos Patos-MA						
REPRE	SENTANTE: <mark>SILVANA PEREIRA SANTANA DE SOUSA, C.P.F. nº 499.</mark> .	368.753-20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
1	AÇÚCAR CRISTAL 1x30	Fardo	20	R\$ 69,17	R\$ 1.383,40		
2	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G ex c/ 1x12	CX	10	R\$ 42,38	R\$ 423,80		
3	BISCOITO CREAM CRACKER 400 G 3X1. cx c/ 1x20	CX	25	R\$ 86,50	R\$ 2.162,50		
4	LEITE EM PÓ 200G	PCT	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00		
5	ACHOCOLATADO 400G	Und	100	R\$ 7,03	R\$ 703,00		
6	CAFÉ MOÍDO 250G	CX	50	R\$ 95,70	R\$ 4.785,00		
7	GALÃO DE AGUA MINERAL 20 LT	Und	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00		
8	AGUA MINERAL 500ML 1x12	CX	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00		
9	ADOÇANTE 100 ML 1x12	Dúzia	10	R\$ 47,60	R\$ 476,00		
10	BISCOITO DOCE 3X1 - cx c/1x20	CX	20	R\$ 86,60	R\$ 1.732,00		
11	FLOCÃO DE MILHO PCT 500 G - c/ 1x20	Fardo	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00		
12	FLOCÃO DE ARROZ PCT 500 G c/ 1x20	Fardo	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00		
13	TAPIOCA c/ 1x20	Fardo	20	R\$ 76,90	R\$ 1.538,00		
14	POLPA DE FRUTA 1 KG	KG	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00		
15	CHÁ (sachê)	PCT	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00		
	TOTAL				R\$ 21.107,70		



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-003/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019. Aos 15 dias do mês de março de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-003/2019, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente.

LICITA	LICITANTE: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME				
CNPJ:	11.187.369/0001-71				
ENDE	REÇO: Av. Presidente Medici, 2865, Centro, São João dos Patos-MA				
REPRE	SENTANTE: <mark>SILVANA PEREIRA SANTANA DE SOUSA, C.P.F. nº</mark> 4	99.368.753-	20		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Copo descartável p/ agua com capacidade de 180 ml. Pct 100 und	PACOTE	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
	Copo descartável p/ cafezinho, com capacidade de 50ml. Pct 100 und	PACOTE	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
	Agua sanitária multiuso de 1000ml 1X12 CX	CAIXA	50	R\$ 28,94	R\$ 1.447,00
	Álcool em gel perfumado, 1000ml 1X12 CX	CAIXA	50	R\$ 67,25	R\$ 3.362,50
	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 15 litros	Unid.	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
	Bandeja retangular tipo inox 40x25 cm	Unid.	5	R\$ 40,95	R\$ 204,75
7	Desinfetante e bactericida, lavanda 1L	CAIXA	50	R\$ 41,56	R\$ 2.078,00
	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml	Unid.	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
	Detergente liquido neutro 500ml 1X24 CX	CAIXA	30	R\$ 39,95	R\$ 1.198,50
10	Jogo 6 Xícaras De Café De Porcelana 70ml	Unid.	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
11	Esponja de limpeza, dupla face de poliuretano, 75X110X45MM - 1X60	CAIXA	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00
12	Flanela 100% algodão medindo: 0,39 x 0,59cm. Na cor amarela	Unid.	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
	Lã em aço, multiuso, pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	PACOTE	30	R\$ 15,95	R\$ 478,50
14	Limpa alumínio 500ml 1X24	CAIXA	20	R\$ 34,55	R\$ 691,00
15	Limpa vidro liquido, frasco com 500ml. 1X12	CAIXA	20	R\$ 112,11	R\$ 2.242,20
	Cesto para lixo 9,6 litros telado	Unid.	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
	Luva de Látex Forrada - Amarelo-Pequeno	PAR	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira	Unid.	10	R\$ 5,28	R\$ 52,80
	Pano de chão para limpeza, poroso, Algodão, Saco 85cmx60cm	Unid.	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00
	Pano de prato, Algodão, 49cm x 70cm	Unid.	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
	Papel higiênico, folha dupla, pct com 04 rolos de 30 metros. 1X4X16	FARDO	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
	Conjunto 2 Papéis-Toalha 19x22cm 60 Folhas 1X12	FARDO	20	R\$ 44,65	R\$ 893,00
	Rodo plástico de 30cm, com cabo em madeira	Unid.	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
	Sabão em barra c/ 5 und de 200gr 1X50	CAIXA	30	R\$ 48,30	R\$ 1.449,00
25	Sabão em pó em caixa de 500gr 1X24	CAIXA	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90
	Saco para lixo 100 litros, pacote com 05 unid	PACOTE	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
27	Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 unid	PACOTE	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
28	Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 unid	PACOTE	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
29	Garrafa termica para café 1L	Unid.	10	R\$ 19,65	R\$ 196,50
	Soda caustica embalagem de 1kg. 1X12 CX	CAIXA	10	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00
	Colheres de sopa inox	Unid.	20	R\$ 1,28	R\$ 25,60
32	Vassoura Nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado unid	Unid.	30	R\$ 8,66	R\$ 259,80
\vdash	Escova para Banheiro com Suporte	Unid.	10	R\$ 7,25	R\$ 72,50
	Taça de vidro para água. 300 ml	Unid.	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
	Prato de vidro tipo refeição, fundo 1X24	CAIXA	20	R\$ 126,47	R\$ 2.529,40
36	Papeiro Reforçado Nº 16, Alumínio Polido. Capacidade: 1300 ml.	Unid.	10	R\$ 20,79	R\$ 207,90
	TOTAL	_ Cilia.	10	20,77	R\$ 30.420,85

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019. Aos 15 dias do mês de março de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-004/2019, RESOLVE registrar os preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente.

LICITA	ANTE: R. G. PONCION-ME							
CNPJ:	CNPJ: 19.675.781/0001-42							
ENDE	REÇO: Rua Sá Sobrinho, 18, A, centro, São João dos Patos-MA							
REPRI	ESENTANTE: RAUDIR GOMES PONCION, C.P.F. nº 482.815.303-91							
	EQUIPAMENTOS DE INFORMATION DE INFOR	CA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL			
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS	UNID	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50			
2	CABO IMPRESSORA USB 2.0 1,8M PRETO	UNID	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00			
3	CABO REDE ETHERNET CAT5E AZUL	METRO	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00			
4	Cartucho Epson L395	UNID	30	R\$ 75,40	R\$ 2.262,00			
	TONER TN 3382 COMPATIVEL COM OS MODELOS HL-5452DN, HL-							
5	5472DW, HL-6182DW/DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN,	UNID	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00			
	MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW/DWT							



6	CD-R 700MB 52X 80M	UNID	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
- Ŭ	COMPUTADOR DE MESA: PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM 04	21,122		110 0,50	
7	GB, HD DE 500 GB, COM GRAVADORA DE CD/DVD E INTERFACE LEI-	UNID	3	R\$ 2.299,00	R\$ 6.897,00
_ ′	TORA DE CATÕES DE MEMÓRIA, MONITOR DE 17 POLEGADAS	51,110		2.2,5,00	114 0.057,00
8	CONECTOR RJ45 8VIAS	UNID	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
	DATA-SHOW: DATA SHOW COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, 3 PAINEIS	CIVID	20	Ιζψ 2,40	Ιζψ 40,00
	LCD. SISTEMA DE PROJEÇÃO COM 01 (UMA) LENTE. RESOLUÇÃO				
9	MÍNIMA: WXGA (1280 X 800), LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 2500 ANSI	UNID	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
10	LUMENS, PAINEL: 3 PAINÉIS LCD.	IDIID	50	D 0 1 20	D. 0. 7. 0.0
10	DVD-R 4.7GB 8X 120M GRAVAVEL	UNID UNID	50	R\$ 1,30 R\$ 590,00	R\$ 65,00 R\$ 1.770.00
11	ESTABILIZADOR 1000VA BIV/115V ESTABILIZADOR 2000VA BIV/115V	UNID	3	R\$ 665,00	R\$ 1.770,00 R\$ 1.995,00
13	FILTRO LINHA 8 TOMADAS BIVOLT PRETO	UNID	5	R\$ 72.00	R\$ 360,00
14	FONTE BIV/1,5 A 12V 1000MA UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
15	HD 500 GB	UNID	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
15	Impressora Laser, Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres, Velo-	OTAL		110 273,00	114 2 10,00
	cidade de Impressão (máxima): Até 38 ppm, Resolução de impressão (máxima):				
	Até 1200 x 1200 dpi, Interface USB 2.0 / Ethernet, Capacidade de Entrada de				
		UNID	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
16	Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas, Impressão Duplex,				
10	Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas, Capacidade de Saída (máxi-				
	ma):150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima), Alimentador Automá-				
	tico de Documentos (ADF): Até 35 páginas, Ciclo de Trabalho Mensal Máximo				
	Até 50.000 páginas/mês.				
	Multifuncional laser, Imprimir, copiar, digitalizar, Suporte multitarefa All in				
	one, Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm, Ciclo de trabalho				
	(mensal, A4) Até 8000 páginas, Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x				
17		UNID	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
	600 dpi (1200 dpi efetivos), Bandeja de entrada para 150 folhas, Bandeja de saída				
	para 100 folhas com a face para baixo, Resolução ótica de digitalização Até 1200				
	dpi, Monitor LED numérico de dois dígitos, Porta USB 2.0 de alta velocidade.				
18	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	UNID	10	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
19	MODEM ROTEADOR WIRELESS: 4X PORTAS RJ45 10/100MBPS 1X PORTA	UNID	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
	RJ11 PADRÕES IEEE. IEEE 802.3 IEEE 802.3U PADRÕES ADSL. BIVOLT		_		
20	MONITOR LED 18,5 BLACK PIANO	UNID	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
21	MOUSE OPT USB PRETO	UNID	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
22	NANOSTATION NANO LOCO M5 5.8 GHZ MIMO 13DBI	UNID	<u> </u>	R\$ 425,00	R\$ 425,00
23	PEN DRIVE 4GB SWITCH ETERNET 16 PORTAS 10/100	UNID UNID	5 2	R\$ 34,00 R\$ 122,00	R\$ 170,00 R\$ 244,00
25	TECLADO MULTIMIDIA BLACK USB	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
26	TELA PROJEÇÃO 100" + TRIPER	UNID	10	R\$ 970.00	R\$ 970.00
27	TONER HP CE285A P/P1102W/M1212/M1132 PREMIUM	UNID	20	R\$ 117.00	R\$ 2.340.00
28	Toner Kyocera TK - 1112	UNID	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
	TOTAL				R\$ 47.726,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 001/PP/001/2019-SRP.

Processo Administrativo nº. 007/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2019-SRP. Tipo: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrita no CNPJ nº. 02.051.645/0001-89, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Domingos Silas Ferreira, portador do CPF nº. 148.168.813-87. DETENTOR/FORNECEDOR: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 18.565.098/0001-90, localizada na Rua Deputado Luis Rocha, nº. 252, Centro, Santa Helena-MA. CEP: 65.208-000, representada por seu Empresário/Titular Sr. Antonio José Costa Lisboa, portador do CPF: 035.579.923-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/2006 com suas alterações. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R\$ 144.858,91 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), na seguinte disposição:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO
LOIL	DESCRIÇÃO	LOTE R\$
I	Material de expediente	42.911,26
II	Gêneros Alimentícios	60.093,42
III	Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza	26.057,00
IV	Copa, Cantina e Descartáveis	15.797,23
	VALOR TOTAL	R\$ 144.858,91

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: Domingos Silas Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney. Pelo Detentor/Fornecedor do Registro de Preços: Sr. Antonio José Costa Lisboa, Empresário/Titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/009/2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES ACAMADOS E PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA ESPECÍFICA PARA ATENDER



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA/ MA. Razão Social: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS EIRELI/CNPJ nº 25.204.078/0001-59.

Endereço completo: Avenida Mirtes Melão, Nº 6563, Gurupi, Teresina(PI). Nome do representante legal: Pedro Henrique da Silva Abreu.

Cédula de Identidade/órgão emissor: 3.106.948

CPF: 045.270.763-37 Cargo/Função: Empresário

Item	Unid	Quant	V. Unit.
1	Cx	24	3.967,55
2	Cx	108	471,75
3	Cx	108	710,43
4	Cx	12	1.188,42
5	Cx	12	1.841,85
6	Cx	60	809,68
7	Cx	24	3.836,15

Chapadinha (MA), 13 de fevereiro de 2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE CHAPADINHA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/PP/004/2019 -SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA ATENDER ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL DE CHAPADINHA- MA. Os Valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: C N DE SOUSA - ME

CNPJ n° 07.319.616/0001-79 Endereço completo: Rua do Comercio, nº 203, Centro, Chapadinha(MA)

Nome do representante legal: Cleiton Nascimento de Sousa Cédula de Identidade/órgão emissor: 342363948

CPF: 757.229.333-68 Cargo/Função: empresário

Item	Unid	Quant	Unit
9	Cx	50	19,15
10	Und	100	18,12
13	Pct	1300	7,89
29	Cx	300	14,63
33	Cx	500	11,72
35	Cx	15	43,58
37	Cx	20	39,51
44	Cx	100	8,86
57	Pct	200	66,04
68	Und	120	40,87
79	Und	500	62,92
82	Und	200	49,69
96	Und	450	18,55
112	Und	950	13,06
122	Und	1450	11,48
125	Pct	32	403,18
135	Und	55.000	2,50

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n° 23.383.929/0001-42

Endereço completo: Rua Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar/MA

Nome do representante legal: Ana Larissa Silva Barros Cédula de Identidade/órgão emissor: 024875752003-4

CPF: 025.496.353-61 Cargo/Função: Empresaria

Item	Unid	Quant	V. Unit
30	Cx	500	17,75
31	Cx	500	21,60
32	Cx	500	21,93
34	Cx	100	43,58
113	Cx	900	254,16
158	Cx	300	51.48

Razão Social: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ n° 25.204.078/0001-59

Endereço completo: Av. Mirtes Melão, nº 6563, Cep. 64.090-095, Teresina(PI)

Nome do representante legal: Pedro Yuri Saraiva Rocha Cédula de Identidade/órgão emissor: 3219421 SSP(PI)

CPF: 054.962.103-21 Cargo/Função: Procurador

Cargo/Função: Pr			
Item	Unid	Quant	V. Unit
1	Und	40	24,07
3	Und	10	63,68
3	Pct	12	6,03
4	Pct	12 12	6,03
5	Pct	12	6,03
6	Pct	16	6,04
7	Pct	16	6.04
8	Cx	80	6,04 19,25
11	Und	10	138,01
12	Cx	10	5,74
14	Und	120	4,43
15	Und	90	34,90
1.6		30	
16	Und		198,02
17	Und	500	2,67
18	Und	50	2,99
19	Und	50	6,04
20	Cx	50	15,72
21	Cx	2	14,02
22	Cx	10	8,96
23	Cx	2	30.11
24	Und	100	25,51
25	Und	50	25,51 23,86
26	Cx	10	3,49 11,17
27	Cx	500	11 17
28	Cx Cx	700	11,17
36	- Cx Cx	38	11,17 39,51 2,58 1,34 69,21 69,21 60,22 15,10
30	CX	500	39,31
38	Und	500	2,58
39	Und	20	1,34
40	Pct	70	69,21
41	Pct	10	69,21
42	Und	50	60,22
43	Und	1000	15,10
45	Cx	220	20.89
46	Cx	4	20,89 74,30
47	Cx	150	25,31
48	Und	108	40,01
49	Dat	115	55,72
	Pct	113	33,72
50	Pct	75	21,14
51	Und	10	3,97
52	Und	4	46,66
53	Und	150	7,16
54	Rl	3	42,95
55	Cx	15 15	29,60
56	Cx	15	22,81
58	Pct	300	20,82
59	Pct	15	3.26
60	Pct	100	31,24
61	Pct	50	18,79
62	- Pct Cx	100	50,94
			70.21
63	Cx C	20	79,21
64	Cx	20	75,93
65	Cx	41	45,32
66	Cx	27	45,32
67	Und	12	4,31
69	Und	60	7,39
70	Pct	60	46,18
71	R1	90	5,61
72	Und	50	6,34
73	Und	30	25,91
74	Rl	50	15,08
75	Rl	50	9,06
76	Pct	50	34,30
	PCl	1.5	15.00
77	Und	15	15,00
78	Und	500	62,26
80	Und	450	2,09
81	Und	50	65,63
83	Und	25	30,11
84	Und	20	31,65
85	Und	20	60,33



0.6	TT 1	1.0	22.70
86	Und	10	33,78 33,78
87	Und	10	33.78
00			52.67
88	Und	10	52,67
89	Und	10	30,11
90	11 1	25	54.00
	Und	25	54,08
91	Und	25	54,08
02	111	10	26,53 26,53 32,75 5,21
92 93	Und	10	26,53
93	Und	10	26.53
04	111	25	20,55
94	Und	25	32,73
95	Und	500	5 21
07	C	40	54.65
97	Cx	40	54,65
98	Und	15	34,12
00	D 4	20	0.25
99	Pct	30	9,25 24,39
100	Cx	20	24 39
	TI 1	45	15.14
101	Und	45	15,14
102	Und	50	10,73
102	Cita	220	7.01
103	Cx	230 220	7,91 4,26
104	Und	220	4 26
107	Clid	240	7,20
105	Und	240	8,86 2,58
106	Pct	80	2.58
100		200	2,30
107	Pct	200	6,93
108	Und	300	15,00
100		250	13,00
109	Cx	350	2,19
110	Und	25	2,19 120,75
		1.0	120,/3
111	Pct	10	50,77
114	Cx	50	15,07
117	CA D	50	13,07
115	Pct	5	50,77
116	Pct	110	30,21 60,43
110		110	50,21
117	Pct	20	60,43
118	Cx	30	00 00
110	CA TI 1	450	2,50
119	Und	450	2,59
120	Cx	48	29.55
120 121	UA II I	200	4.56
121	Und	389	4,56
123	Pct	120	22 97
123 124 126 127 128		120	2,59 29,55 4,56 22,97
124	Pct	117	90.64
126	Pct	30	206,83
120		1.00	200,03
127	Pct	160	33,95
128	Cx	16	312,19 1,58
120	LI 1		1.50
129	Und	600	1,58
130	Pct	650	1,60
130		140	15.10
131	Pct	140	15,10
132	Pct	30	69,72
129 130 131 132 133			16.64
133	Und	340	16,64
134	Und	6200	1,55 2,03
137	TT 1		2.02
136 137	Und	100	2,03
137	Und	100	1,59 36,30
120	TI 1	50	26.20
138	Und	50	30,30
139	Und	100	34,65
140	TI 1		2 1,02
140	Und	410	3,33
141	Cx	55	49,91
		125	2 47
142	Und	135	3,47
143	Cx	65	16,53
	TT 1		
144	Und	50	18,06
145	Und	50	19,70
146	Und	230	10,42
147	Cx	5	11,22
148	Und	10	
140			136,47
149	Cx	10	69,07
150	Pct	60	17,72
130		00	
151	Und	55	13,09
152	M2	40	36,94
153	Und	80	8,33
154	Und	100	8,77
			0,//
155	Cx	185	50,70
156	Cx	485	5,31
		703	
157	Pote	375	9,06
159	Und	100	46,52
137	Ullu	100	TU,J2

Chapadinha (MA), 07 de fevereiro de 2019. PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CHAPADINHA, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/006/2018. SRP. A Prefeitura Municipal de Chapadinha - MAA, sob CNPJ nº 06.117.709/0001/58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP e do PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 26031400/2018, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s)

abaixo identificadas. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos odontológicos para a Rede Municipal de Saúde do Município. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

F VIEIRA DA SILVA COMERCIO - EPP

CNPJ: 07.672.840/0001-40

Endereço completo: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1886,

Bairro Sabbak, na cidade de Santa Inês/MA;

Nome do representante legal: Francisco Vieira da Silva

Cédula de Identidade/órgão emissor: 73141933

CPF: 586.065.993-87 Cargo/Função: Empresário

Item	Unid.	Quant.	V. Unitário
1	Und.	1	181.000,00
2	Und.	2	177.800,00
3	Und.	3	79.000,00

ATUAL HOSPITALAR LTDA -ME

CNPJ: 11.251.828/0001-39

Endereço completo: Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 421, Parque

Piauí, Cep. 65631-140, Timon/MA;

Nome do representante legal: Gilberto Rocha de Abreu Cédula de Identidade/órgão emissor: R.G. nº 768482 SSP/PI

CPF: 306.054.743-20 Cargo/Função: Empresário

Item	Unid.	Quant.	V. Unitário					
4	Und	6	2.175,00					
5	Und	6	1.324,00					
6	Und	6	5.641,00					
7	Und	6	555,00					
8	Und	6	464,00					
9	Und	6	1.767,00					
10	Und	6	1.350,00					
11	Und	6	2.775,00					
12	Und	6	5.862,00					
13	Und	6	865,00					
14	Und	6	418,00					
15	Und	6	2.180,00					

19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTÓLOGICOS LTDA CNPJ: 26.571.648/0001-01

Endereço completo: Rua B (Cohajoli), nº 10, Letra C, Vila Vicente Fialho, Cep. 65073-190, São Luís/MA;

Nome do representante legal: Diogo Eduardo Lobo Cruz Cédula de Identidade/órgão emissor: 000122800799-0 SSP/MA CPF: 007.896.763-54

Cargo/Função: Empresário

	*			
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário
16	Cadeira odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)	Und	6	19.460,00

Chapadinha - MA, 28 de maio de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, Secretaria municipal de Finanças- Wanderlene Silva do Nascimento.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/007/2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06. 117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA.

Razão Social: A H F CUNHA EIRELI

CNPJ nº 06.942.305/0003-60

Endereço completo: Rua Fleury Gama, nº 149, Cep. 65.430-000, Centro, Vargem Grande(MA)



Nome do representante legal: Antônio Honady Furtado Cunha Cédula de Identidade/órgão emissor: 037253502009-7

CPF: 794.011.203-15 Cargo/Função: Empresário

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário
1	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP (Gás de Cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo).	und	290	88,00
2	Botijão de Gás Vasilhame	und	20	180,00
3	Galão de água Mineral 20 Litros (vasilhame)	und	1.000	22,00
4	Água Mineral – galão de 20litros	und	4.000	9,00
5	Água Mineral em copos de 200Ml (Caixas c/ 48 und).	und	875	30,00

Chapadinha (MA), 13 de fevereiro de 2019. PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CHAPADINHA. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/011/2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) percentuais de desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Chapadinha/MA.

Razão Social: A H F CUNHA EIRELI

CNPJ nº 06.942.305/0003-60

Endereço completo: Rua Fleury Gama, nº 149, Cep. 65.430-000,

Centro, Vargem Grande(MA)

Nome do representante legal: Antônio Honady Furtado Cunha

Cédula de Identidade/órgão emissor: 037253502009-7

CPF: 794.011.203-15 Cargo/Função: Empresário

Cargo/Tunção. Empresario							
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unitário			
1	GAS GLP Botijão de 13 Kg	Und	2450	88,00			
2	Gás GLP Botijão 45 kg	unid	300	360,00			
3	Botijão de Gás (Vasilhame)	unid	250	180,00			
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20 (yinte) litros (somente o líquido).	Unid	5500	9,00			
5	Agua mineral natural, sem gás, acondicionada com copos de 200 ml (caixa com 48 copos).	caixa	5000	30,00			
6	Água Mineral sem Gás Garrafa 1,5 Litros, pct com 6 unidade	pct	5000	15,00			
7	Agua Mineral sem Gas Garrafa de 500 ML, cx com 12 unidades	caixa	10000	15,70			
8	Galão de 20 litros (vasilhame)	unid	500	22,00			

Chapadinha (MA), 11 de março de 2019. PREFEITURA MUNICI-PAL DE CHAPADINHA-CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Sra. Wanderlene Silva do Nascimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/014/2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Razão Social: F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ: 07.133.984/0001-28

Endereço completo: Rua Inacio Xavier de Carvalho, 161, Centro Empresarial, Saint Louis, Loja 10, São Francisco, Cep. 65.076-360, São

Luís(MA).

Nome do representante legal: Francisco das Chagas de Morais Cédula de Identidade/órgão emissor: 002300392 SSP/MA

CPF: 044.002.593-15 Cargo/Função: Empresário

Item	Descrição	Und.	Quantidade Estimada	Vlr. Unt. Estimado (Ilustrativo, pois pode haver variação)
1	A	D:114		
1	Agenciamento de viagens Nacional e Internacionais	Bilhetes		1.582,27
2	Hospedagem em Hotel Executivo (cat 3ª e 4ª) e translado Aeroporto Hotel Aeroporto	Diária	250	345,07
3	Locação de Veiculo leve sedan, 4 portas, completo, motorização ate 1,5cc	Diária	250	211,07
Item	Descrição		Quantidade	Vlr. Unt. Estimado (Ilustrativo,
Ittili	Descrição	Und.	Estimada	pois pode haver variação)
1	Agenciamento de viagens Nacional e Internacionais	Taxa	150	1.582,27
2	Hospedagem em Hotel Executivo (cat 3ª e 4ª) e translado Aeroporto Hotel Aeroporto	Taxa	250	345,07
3	Locação de Veiculo leve sedan, 4 portas, completo, motorização ate 1,5cc	Taxa	250	211,07

CHAPADINHA/MA (MA), 08 de março de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ nº 06.117.709/0001-58 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, PROCESSO N.º 06/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 04/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais do sistema de iluminação pública do município de Tufilândia-MA.



LOTE I – MATERIAIS PARA APLICAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	sa: SSB – PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA				
	09.566.334/0001-00		s.c.siqueira@h		
	ço: Rua do Sol, 271 Centro Santa Inês - MA		98) 99127 9594		
Item	Especificação técnica	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário
1	Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	Рç	Intelli	400	R\$ 15,00
2	Base Fixação Relé Fotoelétrico	Pç	Sti	400	R\$ 6,00
3	Bobina para chave de comando	Und	Isso eletric	300	R\$ 130,00
4	Braço para luminária 1,5m	Und	Endicon	500	R\$ 20,00
5	Braço para luminária 3m	Und	Endicon	400	R\$ 140,00
6	Cabo Álumínio CAA # 04 AWG	Kg	Sil fios	500	R\$ 25,00
7	Cabo Cobre; 35mm; 0,6/1K XLPE	Mt.	Sil fios	500	R\$ 16,00
8	Cabo Elétrico Cobre ; 50mm2; 0,6/1K XLPE	Pç	Sil fios	100	R\$ 25,00
9	Cabo Elétrico Cobre; isolamento 25mm; 0,6/1KV XLPE	Mt.	Sil fios	300	R\$ 12,00
10	Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 14,00
11	Cabo Flexível 10mm	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 5,00
12	Cabo Flexível 4mm	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 2,50
13	Cabo Flexível 6mm	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 2,70
14	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 6,00
15	Cabo Multiplexdo Triplex 25mm	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 7,00
16	Cabo Multiplexdo Triplex 35mm	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 12,00
17	CABO PP 750V 2X1,50MM ²	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 4,00
18	CABO PP 750V 2X2,50MM ²	Mt.	Sil fios	2.000	R\$ 4,50
19	Caixa de Medição Monofásica, Padrão Cemar	Pç	Sti	300	R\$ 35,00
20	Caixa de Medição Trifásica, Padrão Cemar	Pç	Sti	300	R\$ 185,00
21	Caixa de Medição Trifásica, Padrão Cemar(03 Compartimentos)	Pc	Sti	100	R\$ 1.750,00
22	Chave Comando IP 2x30 A	Pc	Sti	80	R\$ 890,00
23	Chave Fusível Distr. Base C; 15 KV; 300 A; Ruptura 10 KA;XS	Pç	Sti	80	R\$ 330,00
24	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2	Pc	Sti	500	R\$ 3,00
25	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	Pç	Sti	500	R\$ 8,00
26	Conector Perfurante 16mm	Pç	Sti	500	R\$ 5,50
27	Conector Perfurante 25mm	Pç	Sti	500	R\$ 6,00
28	Conector Perfurante 35mm	Pç	Sti	500	R\$ 10,00
29	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Pç	Sti	500	R\$ 27,00
30	Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm	Pç	Sti	500	R\$ 4,50
31	Lâmpada 13.5W; LED	Pç	Sti	500	R\$ 75,00
32	Lâmpada 16W; LED	Pç	Sti	1.500	R\$ 54,00
33	Lâmpada 27W; LED	Pç	Sti	1.500	R\$ 64,00
34	Projetores / Refletores 30W LED	Pç	Sti	500	R\$ 260,00
35	Projetores / Refletores 50W LED	Pç	Sti	500	R\$ 370,00
36	Projetores / Refletores 70W LED	Pç	Sti	500	R\$ 474,00
37	Luminária Publica com grade	Pç	Sti	500	R\$ 30,00
38	Luminária Pública	Pç	Sti	500	R\$ 52,00
39	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	Pç	Sti	500	R\$ 7,50
40	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Pç	Sti	500	R\$ 10,00
41	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Pç	Sti	500	R\$ 22,00
42	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	Pç	Sti	500	R\$ 38,00
43	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Pç	Sti	500	R\$ 26,10
44	Soquete de porcelana E-27	Pç	Sti	500	R\$ 6,00
45	Soquete de porcelana E-40	Pç	Sti	500	R\$ 8,00
46	Trafo Dist Monof; 7960/440-220V; 10 KVA	Pç	Sti	6	R\$ 3.150,00
47	Trafo Dist Trif; 13800/380-220V; 15 KVA	Pç	Sti	6	R\$ 6.300,00

LOTE II – SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Empr	esa: SSB – PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA							
CNPJ	: 09.566.334/0001-00	Email: luis.c	.siqueira@hotr	nail.com				
Ender	reço: Rua do Sol, 271 Centro Santa Inês - MA	Telefone: (98	3) 99127 9594					
Item	Especificação técnica	Unidade	Quantidade	Unitário				
	MÃO DE OBRA							
48	Engenheiro Elétrico	Mês	12	R\$ 2.700,00				
49	Supervisor de Campo	H/H	1.200	R\$ 17,45				
50	Eletricista ou Oficial Eletricista	H/H	1.200	R\$ 15,40				
51	Ajudante de Eletricista	H/H	1.200	R\$ 14,00				
	TRANSPORTE E APOIO							
52	Veiculo Utilitário tipo Pick-Up a gasolina com 56,8cv - custo c/material na operação.	Н	1.200	R\$ 20,00				
53	Escritorio com deposito material - com custo de manutenção do mesmo na operação.	Mês	12	R\$ 1.190,00				
<i>5</i> 4	Guindaste Munk com Cesto, carga máxima 15 Toneladas (A 2m) E 2,3t (A 5m), altura máxi-	тт	220	D¢ 105 00				
54	ma = 7,9m, montado sobre caminhão de carroceria 162hp-custo com materiais na operação.	Н	220	R\$ 105,00				
	GÉRENCIAMENTO							
55	Serviços de Engenharia para Gestão de Energia e gestão de Iluminação Pública, incluin-	Mâa	12	D¢ 7.500.00				
33	do mecanismos cadastro ,faturamento e arrecadação da CIP.	Mês	12	R\$ 7.500,00				

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Tufilândia na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Tufilândia, 18 de março de 2019. Joaby Neves Ewerton - Secretario Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PP008/SRP/CPL/PMAC/2019 – PROCESSO Nº008/2019 – PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 008/SRP/CPL/PMAC/2019. Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.040.373/0001-75 e a Empresa: TT & R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -CNPJ – 25.214.952/0001-39: Objeto: Eventual aquisição de gases medicinais acondicionado em cilindro de aço, de interesse da administração pública, referente aos itens abaixo descriminados:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UMNITÁRIO POR M³	TOTAL
Γ	1	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE ACO	M ³	10.000	R\$ 49.60	R\$496,000,00

Validade: 12 meses, a contar da data de assinatura. A assinatura da presente ATA implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ata, nas hipóteses previstas no Art. 18, §1°, art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II do Dec. Fed. 7892/2013. Passa a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Afonso cunha, 19 de março de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito Municipal de Afonso Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 38/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de kits de auxílio-natalidade para atender aos benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Parnaíba —MA, através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa VENTO NORTE EIRELLI, inscrita no CNPJ: 02.962.910/0001-80 BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 38/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba — MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registo de Preços) e Veronica Lima Sandri (Detentora do Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT. RE-	V. TOTAL
	,				GISTRADO	REGISTRADO
1	Meias para recém-nascido,100% poliamida, 0 a 6 meses, lisa, cores variadas.	par	1.000	new baby	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
2	Fraldas descartáveis com gel10 und, superabsorvente, barreiras antivazamento, tamanho P e M.	pct	1.000	sapeca	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
3	Sapatinhos de la para recém-nascido, cores variadas	par	750	new baby	R\$ 13,40	R\$ 10.050,00
4	Banheira de bebê plástica, capacidade 28 litros, resistente, não tóxicas cores variadas	und	600	lillo	R\$ 49,00	R\$ 29.400,00
5	Kit de camisetas 100% algodão c/ 3 unidades,- lisas,cores variadas	cjt	750	vento norte	R\$ 28,00	R\$ 21.000,00
6	Toalha de esponja, com capuz, em algodão, tamanhos: 60x70cm e 55x65cm, lisas e estampadas, cores variadas	und	600	vento norte	R\$ 46,00	R\$ 27.600,00
7	Kit de calça, mijão 100% algodão, com 03 unidades, lisas, cores variadas, com detalhes bordado	cjt	750	vento norte	R\$ 53,00	R\$ 39.750,00
8	Conjunto pagão em malha, 100% algodão, com 03 peças, tamanho RN, lisa, cores variadas	cjt	750	vento norte	R\$ 48,00	R\$ 36.000,00
9	Manta em tecidos, 50% algodão, 50% poliéster, tamanho 70 x 70cm, lisa, cores variadas com bordados.	und	600	vento norte	R\$ 47,00	R\$ 28.200,00
10	Kit infantil com pente e escova, em polipropileno, cores variadas.	kit	750	lillo	R\$ 39,00	R\$ 29.250,00
11	Saboneteira infantil plástica com tampa, cores variadas	und	750	lillo	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
12	Cueiro 100% algodão, tamanho 50 x 80cm, pacote com 03 unidades, estampados	pct	750	vento norte	R\$ 33,50	R\$ 25.125,00
13	Tanga enxuta 100% poliéster, tamanho P, estampados.	und	750	new baby	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
14	Conjunto sapatos e luvinhas, 100% poliéster, lisos, cores variadas	par	750	new baby	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
15	Fralda de tecido 100% algodão, tamanhos 65x65cm, pacote com 05 unidades, lisos e estampadas, cores variadas	und	1.500	vento norte	R\$ 34,50	R\$ 51.750,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 41/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT e PORTÁ-TIL, para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Alto Parnaíba/MA, através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa L E B COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.188.746/0001-27. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 41/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba – MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registo de Preços) e Lucilene Pires Soares (Detentora do Registro de Preços)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALORES R	EGISTRADOS
HEN		UNID.	QID	WIAKCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI -WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410°.(COTA PRINCIPAL 75%)	Unid.	33	Springer	R\$ 2.150,00	R\$70.950,00
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI -WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410ª. (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	Unid.	11	LG Dual	R\$2.150,00	R\$23.650,00
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI -WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 12.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410°(COTA PRINCIPAL 75%)	Unid.	30	Eletrolux	R\$2.450,00	R\$73.500,00
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI -WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 12.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410 ^a . (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	Unid.	10	Eletrolux	R\$2.450,00	R\$23.500,00
7	Aparelho de Ar condicionado Split horizontal de parede, com controle remoto sem fio, com aletas de direcionamento do ar, mínimo de 02 (duas) velocidades de ventilação, compressor rotativo com baixo nível de ruído e vibração, capacidade de 24.000 BTU's , alimentação 220V/60Hhz. Selo A de eficiência energética. Painel eletrônico, controle de temperatura, conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna);	Unid.	22	Springer	R\$3.345,00	R\$73.590,00
9	Aparelho de Ar condicionado Split horizontal de parede, com controle remoto sem fio, com aletas de direcionamento do ar, mínimo de 02 (duas) velocidades de ventilação, compressor rotativo com baixo nível de ruído e vibração, capacidade de 36.000 BTU's, alimentação 220V/60Hhz. Selo A de eficiência energética. Painel eletrônico, controle de temperatura, conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); (COTA PRINCIPAL 75%)	Unid.	20	Elgin	R\$5.678,00	R\$113.560,00

16	SEXTA-FEIRA, 22 - MARÇO - 2019		D.	O. PUBL	ICAÇÕES DE	TERCEIROS
11	Aparelho de Ar condicionado Split horizontal, branco, de piso teto, com controle remoto sem fio, filtro antibactéria, lavável, ajuste de va-					
	zão de ar, resfriamento rápido, reínicio automático, condesadora com descarga horizontal, operação com gás ecológico, R410A, capacidade	Unid.	10	Elgin	R\$6.777.00	R\$67.770.00
	de 48.000 BTU's , alimentação 220V. 01 unidade interna; 01 unidade	Oma.	10	Ligin	Κφυ.///,00	10,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 41/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT e PORTÁTIL, para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Alto Parnaíba/MA através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa M H COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.072.706/0001-55. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 01/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba - MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registo de Preços) e Adeson Manoel Silva Oliveira (Detentora do Registro de Preços)

externa; 01 controle remoto; 01 suporte para o controle remoto; 02

pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna);

	ppsgprg 7 o		0.550		VALO REGIST	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR	VALOR
					UNIT	TOTAL
5	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade 18.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220V, Características Adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; Gás Ecológico R- 410 A, Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador fabricados com tubulação interna em cobre, display digital na evaporadora que mostre a temperatura, filtro com carvão ativado ou dual Nano Plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidicaficação, função timer, resfriamento a jato ou tubo, proteção anticorrosão, operação suvamente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinicio automático, nível de ruído máximo: 55d. (COTA PRINCIPAL 75%)	Unid.	34	Elgin	R\$2.741,64	R\$93.125,76
6	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade 18.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220V, Características Adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; Gás Ecológico R- 410 A, Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador fabricados com tubulação interna em cobre, display digital na evaporadora que mostre a temperatura, filtro com carvão ativado ou dual Nano Plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidicaficação, função timer, resfriamento a jato ou tubo, proteção anticorrosão, operação suvamente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinicio automático, nível de ruído máximo: 55d (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	Unid.	11	Elgin	R\$2.741,64	R\$30.158,04
8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade 30.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220V, Características Adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; Gás Ecológico R- 410 A, Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador fabricados com tubulação interna em cobre, display digital na evaporadora que mostre a temperatura, filtro com carvão ativado ou dual Nano Plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidicaficação, função timer, resfriamento a jato ou tubo, proteção anticorrosão, operação suvamente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinicio automático, nível de ruído máximo: 55db.	Unid.	17	Elgin	R\$4.240,00	R\$72.080,00
10	Aparelho de Ar condicionado Split horizontal de parede, com controle remoto sem fio, com aletas de direcionamento do ar, mínimo de 02 (duas) velocidades de ventilação, compressor rotativo com baixo nível de ruído e vibração, capacidade de 36.000 BTU's , alimentação 220V/60Hhz. Selo A de eficiência energética. Painel eletrônico, controle de temperatura, conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); . (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	Unid.	6	Elgin	R\$ 5.670,00	R\$34.020,00



12	Aparelho de Ar condicionado Split horizontal, branco, de piso teto, com controle remoto sem fio, filtro antibactéria, lavável, ajuste de vazão de ar, resfriamento rápido, reínicio automático, condesadora com descarga horizontal, operação com gás ecológico, R410A, capacidade de 60.000 BTU's, alimentação 220V. 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); (COTA PRINCIPAL 75%)	Unid.	7	Elgin	R\$8.297,15	R\$58.084,25
13	Aparelho de Ar condicionado Split horizontal, branco, de piso teto, com controle remoto sem fio, filtro antibactéria, lavável, ajuste de vazão de ar, resfriamento rápido, reínicio automático, condesadora com descarga horizontal, operação com gás ecológico, R410A, capacidade de 60.000 BTU's, alimentação 220V. 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	Unid.	3	Elgin	R\$8.297,15	R\$24.893,25

ATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 0038827/2019 — SSP/MA. OBJETO: Contratação das Soluções Zênite Informação e Consultoria S/A. AMPARO LEGAL: art. 25, inc. II c/c art.13 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.668,96 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) à empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva — Secretário. São Luís, 20 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança-Pública do Maranhão

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 25063/20 19-SEGEP. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2018-CCL/PROC. N.º 149451/2017. ORIGEM: PREGÃO (SRP) Nº 111/2017.. POE/MA - FORMA PRESENCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PRE ÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII e art. 43, VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Decreto Federal n.º 7.892/2013, e a Medida Provisória n.º 291, de 22 de fevereiro de 2019, HOMOLOGO o processo supracitado, referente à adesão da Ata de Registro de Preços n.º 205/2018, após adjudicação e parecer jurídico, à empresa IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, conforme especificações abaixo:

EMPRESA/CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVI- ÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME 14.286.643/0001-58	576.960,00

São Luis, 18 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 25069/2019-SEGEP ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2018-CCL/PROCESSO N.º 149451/2017.ORIGEM: PREGÃO (SRP) Nº 111/

2017-POE/MA - FORMA PRESENCIAL.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII e art. 43, VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Decreto Federal n.º 7.892/2013, e a Medida Provisória n.º 291, de 22 de fevereiro de 2019, HOMOLOGO o processo supracitado, referente à adesão da Ata de Registro de Preços n.º 207/2018, após adjudicação e parecer jurídico, à empresa M.C. S.DE LIMA ROOS – ME, conforme especificações abaixo:

EMPRESA/CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
M C S DE LIMA ROOS – ME 11.852.877/0001-27	9.950,00

São Luis, 19 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA- Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGAO PRESENCIAL				
09/04/2019	09h00min	0208486/2018	004/2019				
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios para as disci-							
plinas de Topografia e Desenho Técnico dos cursos do Campus							
de Açailândia/Imperatriz/MA, da Universidade Estadual da Região							
Tocantina – UEMASUL, de acordo com as condições e especifica-							
ções constantes do Termo de Referência.							

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl. php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 98414-4287, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 20 de março de 2019 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL -UEMASUL.



FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOL-VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO-FAPEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 30239 /2019. APEMA.PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018 – POE/MA. PROCESSO: Nº 3489/2018 - CCL. ATA DE REGISTRO DE PRE COS: Nº 101/2018. CCL. Homologo na forma da Lei, o resultado apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação - CCL/ MA, referente à Ata acima citada e o processo acima indicado, que apontou a contratação da empresa J.F. ROCHA SANTOS EPP, CNPJ Nº 03.528.467/0001-05, vencedora do Pregão Presencial, com objetivo da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (água mineral). Visando o atendimento pleno das necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. MODA-LIDADE: Pregão Presencial.VALOR TOTAL: R\$ 3.192,00 (três mil e centos e noventa e dois reais) PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da nota de empenho. São Luís, MA, 20 de março de 2019. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor Presidente/FAPEMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA -N° 007/2018-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS TRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação-CSL, torna público aos interessados que as empresas GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA., ÂNCORA MANU-TENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., e ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. interpuseram, tempestivamente, Recurso Administrativo referente ao Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, divulgado pela Comissão Setorial de Licitação-CSL/ EMAP, objeto da Concorrência nº 007/2018 - EMAP, cuja finalidade é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em locais administrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP (Poligonal Porto do Itaqui, Terminais da Ponta da Espera, Cujupe em Alcântara, Terminal de São José de Ribamar e Porto Grande). Os citados recursos estão à disposição dos interessados para possíveis contestações. Informa-se, ademais, para os devidos fins, que em 18/03/2019, no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 47/2019, foram publicadas decisões nos Agravos de Instrumento nº 0800046-39.2019.8.10.0000 e 0801892-91.2019.8.10.0000, revogando a liminar anteriormente concedida em favor da empresa Engebrás Construções e Transportes Ltda e que possibilitava a participação desta última na Concorrência nº 007/2018-EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518; 3216-6028; 3216.6531; 3216.6532 e 3216.6533. São Luís - MA, 20 de Março de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173467/2018. A Agência Executiva Metropolitana, através de seu Pregoeiro Substituto, designada pela Portaria nº 010/2019 de 14 de fevereiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, copa e cozinha, para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se também, os procedi-

mentos determinados pela Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 03 de abril de 2019, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereco citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem.ma.gov.br, apenas para consulta. São Luís (MA), 19 de março de 2019. José Cláudio **Duarte Nunes-Pregoeiro Substituto/AGEM**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 003/2019, Aquisição de material de consumo (expediente), para atender a Defensoria Pública no exercício de 2019, foram declaradas vencedoras as empresas: C. N. R. MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, Lote 01-valor R\$ 3.115,50 e Lote 05-valor R\$ 1.802,00; VIP DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIREI, Lote 02-valor R\$ 1.500,00; Lote 03-valor R\$ 2.840,00 e Lote 08-valor R\$ 223,50; LAÉCIO DA SILVA COM E SERVIÇOS-ME, Lote 04-valor R\$ 175,00 e Lote 09-valor R\$ 1.517,00; A E MENDES (LIVRARIA ECONOMICA), Lote 06-valor R\$: 3.950,50 e D COIMBRA MOREIRA, Lote 07-valor R\$ 3.800,00. A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 19/03/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados. Anunciação de Mª C. Barbosa-Pregoeira-CPL/DPE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2019 CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 09 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração de poço tubular no Conjunto Habitacional Vivendas do Turu, P-02, São Luis/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 20 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/ 2018.PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6819 /2018 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição das bombas 02 e 03, fabricadas pela Worthington, modelo 20 QL 26, instaladas na Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB do Sistema Produtor Italuís, anteriormente adiada, fica remarcada para às 10 horas (horário de Brasília) do dia



08/04/2019, disponível no endereço <u>www.caema.ma.gov.br</u>. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 20 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL IBIS

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 019/2019, Processo nº 021/2019. Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de EMPRESA ESPECIALI-ZADA NA PRESTAÇÃO DE COSULTORIA NO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E ATEN-CÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2019. Abertura das Propostas: 27/03/2019. Paço do Lumiar, 19 de Março de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE IN-TEGRAÇÃO SOCIAL-IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019-SRP, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar o presente processo licitatório à empresa ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 18.565.098/0001-90, com sede à Rua Deputado Luis Rocha, nº. 252, Centro, Santa Helena-MA, cujo objeto dar-se pelo Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, no valor total de R\$ 144.858,91 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), na seguinte disposição:

		. ,
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE R\$
I	Material de expediente	42.911,26
II	Gêneros Alimentícios	60.093,42
III	Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza	26.057,00
IV	Copa, Cantina e Descartáveis	15.797,23
	VALOR TOTAL	R\$ 144.858,91

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, em 07 de março de 2019. **DOMINGOS SILAS FERREIRA-**Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo 005/2019-CPL. PREGAO PRESENCIAL N. 005/2019-CPL/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, realizará às 10:30 horas do dia 04 de março de 2019, na sede da Câmara Municipal de Bom Jardim, situada na Rua Sete de Setembro, SN, Centro – Bom Jardim/MA – CEP: 65.380-000, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O PROVIMENTO DE LINK DE INTERNET, DO TIPO FIBRA OPTICA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA. na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, De-

creto Federal nº 3.555/2000 e da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no horário de 08 às 12hrs, para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Bom Jardim - MA, 19 de março de 2019. Diego Maciel Barbosa – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 009/2019 — contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de AR CONDICIONADO da Câmara Municipal de Carolina/MA, pela emrpesa JANIO OLIVEIRA CABRAL - MEI, inscrita no CNPJ: 27.003.700/0001-96, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação.Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.. Carolina - MA, 11 de março de 2019. Câmara Municipal de Carolina – MA. Lys Jácome Correia Lima. Vereadora Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. SRP. A Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, que teve como objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS -ME, CNPJ Nº 14.660.324/0001-60, com Valor Total de R\$ 26.798,00 (Vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Presencial nº. 001/2019 - SRP. São João dos Patos/MA, 18 de março de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa – Pregoeira. Portaria 017/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019. O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da Câmara Municipal de CÂNDIDO MENDES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00 (dez horas) do dia 05 de abril de 2019, licitação na modalidade TOMA-DA DE PREÇO nº 01/2019, do tipo menor preço Global, tendo por objeto contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Jurídica de interesse desta Câmara Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Senador Cândido Mendes, Nº 09, Centro Cândido Mendes- MA, e será presidida pelo Presidente da CPL desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hrs (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e endereço eletrônico, site: www.cmcandidomendes.ma.gov.br, e-mail: cmcandidomendes@gmail.com, contato: (98) 98407-3795. Cândido Mendes-MA, 19 de março de 2019. Pedro Ferreira Neto-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2019 A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 04/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Licitatória na Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 8.666/93, lei complementar 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 08/04/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira da Silva s/n Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 13 de março de 2019. LUCAS VIANA SILVA Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/ 2019.PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2019. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 012/2019 de 03 de Janeiro de 2019, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e conforme as normas do Edital e seus anexos, objetivando "contratação de empresa do ramo para aquisição de material permanente, suplementos de informática incluindo consertos de equipamentos de informática e material Gráfico". A abertura do certame ocorrera no dia 04 de Abril de 2019, às 08:00 hs na sala da Comissão permanente de Licitação Localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro, Santa Luzia do Paruá MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 hs. Câmara Municipal de Santa luzia do Paruá, 19 de Março de 2019. LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 003 /2019. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 003/2019. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 012/2019 de 03 de Janeiro de 2019, torna público, que procederá a licitação na modalidade pregão Presencial do tipo menor preço global, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e conforme as normas do Edital e seus anexos, objetivando "contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos Serviços de Controle Interno para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. A abertura do certame ocorrera no dia 04 de Abril de 2019, às 14:00 hs na sala da Comissão permanente de Licitação Localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro, Santa Luzia do Paruá MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 hs. Câmara Municipal de Santa luzia do Paruá, 19 de Março de 2019. LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCE-LAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019, tendo por objeto a Elaboração de

Diagnostico Ambiental Municipal com Foco na Revitalização de Bacias Hideográficas e Proteção e Conservação dos Mananciais de Abastecimentos Superficiaise/ou Subterrâneos do Município de Altamira do Maranhão - Ma, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital e oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado do MA, Jornal, Mural da Prefeitura e do site http://altamira.ma.gov.br/. - Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019/PMC/MA. ORGÃO REA-LIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliações de escolas municipais no município de Codó de acordo com descrito em edital e anexos. ENDEREÇO: Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. DATA: 24/04/2019. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou deposito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó/ MA, 18 de Março de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de peixe In-Natura e sacolas plásticas para distribuição gratuita na semana santa no Município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 04/04/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDI-TAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 18 de Março de 2019. João de Deus Lima Sousa - Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado a diversas secretarias junto a prefeitura municipal de Codó/MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 08/04/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDI-TAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 18 de Março de 2019. João de Deus Lima Sousa – Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico, Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação., Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial e Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para Pro infância conforme especificações contidas em edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 08/04/2019 às 14:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 18 de Março de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de material instrumental cirúrgico conforme especificações contidas em edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 09/04/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 18 de Março de 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material permanente junto a diversas secretarias da prefeitura municipal de Codó/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 09/04/2019 às 14:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 18 de Março de 2019. João de Deus Lima Sousa - Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico, Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação., Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial e Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM -MA

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS. CONCURSO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, torna público a realização do Concurso Público para o provimento de vagas existentes no quadro pessoal, para os cargos de nível fundamental, médio e superior conforme o Edital nº. 001/2019. O lançamento do Edital será dia 25.03.2019. As inscrições todas feitas de forma eletrônica, serão de 28.03 a 02.05.2019 e a aplicação da prova está prevista para os dias 19.05 e 26.05.2019. Para maiores informações, edital na íntegra e efetivação das inscrições entre no site do Instituto Machado de Assis www.institutomachadodeassis.com.br. Elmira Paulo Dias, Coordenadora Pedagógica, Núcleo de Concurso da IMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: CARDOSO DESPACHANTE LTDA. MODALIDADE: Dispensa Nº 035/2018. Processo Nº 31.01.5420/2018 – SEMUS. OBJETO: a contratação de profissional especializado (despachante), para o primeiro emplacamento de 04 (quatro) ambulâncias doadas ao SAMU 192 Regional de Imperatriz da marca Mercedes - Bens, modelo Sprinter, ano 2017, Modelo 2018 para atender as necessidades da sede da Secretaria de Saúde de Imperatriz. VIGÊNCIA: o presente contrato terá prazo de duração imediato a partir da entrega da ordem de serviço. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/09/2018. RATIFICAÇÃO: 12/02/2019 – Ely Samuel dos Santos Silva (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRA-TANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (RATRANS). INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2019. PROCESSO Nº: 02.19.1157/2019. FUNDAMENTO: Art. 25, 26 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto desde contrato, serviço de aquisição de Vales Transportes Municipais destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, nas condições previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TERMO DE JUSTI-FICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08/01/2019 RATIFICAÇÃO: 01/02/2019 - Ely Samuel dos Santos Silva (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 2.355.724.80 (dois milhão trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS -ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN -CIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 11 de março de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL - EDITAL 001/2019 - tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Processamento de Dados - Recarga de Cartuchos de Tinta e Toner) e Material de Consumo (Material de Processamento de Dados – Cartuchos de Tinta e Toner), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), de forma parcelada, pelo período de 12 meses, vigorando a partir da data de assinatura do contrato, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Especificações Técnicas - Anexos I e nas Planilhas de Composição de Preços Anexo II. e, foram consagradas vencedoras as empresas: AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, IMPEL IMPE-RATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI- EPP, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP, A S COSTA INFORMA-TICA e OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -ME. Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019. Conforme Oficio nº 143/2019 – GAB/SINFRA, o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos suspende a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, por tempo indeterminado, com a finalidade de que sejam tomadas as devidas providencias e realizados ajustes necessários. OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Regionais no Município de Imperatriz—MA. Zigomar Costa Avelino Filho — Secretário da SINFRA.

AVISO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019. Conforme Oficio nº 145/2019 – GAB/SINFRA, o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos suspende a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, por tempo indeterminado, com a finalidade



de que sejam tomadas as devidas providencias e realizados ajustes necessários. OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços para construção de um centro de abastecimento - CEASA, no Município de Imperatriz-MA. Zigomar Costa Avelino Filho - Secretário da SINFRA.

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 Conforme Oficio nº 158/2019 - SEFAZGO/GAB, a Secretária Adjunta de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, suspende o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para que seja feita a retificação dos itens, por ter sido observado erro material no preenchimento da Planilha de Preços, parte integrante do edital. OBJETO: Aquisição de material de consumo (MATERIAL DE ESCRITÓRIO), para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. Samara Franco Macedo Barros Secretária Adj. da SEFAZGO.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 425/2019 -SEMED SUPERMERCADO PREÇO BOM EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.797.573/0001-41 PUBLICADO NO DIA 16/03/2019 C2-6 NO JORNAL O PROGRESSO. ONDE SE LÊ: "Contratado, MARCELO PEREIRA DE BRITO.". LEIA-SE: "Contratado, ANTONIO SIL-VEIRA CALISTO DA SILVA." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado - ANTONIO SILVEIRA CALISTO DA SILVA.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 422/2019-SEMED COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ/MF n.º 05.743.965/0001-98 PUBLICADO NO DIA 16/03/2019 C2-6 NO JORNAL O PRO-GRESSO. ONDE SE LÊ: "Contratado, ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA.". LEIA-SE: "Contratado, EDISIO DO O LOIOLA." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado - EDISIO DO O LOIOLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018. AMPARO LEGAL: Art. 4°, XIII da Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 03/2019/ SRP/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4°, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7°, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019/SRP/CCL em favor das empresas: 1 - PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP (CNPJ/MF nº 17.149.510/0001-28), os itens do Lote - INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R\$ 353.711,25 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), os itens do LOTE - INSUMOS ON-DOTOLÓGICOS, no valor total de R\$ 496.705,47 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), os itens do LOTE - INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, no valor total de R\$ 1.007.347,50 (um milhão, sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e os itens do LOTE – ME-DICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, no valor total de R\$ 1.271.250,00 (um milhão, duzentos e setenta um mil e duzentos e cinquenta reais); e 2 – C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.455.222/0001-73), os itens do Lote - MEDICAMENTOS HOSPITALAR, no valor total de R\$ 3.342.753,80 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e os itens do LOTE MATERIAL HOSPITALAR, no valor total de R\$ 4.165.472,78 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e

dois reais e setenta e oito centavos), cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando futuro e eventual fornecimento de insumos hospitalar, medicamentos hospitalar, psicotrópicos hospitalar, medicamentos da farmácia básica, medicamentos psicotrópicos da atenção básica e insumos/material da atenção básica, visando atender toda a rede de saúde do município. Conforme condições contidas no Anexo I – Plano Trabalho e Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Monção (MA), 17 de janeiro de 2019. Erion Celio Pereira Silva - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

HOMOLOGAÇÃO da CP nº 01/2019. Homologo a Adjudicação da Chamada Pública n.º 01/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo – Agricultores Familiares: ANTÔNIO DE SOUSA MOURA apresentou proposta no valor de R\$ 19.796,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais); CELSO SANTANA SOUSA apresentou proposta no valor de R\$ 19.751,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e um reais); CIPRIANO BEZERRA DA SILVA FILHO apresentou proposta no valor de R\$ 19.820,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte reais); DARCIANA LIMA OLIVEIRA apresentou proposta no valor de R\$ 19.672,55 (Dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); DIOCLIDES RUFO SANTANA apresentou proposta no valor de R\$ 19.973,10 (Dezenove mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos); EDISON MIRANDA ARAÚJO apresentou proposta no valor de R\$ 19.029,00 (Dezenove mil e vinte e nove reais); EDMAR PEREIRA SANTOS apresentou proposta no valor de R\$ 19.996,80 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); EDVALDO GOMES DA SILVA apresentou proposta no valor de R\$ 19.761,25 (Dezenove mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); FRANCISCO BAR-BOSA DA ROCHA apresentou proposta no valor de R\$ 19.137,00 (Dezenove mil cento e trinta e sete reais); GESSYVALDO NUNES DE SOUSA apresentou proposta no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais); GUARACY NUNES DE SOUSA apresentou proposta no valor de R\$ 19.994,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais); JOÃO EVANGELISTA PEREIRA FRANCO apresentou proposta no valor de R\$ 19.863,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais); JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS apresentou proposta no valor de R\$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais); MANOEL DIAS COS-TA apresentou proposta no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); MARCELO LIMA CONCEIÇÃO apresentou proposta no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); MARIA MARA-NHÃO DOS SANTOS SILVA apresentou proposta no valor de R\$ 15.448,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais); MARIA ODETE NUNES DE SOUSA apresentou proposta no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais); MARILDA SANTOS DA SILVA apresentou proposta no valor de R\$ 18.803,20 (Dezoito mil oitocentos e três reais e vinte centavos); ORLANDO GOMES DOS SANTOS apresentou proposta no valor de R\$ 19.314,00 (Dezenove mil trezentos e quatorze reais); RAIMUNDO DIEGO PEREI-RO PARREÃO apresentou proposta no valor de R\$ 16.655,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); RIBAMAR ALVES DA SILVA apresentou proposta no valor de R\$ 19.702,50 (Dezenove mil setecentos e setecentos e dois reais e cinquenta centavos) e VALDONES NUNES SANTOS apresentou proposta no valor de R\$ 19.064,60 (Dezenove mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Porto Franco-MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2019. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA. 1111 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretario Municipal de Administração de Porto Franco - MA. Porto Franco - MA, 05/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA torna público que realizará, na forma daLei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃOPRESENCIAL E ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de veículos. Os lances via internet poderão ser registrados a partir do dia 25/03/2019 através do site www.grleiloes.com. Os lances presenciais serão feitos no dia 10/04/2019 com início às 10 horas e 40 minutos no horário de Brasília, simultaneamente com os lances on-line no escritório do leiloeiro na Rua Quéops, nº 12, Sala 106, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA. Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance
Lote	Descrição	Inicial R\$
01	Ônibus IvecoCityclass 70C16, placa NNB-9009, RENAVAM	20.000.00
01	209872764, ano 2010, Diesel, cor amarela.	20.000,00
	Ambulância Fiat Doblô, placa NXI-7364, RENAVAM	5 000 00
02	416525881, ano 2011/2012, Flex, cor branca.	5.000,00

Visitação dos lotesGaragem da Prefeitura localizada no Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes/MA. Informações sobre os lotes: Ivan de Sousa Coutinho: (99) 98462-1992. Os Editais estarão disponíveis no local, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefones: (98) 98818-8042; 98121-8858; 4141-2441. Site para lances on-line, editais e fotos: www.grleiloes.com. São Pedro dos Crentes(-MA), 19 de março de 2019. **Lahesio Rodrigues do Bonfim** -Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

AVISO DE ICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de serviços de licenciamento e manutenção/suporte de software de gestão escolar com serviços de atendimento técnico online e presencial no município de Nova Olinda do Maranhão, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 03/04/2019 às 10h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 13 de março de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias carente na tradicional semana santa. ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obti-

das no mesmo endereço e pelo e-mail <u>cplmatoesdonortema@outlook.com</u>. Matões do Norte (MA), 20 de março de 2019. Antônio Augusto Rocha. Secretário Municipal de Assistência Social. CPF: 999.771.413-04. Portaria nº 076-2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Pregão Pre sncial nº 005.2019. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 005 /2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, visando o treinamento e qualificação dos profissionais que atuam na área da Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 05 de Abril de 2019, às 09:00 horas da Manhã; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Aos 20 dias de Março de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira -Pregoeiro Oficial do Município.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 018.019.019. 2018. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2018 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais correlatos Hospitalar, Farmácia Hospitalar (medicamento Oral) e Materiais Correlatos (SAMU), para atender as necessidade do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 571.105,31 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: C. M. DISTRI-BUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.842.423/0001-06. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 08 de Março de 2019. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADORA DA DESPESA - JANE APARECI-DA FEITOSA DA CRUZ.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 018.019.019. 2018 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2018 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de insumos e medicamentos para a Farmácia Básica (UBS), para atender as necessidade do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR TO-TAL: R\$ 378.800,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICA-MENTOS LTDA CNPJ: 22.778.969/0001-20. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 08 de Março de 2019. CONTRATANTE: SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DA DESPESA - JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.



HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 018.019.019. 2018 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Hospitalar (Medicamentos Injetáveis), para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AM-PARO LEGAL: Lei 10.520/2002 PRAZO DE FORNECIMEN-TO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 382.980,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: TEC-NOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 05.334.483/0001-84 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 08 de Março de 2019. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DA DESPESA - JANE APARECI-DA FEITOSA DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas, horário local do dia 04 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial - sistema registro preço - do tipo menor preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) P13, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 26,74 (vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Março de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze) horas, horário local do dia 04 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial – sistema registro preço - do tipo menor preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Suprimentos de

Informática, Recargas de Toners e Cartuchos e Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas e Impressoras, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017, 003/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 26,74 (vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Março de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **16h00min** (dezesseis) horas, horário local do dia 04 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Aquisição de 02 (duas) Patrulhas Mecanizadas, através do SINCONV nº 848140/2017, convênio de nº 8.025.00/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de Fevereiro de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 323/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 13:00hs (treze horas) do dia 11 de abril de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Escolar Deures de Deus Moreno, no Município de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, onde poderão ser consulta-



dos gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque – MA, 22 de março de 2019. Raimundo Almeida Silva **Presidente da CPL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n° 323/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de abril de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Escolar Bom Jesus, no Povoado Açaizal Grande, no Município de Senador La Rocque -MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque - MA, 22 de marco de 2019. Raimundo Almeida Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0366/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 013/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O recebimento e

abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 04 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital Retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de março de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 19 de março de 2019. Antonio Jackson Lopes da Silva Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 018/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0421/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 018/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUI-SICÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 03 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 22 de março de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 20 de março de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 Processo nº 0104/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS — MA.

Item	E G ARAUJO EIRELI – CNPJ: 25.252.251/0001-94 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário
VAL	OR GLOBAL: R\$ 139.800,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)			
1	CONTROLE DE ENTREGA DE MATERIAL F-82 VIA SULFITE 56G MARCA: INOVAR	BLOCO	10	R\$ 9,33
2	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA PLASTIFICADA PARA ATÉ 200 PÁGINAS MARCA: INOVAR	UNID	50	R\$ 47,33
3	ENVELOPE 20X25, TIMBRADO, COLORIDO MARCA: INOVAR	UNID	1.000	R\$ 0,80
4	FAIXA DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M MARCA: INOVAR	UNID	20	R\$ 246,40
5	PASTA PERSONALIZADA C/PORTA PAPEL PARA CONFERÊNCIA COL. F4 SULFITE 180G MARCA: INOVAR	UNID	5.000	R\$ 3,00
6	CAPA PARA PROCESSO F-4 F/V COLO. P. SULFITE 180G MARCA: INOVAR	UNID	5.000	R\$ 2,00
7	CARIMBO AUTOENTITADO AUTOMÁTICO 38X14MM MARCA: INOVAR	UNID	50	R\$ 25,07
8	CARTILHA COLORIDA 14X19,5 PAPEL COUCHÊ 170GRM, 20 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO COM GRAMPO MEIO TIPO LIVRINHO MARCA: INOVAR	UNID	1.000	R\$ 6,13
9	CONVITES, POLICROMIA, ESPECIFICAÇÃO: 10X15 OFF SET, PAPEL COUCHÊ 180G MARCA: INOVAR	UNID	3.000	R\$ 1,33
10	FAIXA DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 4X1 ACABAMENTO EM ILHÓS MARCA: INOVAR	UNID	20	R\$ 194,71

11	INFORMATIVO F-4 12 PÁGINAS PAPEL COUCHÊ, F/V COLORIDO FOTOLITO MARCA: INOVAR	UNID	1.000	R\$ 4,13
12	OUTDOOR, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, 3X9, EM COUCHÊ MATTE 90G MARCA: INOVAR	UNID	25	R\$ 146,00
13	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30, PAPEL COUCHÊ MARCA: INOVAR	UNID	5.000	R\$ 0,19
14	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL. 1X1M, COM ARMAÇÃO EM METALON 20X20 MARCA: INOVAR	UNID	15	R\$ 76,00
15	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL. 2X1M, COM ARMAÇÃO EM METALON 20X20 MARCA: INOVAR	UNID	15	R\$ 113,33
16	PANFLETOS DIVERSOS, COR: POLICROMIA, ESPECIFICAÇÃO: F-16X22CM, COUCHÊ 115G MARCA: INOVAR	UNID	10.000	R\$ 0,15
17	ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: INOVAR	UNID	10.000	R\$ 0,60
18	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL 2,00X1,20CM, COLORIDO MARCA: INOVAR	UNID	30	R\$ 104,00
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL 1,20X1,50CM, COLORIDO MARCA: INOVAR	UNID	50	R\$ 78,00
20	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRÁFICO F-8 MARCA: INOVAR	UNID	500	R\$ 0,67
21	CRACHÁS EM PAPEL SULFITE, 180G, ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO, COLORIDO, COM CORDÃO MARCA: INOVAR	UNID	5.000	R\$ 1,20
22	BANNER HORIZONTAL PARA FUNDO DE PALCO 1,20X3,00M, IMPRESSÃO EM 4 CORES EM LONA E ACABAMENTO EM ILHÓS, ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA GERENTE DE COMUNICAÇÃO MARCA: INOVAR	UNID	25	R\$ 172,00
23	ABANADOR 25,0X19,60 MARCA: INOVAR	UNID	2.000	R\$ 4,33
24	ADESIVO EM VINIL 10X30CM COLORIDO MARCA: INOVAR	UNID	5.000	R\$ 1,01
25	FAIXA DE LONA 3X1M, ACABAMENTOS EM ILHÓS MARCA: INOVAR	UNID	20	R\$ 142,00
26	PASTA DE PROCESSOS EM PAPEL TRIPLEX 300 4X4 COM CORTE MARCA: INOVAR	UNID	3.000	R\$ 1,47
27	COPO ACRÍLICO LONGO PERSONALIZADO TAMANHO GRANDE MARCA: INOVAR	UNID	5.000	R\$ 1,61
28	BANDANAS EM MICROFIBRA PERSONALIZADAS MARCA: INOVAR	UNID	3.000	R\$ 5,67
29	CONFECÇÃO DE FOLDER 21X30 PAPEL COUCHÊ 150G 4 CORES MARCA: INOVAR	UNID	10.000	R\$ 0,40
30	CONFECÇÃO DE BANNER 1,20X0,80M EM LONA 04 CORES MARCA: INOVAR	UNID	100	R\$ 41,57
31	CONFECÇÃO DE CARTAZ 30X42, PAPEL COUCHÊ 150G 04 CORES MARCA: INOVAR	UNID	1.000	R\$ 0,44

ALCIENE RABELO DOS SANTOS CORREIA Aviso RP PP 007 Prefeitura de Santa Inês Data de Publicação: 22.03.2019 Edição: 055 Valor R\$ 294,00 Planilha de Crédito Caderno de Terceiros E-mail: licitacoessantaines@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará na modalidade pregão presencial, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE CONSUL-TORIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO AMBIEN-TAL DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS E PROPOSIÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MA-NANCIAIS DE ABASTECIMENTO SUPERFICIAIS E/OU SUB-TERRANEAS, do tipo menor preço GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 03 de março de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 18 de março de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo

Menor Preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA. 21 de março de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL no SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PP 07/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço OBJETO: material de expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. ABERTURA: Dia 03 de Abril de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 – Centro – Paulo Ramos - MA – Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço



mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Paulo Ramos – MA, 22 de Março de 2019. Marlon de Sousa Silva – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PP 08/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço OBJETO: Eventual contratação de empresa para confecção de camisas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. ABERTURA: Dia 03 de Abril de 2019 às 10:30 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 – Centro – Paulo Ramos - MA – Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Paulo Ramos – MA, 22 de Abril de 2019. Marlon de Sousa Silva – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 008/2019- O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 04 de abril de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 008/2019, que tem por objeto o Registro de Preços, referentes à eventual aquisição de pneus, câmara de ar, válvula e fitas protetoras para suprir as necessidades do município de Santa Filomena do Maranhão - MA, A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@ gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 18 de março de 2019. Bonifácio de Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019-SRP. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 010/2019-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA, iniciada no dia 19 de março de 2019, e suspendida para diligência sobre a documentação para que se verifique a autenticidade e veracidade da procuração apresentada. Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 25/03/2019, às 14h:00min (quatorze horas) na sala de reunião desta Prefeitura. Bacabal – MA, 20 de março de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

- CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços de brinquedos para serem distribuídos às crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 748/2018 - SEMAS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 20 de março de 2019. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 -CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para material de limpeza, higiene e copa/cozinha, com base no que consta no Processo nº 066/2019 - SEMPAF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 20 de março de 2019. GEORGIANA TROVÃO MO-REIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019- CPL. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 182/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 011/2019- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de gêneros alimentícios para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 04 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 22 de março de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019, com aviso publicado em 25 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 41, e no Jornal O Estado do Maranhão", tendo como objeto -REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de artigos de malharia para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, com data de abertura em 12.03.2019, às 11:00 hs (onze horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Pinheiro – MA, 12 de março de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. SRP CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é a Eventual Aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o sistema de registro de preços - SRP, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 20 de março de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ROSÁRIO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 659/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05.04.2019 às 14:00 horas, fará licitação para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal para o município, durante o exercício de 2018, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro Rosário - Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 20 de março de 2019. Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2019-CPL/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, a retificação do Edital da Licitação em epígrafe, de acordo com o que segue: ONDE SE LÊ: "25.11.1 – A prestação de garantia da proposta deverá ser protocolada até o 3° (terceiro) dia útil anterior ao certame na Secretaria Municipal de Administração para fins de comprovação."; LEIA-SE: "25.11.1 – A prestação de garantia da proposta deverá acompanhar a habilitação". Diante da retificação acima elencada a data da reunião anteriormente marcada para o dia 20 de março de 2019 às 09:00hs, fica então adiada para o dia 27 de março de 2019 às 09:00hs. Satubinha – MA, 19 de março de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Presidente – CPL/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 21/2019. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de JOSÉ MARIA VERDE, inscrito no CPF nº 062.081.693-72, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujo objeto é a Locação de um imóvel, na Rua Benedito Leite, s/nº, Centro, Anajatuba - MA, para funcionamento do Quartel da Polícia Militar deste Município. Anajatuba/MA, 11 de janeiro de 2019. Assina: POLLYANA LISBOA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 019/2019 de 10/01/2019, torna público o resultado da Licitação modalidade, Carta Convite nº 003/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos em interesse da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, feita no critério MENOR PREÇO, sagrando-se vencedora a Empresa PVR PINHEIRO AS-SESSORIA, inscrita no CNPJ nº 31.844.712/0001-10 com o valor mensal de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) e o valor total de R\$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu-MA. 28 de fevereiro de 2019 - Denílson Odilon Fonseca – Presidente da CPL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0447/2019 - SEMAPLAN – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de D M CURSOS E TREINAMENTO EIRELI - ME, CNPJ: 26.482.817/0001-37, perfazendo-se o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a CAPACITAÇÃO DE RESPOSNSABILIZAÇÃO SEGUNDO O TCU. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 18 de março de 2019. Jailson Soares Teixeira - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 34/2018, referente à aquisição de material laterítico (piçarra) pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras



e Urbanismo – SINFROURB, objeto do Processo Administrativo nº 014/2018-SEMED, em favor empresa Alfredo Banhos Neto – ME, CNPJ nº 01.403.636/0001-47, vencedora do Item 1, no valor total de R\$ 487.789,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Penalva/MA, 12 de dezembro de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil para atender e orientar os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta-lo ou gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 20 de março de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 44 (quarenta e quatro) módulos sanitários domiciliares, conforme projeto básico indicado no Edital e em seus Anexos, e nos termos do Plano de Trabalho do Convênio nº 001811/2017 Celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde -FUNASA e o Município de Bom Jesus das Selvas/MA. DISPOSI-TIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta-lo ou gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/ MA, 20 de março de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019. CPL.

A Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, do tipo Menor Preço por valor global, para a Execução de reforma das escolas Municipais do Município de Lago Verde – MA, de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 09.04.2019, às 10:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, centro – Lago Verde / MA. O Edital foi redigido na forma na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 15 de março de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/ 2019.

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa especializada na locação de software (contábil, de arrecadação, folha de pagamento e portal da transparência), com instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal para atender as necessidades da Administração Municipal. A abertura da sessão pública será no dia 09 de abril de 2019, ás 09h00min (onze horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2^a a 6^a no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano - MA. Paraibano - MA. 20 de março de 2019. José Hélio Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fisioterapia e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão pública será no dia 09 de abril de 2019, ás 11h00min (onze horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl. paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano - MA. Paraibano - MA. 20 de março de 2019. José Hélio Pereira de Sousa – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 3001.040 - 0003/2017 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRE-SENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paraibano. A aber-



tura da sessão pública será no dia 09 de abril de 2019, ás 16h00min (dezesseis horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@ gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano -MA. Paraibano - MA. 20 de março de 2019. José Hélio Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/ SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PRE-CO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, abertura das propostas dia 05/04/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL, abertura das propostas dia 05/04/2019 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www. saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos de interesse deste Município. ABERTURA: 04 de abril de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n − Cidelândia − MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de interesse deste Município. ABERTURA: 04 de abril de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/ nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov. br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios de interesse deste município. ABERTURA: 04 de abril de 2019, ás 13:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/ nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov. br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-A

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Instituída pela Portaria 004/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que no dia 08 de Abril de 2019, às 14:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, tendo por objeto à Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Peritoró/ MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 20 de março de 2019. José Ribamar Aguiar Medeiros - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Instituída pela Portaria 004/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que no dia 09 de Abril de 2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para à Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo no Município de Peritoró/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 20 de março de 2019. José Ribamar Aguiar Medeiros - Presidente da CPL.



BALANÇO

ACS – ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MA/PI CNPJ (MF) N.º: 06.460.554/0001-58 BACABAL – MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL 2018 (Valores Expressos em R\$)			DEMONSTRAÇÃO SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em R\$)		
	31/12/2017	31/12/2018		31/12/2018	
ATIVO	396.893,64	414.077,33	RECEITAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (: SEM RESTRIÇÕES	+) 972.277,78	
ATIVO CIRCULANTE	84.925,04	111.322,91	Doações de Pessoas Físicas Doações do Exterior	25.132,00 844.845,78	
DISPONIBILIDADES Caixa	83.898,78 8.053,14	36.947,86 14.555,08	Doações das Ir. Franciscanas N.S. Anjos	102.300,00	
Bancos C/ Movimento Bancos C/Aplicação	2.855,85 72.989,79	1.388,64 21.004,14	CUSTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Com Pessoal	-) 699.228,86 644.648,89	
ADIANTAMENTOS	1.026,26	74.375,05	Com Encargos Sociais	54.579,97	
A Profissionais A Funcionários	0,00 0,12	14.700,00 15.250,52	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (=) 273.048,92	
Adiantamento Férias	1.026,14	44.424,53	DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Com Serviços Contratados	-) 216.519,06 29.750,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	311.968,60	302.754,42	Com Depreciações e Amortizações Com Núcleos e Projetos Assistenciais	51.023,32 135.745,74	
IMOBILIZADO Bens Imóveis	311.968,60 209.643,50	302.754,42 240.321,14	· ,	=) 56.529,86	
Bens Móveis Veículos	356.343,00 93.667,21	367.474,50 93.667,21	· ·	-) (6.316,63)	
(-) Depreciação Acumulada	(347.685,11)	(398.708,43)	Outras Despesas (-) Outras Receitas	1.026,21 7.342,84	
PASSIVO	396.893,64	414.077,33		-) 8.124,89	
PASSIVO CIRCULANTE	48.477,34	10.939,43	Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras	10.735,17 2.610,28	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS Salários a Pagar	40.223,10 40.223,10	0,00 0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	=) 54.721,60	
OBRIGAÇÕES A RECOLHER	8.254,24	10.939,43			
FGTS a Recolher INSS a Recolher	3.645,11 3.793,37	6.261,26 4.227,03			
IRRF a Recolher PIS a Recolher	355,44 460,32	451,14 0,00	Bacabal - Maranhão, 31 de dezembro	de 2018.	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Patrimônio Social	348.416,30 464.007,44	403.137,90 348.416,30	FRANCISCA ADELMA RODRIGU PRESIDENTE – CPF 689.966.40		
Superávit/Déficit do Exercício	115.591,14)	54.721,60	1 KLSIDENTE - C11 009.900.40	JJ-0	
CONTAS EXTRA PATRIMONIAIS	0,00	0,00			
COMPENSAÇÕES ATIVAS	168.631,54	171.247,29	KRISTHIANO MARTINS DE L CONTADOR - CRC/MA 011036		
IMUNIZAÇÕES E ISENÇÕES Quota Patronal	168.631,54 168.631,54	171.247,29 171.247,29	COLUMN CROMM ON ON	S. 2	
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	(168.631,54)	(171.247,29)			
IMUNIZAÇÕES E ISENÇÕES Sede Regional Projeto Madre Rosa	(168.631,54) (35.255,03) (133.376,51)	(171.247,29) (32.837,25) (138.410,04)			

ACS – ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MA/PI CNPJ (MF) N.º: 06.460.554/0001-58 BACABAL – MARANHÃO				
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS I				
(Valores Expres		24/42/2040		
	31/12/2017	31/12/2018		
ORIGENS				
Superávit (Déficit) do Exercício	(115.591,14)	54.721,60		
(+) Depreciação	\$7.214,5 ⁷	51.023,32		
Total das Origens	(58.376,57)	105.744.92		
APLICAÇÕES	(00.070,07)	10017 11,52		
Aquisição de Imobilizado	26.489,22	41.809,14		
Total de Aplicações	26.489,22	41.809,14		

32 SEXTA-FEIRA, 22 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES D	E TERCEIROS
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (+) Variação do Ativo Circulante (-) Variação do Passivo Circulante Aumento ou Redução do Capital Circulante Líquido	(36.388,45) 48.477,34 (84.865,79)	26.397,87 (37.537,91) 63.935,78
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES D (Valores Expressos		
•	<u>31/12/2017</u>	31/12/2018
SALDO ANTERIOR (+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial SALDO ATUAL	464.007,44 (115.591,14) 348.416,30	348.416,30 54.721,60 403.137,90
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CA	AIXA (MODELO INDIRETO)	
(Valores Expressos	em R\$)	
ATIVIDADES OPERCIONAIS Superávit (Déficit) do período	31/12/2017 (115.591,14)	31/12/2018 54.721,60
Ajuste (+) Depreciações	57.214,57	51.023,32
(=) Superávit (Déficit) ajustado	(58.376,57)	105.744,92
(-) Diminuição (aumento) dos Ativos Adiantamentos Impostos a Recuperar	(38.227,94) (38.031,85) (196,09)	73.348,79 73.348,79 0,00
(+) Aumento (diminuição) dos Passivos Salários a Pagar Impostos e Encargos Sociais	48.477,34 40.223,10 8.254,24	(37.537,91) (40.223,10) 2.685,19
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades	28.328,71	(5.141,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO Recebimento pela Venda de Imobilizado Pagamento pala Compra de Imobilizado	0,00 26.489,22	0,00 41.809,14
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelos Investimentos	(26.489,22)	(41.809,14)
Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes Caixa e Equivalentes no Início do Período Caixa e Equivalentes no Fim do Período	1.839,49 82.059,29 83.898,78	(46.950,92) 83.898,78 36.947,86
Bacabal - Maranhão,	31 de dezembro de 2018.	
FRANCISCA ADELMA RODRIGUES DIAS PRESIDENTE – CPF 689.966.403-87	KRISTHIANO	MARTINS DE LIMA RC/MA 011036/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁ-BEIS.DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.I - CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO DA CARI-DADE SOCIAL MARANHÃO-PIAUÍ, é uma Associação Civil e Religiosa de Direito Privado, de caráter de assistência social, sem fins econômicos, fundada em 10 de dezembro de 1963 na cidade de Bacabal, Maranhão, que tem por finalidade: Promover a cultura e a educação nos vários graus de ensino, oferecer locais apropriados para instalação de centros formativos e culturais em benefício da comunidade, dedicar-se e dinamizar a educação popular para o exercício da cidadania em áreas carentes, dedicar-se a educação religiosa, dedicar-se a atividades culturais, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, acolher e prestar assistência social e promocional ao menor carente, adolescente e ao idoso, que se encontra em meios carentes, promovendo a orientação e o acompanhamento das famílias, dar atendimento e assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social, na defesa e garantia de seus direitos, dedicar-se e promover em unidades próprias, a recuperação de dependentes químicos, locação de bens imóveis, com ou sem alojamento para complemento do auto sustento.II - APRE-SENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e ITG 2002. III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁ-BEIS: A prática Contábil adotada é pelo regime de competência. Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus

efetivos valores reais. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais. A Entidade não mantém em seus estabelecimentos estoques de bens e mercadorias, sendo que as aquisições efetuadas para as suas atividades assistenciais limitam-se à suas necessidades ocasionais. O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. A entidade no ano de 2018 procedeu a Depreciação/Amortização do ativo imobilizado de acordo com a legislação vigente, calculando assim através da depreciação linear, no valor de R\$ 51.023,32 (cinquenta e um mil vinte e três reais e trinta e dois centavos). As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, de acordo com o REGIME DE COMPE-TËNCIA, não existindo em 31 de dezembro de 2018, receitas futuras ou a receber. As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais. Eventualmente a Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídica. No ano de 2018 a entidade aplicou integralmente os recursos na sua obra assistencial, tendo recebido as seguintes doações: De Pessoas Físicas - R\$ 25.132,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais); Doações do Exterior – R\$ 844.845,78 (oitocentos



e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Doações da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora dos Anjos – R\$ 102.300,00 (conto e dois mil trezentos reais). A Entidade durante o ano de 2018, não recebeu auxílios, doações e/ou subvenções do Poder Público, seja do Governo Federal, Estadual ou Municipal. A Entidade, com seus próprios recursos, realizou as suas atividades assistenciais, promovendo a gratuidade a projetos e programas assistenciais planejados. E Entidade obteve Receita de Aplicações Financeiras de R\$ 2.610,28 (dois mil seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), a título de Outras Receitas através de eventos, artesanato, rifas, camisas comemorativas, arrecadou R\$ 7.333,00 (sete mil trezentos e trinta e três reais), ainda uma Recuperação de Imposto pago indevidamente de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos). Os recursos da Entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, constando nas Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018. A Entidade utiliza-se das Contas Extra Patrimoniais - Compensações Ativas e Passivas, constante do Balanço Patrimonial, para o registro e controle do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída e para outros controles de interesse da Instituição. No atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 e Decreto Federal nº 7.237/10 a Entidade no ano de 2018, concedeu as seguintes gratuidades: Núcleos e Projetos Assistenciais - R\$ 135.745,74 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); Custos e Despesas Assistenciais - R\$ 791.763,56 (setecentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O Custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela Entidade no ano de 2018 foi de R\$ 171.247,29 (cento e setenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). A Entidade deixa de proceder à auditoria contábil, em virtude de ter auferido receita bruta inferior ao estabelecido, de acordo com o § 3º do Artigo nº 4º da Resolução nº 177 de 10 de agosto de 2000, do Conselho Nacional da Assistência Social. A Entidade para melhor e adequadamente executar os seus objetivos estatutários e filantrópicos, imobilizou durante o ano calendário de 2018, a quantia de R\$ 41.809,14 (quarenta e um mil oitocentos e nove reais e quatorze centavos). A Entidade apurou em 31 de dezembro de 2018, um superávit no valor de R\$ 54.721,60 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). São Luís/MA, 31 de dezembro de 2018. Francisca Adelma Rodrigues Dias - Presidente (CPF: 689.966.403-87); Kristhiano Martins de Lima – Contador (CRC-MA nº 011036-O/2).

COMPANHIA AGROPE CUÁRIA DO ARAME CNPJ Nº 08.982.878/0001-81

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação das demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2018. Arame, 20 de março de 2019 – A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE					
ATIVO		(R\$ 1.000) em Milhares			
	NOTA	2017			
ATIVO CIRCULANTE		<u>64.951</u>	<u>69.095</u>		
CAIXA E EQUIVALENTES A		9.331	16.344		
CAIXA		9.331	10.344		
Caixa		5	5		
Bancos c/ movimento		1.155	286		
Aplicação financeira		8.172	16.054		
DIREITOS REALIZÁVEIS		<u>55.620</u>	<u>52.750</u>		
Clientes	4	3.952	831		
Adiantamento a fornecedores		20	12		
Adiantamento a funcionários		167	116		
Estoques	5	51.247	51.066		
Imposto a recuperar	6	152	665		
Despesas de exercício seguinte		81	60		

ATIVO NÃO CIRCULANTE		229.412	221.026			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.137	694			
Depósitos e cauções		255	255			
Títulos da dívida agraria		38	38			
Títulos a receber	7	194	0			
Aplicação financeira		381	132			
Clientes		269	269			
Investimentos		1.462	414			
Imóveis para investimentos		414	414			
Participação em empresas ligadas	3.c	1.048	0			
Imobilizado	8	226.813	219.917			
momar polamino		20125	****			
TOTAL DO ATIVO 294.363 290						
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)						

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31							
DEZEMBRO DE							
	(R\$	(R\$ 1.000) em Milhares					
PASSIVO	NOTA	2018	2017				
PASSIVO CIRCULANTE		<u>32.652</u>	<u>30.888</u>				
Fornecedores		1.732	1.753				
Instituições financeiras	9	28.604	26.192				
Impostos e contribuições		359	414				
Dividendos propostos		474	1.115				
Salários a pagar		463	438				
Provisões trabalhistas		992	946				
Outras contas a pagar		27	30				
Diagram and a gram and a summary		20.022	20.102				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		30.832	30.183				
m/. 1							
Títulos a pagar		0	7				
Instituições financeiras	9	22.540	20.079				
Provisão p/ i.r.p.j. e csll	10	8.292	10.097				
n.mnv.rovvo v fovvno		220.000	***				
PATRIMONIO LÍQUIDO		230.880	<u>229.050</u>				
	1.1	120 (51	120 (51				
Capital social	11	139.651	139.651				
Reserva de capital	-	17	17				
Reserva de reavaliação	8.a	79.454	82.887				
Reserva legal		144	119				
Reserva de Retenção de lucros		11.614	6.375				
TOTAL DO DA CONTO							
TOTAL DO PASSIVO E		294.363	<u>290.121</u>				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO								
	(R\$ 1.000) em Milhares							
	NOTA	2018	2017					
RECEITA BRUTA		31.218	25.400					
Venda gado		31.218	25.400					
DEDUÇÕES DAS VENDAS		(1.650)	(830)					
Impostos e contribuições		(1.650)	(830)					
RECEITA LÍQUIDA	12	29.569	24.570					
		(22.7(1)	(20.256)					
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	<u> </u>	(22.761)	(20.256)					
LUCRO BRUTO		6.808	4.314					
DESP,/REC. OPERACIONAL		(5.324)	(6.719)					
Despesa gerais administrativa		(6.147)	(7.011)					
Resultado de Participações		48	Ó					
Depreciação		(19)	(44)					
Outras receitas operacionais		840	390					
Outras despesas operacionais		(46)	(54)					
RESULTADO OPERACIONAL		1.484	(2.405)					
RESULTADO FINANCEIRO		(3.866)	(2.628)					
Despesa financeira		(4.528)	(3.924)					
Receita financeira		663	1.295					

DEMONSTRAÇÃO DO DESIJITADO DO EVERCÍCIO



VARIAÇÃO ECONÔMICA	2.897	6.237,06
Superveniência ativa	23.461	27.708
Outros custos	(10.370)	(7.870)
Depreciação	(10.194)	(13.601)
•		
RESULTADO OPERACIONAL	515	1.204
RESULTADO LIQUIDO		(2)
ALIENAÇÃO IMOBILIZADO	56	(2)
RESULTADO ANTES DA CSLL	551	1 201
E IRPJ	571	1.201
Provisão p/CSLL	(15)	(10)
Provisão p/IRPJ	(57)	(17)
*		` '
RESULTADO LÍQUIDO DO	400	1 154
PERÍODO	499	1.174
(As notas explicativas integram o conjunto c	las demonstraçõ	ões contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -								
MÉTODO INDIRETO								
	(R\$ 1.000) em Milhares							
		2018	2017					
FLUXOS DE CAIXA DAS								
ATITIVDADES OPERACIONAIS								
Lucro do período		499	1.174					
Ajustes para reconciliar o lucro								
líquido com caixa líquido								
Aplicado/obtido nas das atividades								
operacionais								
Depreciação e amortização		10.212	13.645					
Resultado líquido da baixa do		(56)	2					
imobilizado		(30)						
Custo baixa rebanho		1.542	1.453					
Total		12.198	16.273					
Aumento(diminuição) das contas dos								
grupos do ativo e passivo circulante:								
Clientes		(3.122)	(260)					
Impostos a recuperar		513	(473)					
Estoques		(181)	(9.170)					

Outras contas ativas de curto prazo	(00)	220
e longo prazo	(80)	238
Fornecedores	(21)	187
Instituições financeiras	2.411	9.213
Recebimentos antecipados	-	-
Outras contas ativas de curto prazo	(627)	1.290
e longo prazo	(627)	1.290
Total das contas do circulante	(1.106)	1.024
CAIXA LÍQUIDO APLICADO DAS/		
_	11.092	17.298
NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS FLUXOS DE CAIXA DAS		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.775)	(15.274)
Aquisição de bens ativo imobilizado	(18.775)	(15.374)
Redução de bens ativo imobilizado	124	-
Recebimentos por venda de bens do	57	36
imobilizado	(1.049)	
Aquisição de Investimento	(1.048)	
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS/NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(19.642)	(15.338)
EL LIVOG DE CARVA DAG		
FLUXOS DE CAIXA DAS		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(201)	7
Operação c/ empresa ligada	(201)	7
Distribuição de Dividendos	(474)	
Empréstimo tomados de instituição	2.461	3.335
financeira	(240)	224
Outras contas de longo prazo	(249)	224
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO NAS/NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.538	3.566
,		
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXAE		5.526
CAIXAS EQUIVALENTES	(7.013)	3.320
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES		
	16.344	10 010
NO INICIO DO EXERCÍCIO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES		10.818
	9.331	16 244
NO FIM DO EXERCÍCIO	1 1	16.344
(As notas explicativas integram o conj	unto das dem	onstrações
contábeis)		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 31/12/2016 A 31/12/2018								
HITÓRICO	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIZAÇÃO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RET.LUCROS	PREJUÍZOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	139.651	(3.024)	17	86.320	1	1.137	0	224.162
INTERGRALIZAÇÃO DO CAPSOC. SET/17		1.024						1.024
INTERGRALIZAÇÃODOCAPSOC.DEZ/17		2.000						2.000
REALIZAÇÃO IR E CS S/RESERVA				1.805				1.805
REAVALIAÇÃO				1.803				1.603
REALIZAÇÃO RESERVA				(5.239)		5.239		
REAVALIAÇÃO				(3.239)		3.239		-
DIVIDENDOS PROPOSTOS							(1.115)	(1.115)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS					59		(59)	-
RESULTADO DO PERÍODO							1.174	1.174
SALDO EM 31/12/2017	139.651	-	17	82.887	119	6.375	0	229.050
REALIZAÇÃO IR E CS S/RESERVA				1.805				1.805
REAVALIAÇÃO				1.603				1.603
REALIZAÇÃO RESERVA				(5.239)		5.239		
REAVALIAÇÃO				(3.239)		3.239		-
DIVIDENDOS PROPOSTOS							(474)	(474)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS					25		(25)	0,00
TRANSFERIDO PARA ABSORÇÃO								
PREJUIZO								-
RESULTADO DO PERÍODO							499	499
SALDO EM 31/12/2018	139,651	-	17	79,453	144	11.614	0	230.880

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 [Valores Expressos em R\$ 1.000]. NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A entidade tem por objeto a exploração econômica da criação de bovinos para corte, cultivo de grãos e sementes, e participações em outras empresas de qualquer natureza. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elabora-

das com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, incluindo as novas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/dez/07. NOTA 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA. Estão demonstradas pelos



valores aplicados, incluindo os rendimentos incorridos até a data do balanço. b) ESTOQUES - ATIVO BIOLÓGICO. O estoque é composto de animais de criação para abate, da raça Nelore, na categoria de Bezerros, Garrotes e Novilhos machos e fêmeas, com quantidade de: 14689 no estado do Maranhão, 17551 no estado do Pará e 298 no estado de Pernambuco perfazendo um total de 32.538 Cabeças. c) INVESTIMENTO. A empresa, durante o exercício de 2018 investiu na empresa CAPTAR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, adquirindo 1.000.000 de cotas no valor de R\$ 1,00 cada, ficando com uma participação societária na ordem de 24,673970% do capital da investida. O investimento é avaliado pelo custo de aquisição e ajustado pelo método de equivalência patrimonial. d) IMOBI-LIZADO. As fazendas estão demonstradas pelo valor justo (31 de dezembro de 2018), e os demais bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (quando aplicável). A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso e calculado com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao final de cada balanço patrimonial. O efeito de quaisquer mudanças nas estimativas contábeis é apresentado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota explicativa nº 8. A Empresa efetuou Reavaliação de bens do ativo imobilizado registrada no exercício de 30 de novembro de 2004 e por isso não adotou a revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado permitido pela adoção inicial do "custo atribuído" (deemed cost), conforme "ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo e à Propriedade de Investimentos dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43", para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado, para a rubrica de terrenos. Os bens do ativo imobilizado são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. e) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE. I) Provisão para imposto de renda e contribuição social. Os encargos tributários são calculados na base da legislação fiscal vigente, com alíquota de imposto de renda de 15%, acrescido do adicional de 10%, e 9% de contribuição social sobre o lucro. II) Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. f) PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Os saldos registrados neste grupo estão apresentados de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, Lei 11.638/07 e demais normas legais, de forma a demonstrar a situação de Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018. g) O SISTEMA DE RESULTADO RECONHECE AS RECEITAS, OS CUSTO E AS DESPESAS. Apropriados de acordo com regime de competência, adotando critérios adequados aos Princípios Contábeis, Estatuto Social, Lei nº 11.668/07 e Normas Fiscais e Tributárias. NOTA 4. CLIENTES. A composição por idade de vencimento das contas a receber em 31/dez/18 pode ser demonstrada a seguir:

COMPOSIÇÃO	2018	2017
Contas a receber (30 dias)	3.952	830

NOTA 5. ESTOQUES. Em 31 de dezembro os estoques estão demonstrados como segue:

DESCRIÇÃO	2018	2017
ESTOQUE	51.019	50.745
AJUSTE ATIVO BILOGICO	228	321
ESTOQUE FINAL	51.247	51.066

Nesse exercício em atendimento a legislação vigente foi realizado o montante de R\$ 228

NOTA 6. IMPOSTOS A RECUPERAR. O valor refere-se a crédito junto à Receita Federal do Brasil conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2017
CSLL a recuperar	3	2
IRPJ a recuperar	149	663
Total	152	665

NOTA 7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS. Referem-se a instrumentos particulares de contratos de mútuo, celebrados entre as pessoas ligadas, praticados de acordo com as condições normais de mercado, assim demonstrados:

PARTES RELACIONADAS	SALDO 2018	SALDO 2017
OPERAÇÕES	Mútuo Ativo	Mútuo Ativo
Paulista Praia Hotel S/A	0	0
Solaris Empreendimentos S/A	194	0
Pontestur Agência Viagens e	0	0
Turismo Ltda.	Ů	Ů
TOTAL	194	0

NOTA 8. IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/dez/95, ajustado por depreciações acumuladas. A seguir discriminamos as contas que compõem esta rubrica com a respectiva taxa de depreciação, calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem, sendo (*Quadro Imobilizado): 8.a) Reavaliação de bem do imobilizado. A empresa em 30/11/2004 realizou Reavaliação de bens do imobilizado para os grupos de bens: Fazendas, Obras de estrutura básica, Construções rurais, Instalações agropecuárias e Pastagens, totalizando em R\$ 119.756 O resultado da avaliação foi contabilizado diretamente no Patrimônio líquido, em conta específica de Reserva de Reavaliação liquida da provisão sobre tributos diferidos: Em 31 de dezembro de 2018 o saldo líquido das Reavaliações são de R\$ 79.454 e (R\$ 82.887 em 2017), correspondente ao valor da Reserva de Reavaliação a Realizar e saldo de provisão sobre os tributos diferidos. O montante dos saldos totalmente depreciados é de R\$ 29.609 e (R\$ 26.772 em 2017), exceto terrenos e obras em andamento que não sofrem depreciações. **Depreciação:** Em conformidade com o Resolução CFC nº 1.177/09 - Ativo imobilizado, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. No exercício de 2017 a Administração efetuou revisão da vida útil para fixar as taxas de depreciação que estão sendo adotadas. Perda do Valor Recuperável (impairment): A Empresa realizou a análise dos indicativos de "impairment" estabelecidos pelo Resolução CFC nº 1.292/10- Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

*Ouadro Imobilizado

Quadro illiophizado										
ITENS	TAXA DEPREC.	31/DEZ/18	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	31/DEZ/17	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	31/DEZ/16
Imóveis		121.979				121.979				121.979
Obras de estr. básicas e construções rurais	4%	28.524	566		3.247	24.711	478		1331	22.902
Móveis e utensílios	10%	561	24	(1)		538	12			526
Instalações agropecuárias	10%	5.117			508	4.609			476	4.133
Maquinas, aparelhos e implementos	10%	12.782	1.310			11.472	262			11.210
Instrumentos, ferramentas e apetrechos	10%	324				324				324
Comunicação	10%	174				174				174
Computadores	20%	25	5			20	5			15

Veículos	20%	3.827	266	(93)		3.654	387	(113)		3.380
Pastagens	5%	121.063			7.171	113.892			6.054	107.838
Semoventes	20%	473				473	18			455
Rebanho de produção	10%	33.407	5.420	(3.554)		31.541	6.279	(2.691)		27.953
Adiantamento Aquisição Imobilizado		262	258	(124)		128	71			57
(-) Depreciação acumulada		(101.705)	(10.212)	2.105		(93.598)	(13.629)	1.311		(81.280)
TOTAL IMOBILIZADO		226.813	(2.363)	(1.667)	10.926	219.917	(6.117)	(1.493)	7.861	219.666

NOTA 9. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. Os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo de 2018, estão demonstrados no quadro a seguir: (**Quadro Financiamento). NOTA 10. PROVI-SÃO PARA IR E CSLL SOBRE REAVALIAÇÃO. Corresponde a provisão para CSLL e IRPJ, calculados sobre a reserva de reavaliação dos ativos próprios, no valor de R\$ 8.292 (R\$ 10.097 em 2017), nos termos da Resolução nº 1.004/04 do Conselho Federal de Contabilidade. NOTA 11. CAPITAL SOCIAL. No exercício de 2018, não houve alteração do capital social, permanecendo assim, em moeda corrente nacional, o capital de R\$ 139.651. As ações preferenciais classe "A" tem prioridade na distribuição de dividendos de 12% a.a. e as preferenciais classe "B" terão prioridade da distribuição de dividendos de 6% a.a. ambas calculado sobre o capital representativo dessas espécies de classes. As ações pertencem inteiramente a acionistas domiciliados no País. Em 31 de dezembro o capital social está composto por 47.364.617 ações, sem valor nominal, divididas como segue:

TIPO DE AÇÕES	SALDO 31/12/18	SALDO 31/12/17
Ações Ordinárias	15.886.069	15.886.069
Ações Preferenciais		
Classe "A"	12.449.492	12.449.492
Classe "B"	19.029.056	19.029.056
TOTAL GERAL	47.364.617	47.364.617

NOTA 12. DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA. A receita líquida está demonstrada da seguinte forma:

Operações Continuadas	2018	2017
Receita de vendas	31.218	25.400
Dedução de Vendas:		
(-) Cofins n/ cumulativo	(111)	(59)
(-) Pis n/ cumulativo	(24)	(13)
(-) INSS	(607)	(723)
(-)Devolução de Vendas	(908)	(35)
Total da Receita Líquida	29.568	24.570

NOTA 13. COBERTURA DE SEGUROS. Em 31/dez/18 a entidade possui cobertura de seguros para bens do ativo permanente em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas com sinistros. NOTA 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS. A entidade não participa ou mantém operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos que não estejam registrados ou divulgados em nota explicativa.

**Quadro Financiamento referente Nota 09:

INCTITUIÇÃO	TIDO EINIANICIAMENTO	ENCARGOS A.A	VENCIMENTO EINAI	SALDOS		
INSTITUIÇÃO TIPO FINANCIAMENTO		ENCARGOS A.A	VENCIMENTO FINAL	C. PRAZO	L. PRAZO	
BNB	C. RURAL	8,50% a 12,35% a.a.	12/12/19	3.168	-	
BNB	C. RURAL	5,5% a.a.	16/05/23	-	7.992	
BNB	C. RURAL	12,35% a.a	28/05/19	4.477	-	
BRASIL	C. RURAL	5,0% a.a.	15/09/19	500	-	
BRASIL	CCB	11,25% a.a.	30/06/19	1.113	-	
BRASIL	CCB	8,50% a.a	20/02/20	2.500	2.500	
SAFRA	CDC	1,88% a.a.	14/06/19	3	-	
SAFRA	CDC	10,69% a.a.	28/08/20	19	12	
SAFRA	FINAME	2,50% a.a.	15/10/20	52	44	
SANTANDER	FINAME	6,00% a.a.	15/08/19	46	-	
SANTANDER	FINAME	6,00% a.a.	15/08/19	4	-	
SANTANDER	FINAME	16,10% a.a.	15/12/21	32	64	
SANTANDER	BNDES	8,50% a.a.	15/07/20	733	784	
SANTANDER	CUST.RO	7,0% a.a.	09/08//19	3.041	-	
BASA	CCB	5,3% a.a.	10/04/22	566	2.262	
BASA	FNO	10,29% a.a.	10/04/19	5.369	-	
BASA	FNO	9,29% a.a.	10/04/20	-	4.200	
BASA	FNO	5,82% a.a.	10/09/19	1.828	-	
BASA	FNO	5,70% a.a.	10/09/26	-	272	
BASA	FNO	5,70% a.a.	10/09/26	-	597	
BASA	FNO	5,70% a.a.	10/11//28	-	2.302	
BRADESCO	CUST.RL	9,75% a.a.	29/06/19	2.084	-	
ITAÚ	C. PEC.RL	14,03% aa	18/10/19	3.069	-	
ITAÚ	ABC	6,00% a.a.	15/11/21	-	1.511	
TOTAL	_		·	28.604	22.540	

Arame, 20 de março de 2019. **LUIZ HERMES ROMA JÚNIOR-**Contador-CRC-PE 014771/O-2/CPF: 693.576.844-98. **Diretoria:** Rene Feijó de Pontes Neto – Diretor Presidente, José Guilherme Dubeux Pontes – Diretor Superintendente, Luiz Guilherme Dubeux Pontes – Diretor Adjunto, Renato Capela Pontes – Diretor Adjunto

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA DO ARAME-Recife – PE. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA DO ARAME, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício

findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria

foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis

utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.M • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 01 de Março de 2019, AudiLink & Cia. Auditores, CRC-RS 003688/O-2 F-PE, Roberto Caldas Bianchessi, Contador CRC/RS 040078/O-7 S-PE

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

Acusamos o recebimento do pedido protocolado junto a Prefeitura Municipal de Codó em tempo hábil dia 06/02/2019 da Empresa Eco Business Tratamento de Resíduos LTDA, processo nº 0399/19, ao mesmo tempo em que defiro o pedido de credenciamento do mesmo em 11/03/2019. Saul Coelho Santos de Souza - Assessor Jurídico.

CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE (CONSÓRCIO) CNPJ Nº 05.387.829/0001-02

Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/03/2019, a ROU — Renovação de Outorga de Água Subterrânea para usos diversos e eventual consumo humano, conforme **Processo nº 54919/2019**, com coordenadas geográficas do **P01:** latitude 06°35′08,28"S e longitude 47°27′06,03W), com vazão de **14,8m³/hora** e tempo de bombeamento de 08 horas/dia, localizado na Rodovia BR-230, km 08, UHE Estreito - Usina Hidrelétrica de Estreito, zona rural de Estreito—MA.

Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/03/2019, a ROU – Renovação de Outorga de Água Subterrânea para usos diversos e eventual consumo humano, conforme **Processo nº 54934/2019**, com coordenadas geográficas do **P02:** Latitude 06°34'56,68"S e Longitude 47°27'36,27"W, com vazão de **2,42m³/hora** e tempo de bombeamento de 12 horas/dia, localizado na Rodovia BR-230, km 08, UHE Estreito - Usina Hidrelétrica de Estreito, zona rural de Estreito – MA.

Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/03/2019, a ROU – Renovação de Outorga de Água Subterrânea para usos diversos e eventual consumo humano, conforme **Processo nº 54948/2019**, com coordenadas geográficas do **P03:** Latitude 06°34'47,96"S e Longitude 47°26'48,90"W), com vazão de **6,99 m³/hora** e tempo de bombeamento de 12 horas/dia, localizado na Rodovia BR-230, km 08, UHE Estreito - Usina Hidrelétrica de Estreito, zona rural de Estreito—MA



A J LINHARES E SILVA CNPJ N° 06.025.573/0001-56

A J LINHARES E SILVA CNPJ N° 06.025.573/0001-56 Torna público que recebeu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação (L.O.) nº 38/2018, para a atividade de Impressão de Material para uso Publicitário, requerida através do processo nº 120.37413/2017.

A. M. AIRES PETRÓLEO EIRELI CNPJ Nº 07.233.294/0001-40

A. M. AIRES PETRÓLEO EIRELI, CNPJ 07.233.294/0001-40 torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMAM Renovação da Licença de Operação, conforme o processo 51204/17 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Daniel de La Touche, COHAMA Município de São Luís/MA.

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA CNPJ N° 27.192.758/0001-25

C.N.P.J N° 27.192.758/0001-25 AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA, torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - L.O. - com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos conforme e-Proc. N°. 48145/2019 - SEMA - São Luís - MA.

CONCRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A CNPJ Nº 16.821.234/0001 - 30

A Concreto Empreendimentos Imobiliários S.A CNPJ 16.821.234/0001 - 30, torna publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, Licencia Operação (LP), para operação do centro comercial, localizado na Rua H, Qd.-E, nº 12, Jardim Atlântico, Olho D'Agua. São Luís - Ma, 18 de março de 2019.

ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA-EPP CNPJ N° 09.109.958/0004-32

ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 09.109.958/0004-32, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULA-RIZAÇÃO para a atividade de "SERVICOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS/ AGRÍCOLAS, FUMIGA-ÇÃO E EXPURGO EM PORÕES DE NAVIOS, SILOS HERMÉTI-COS. CÂMARAS DE LONA E OUTROS. COM USO DE FOSFINA. situada na Av. dos Portugueses, nº3A, Vila Embratel, São Luís, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 46345/2019.

JÚLIO CÉSAR LEITE PEREIRA CPF Nº 511.183.434-68

JÚLIO CÉSAR LEITE PEREIRA, CPF nº 511.183.434-68, estabelecido no endereço Sítio Pequizeiro, localidade Pequizeiro, Zona Rural, município de Caxias/MA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a expedição de Outorga do Direito do Uso da Água para atividade de Aquicultura, conforme e-processo nº 51713/2019.

JUVENILDO OLIVEIRA FERNANDES

JUVENILDO OLIVEIRA FERNANDES, Torna-se Público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA/MA a Dispensa de Outorga da agua Superficial, sob as coordenadas geográficas PT-01 (3°53'45,00" S e 45°56'25,00" W), situada na Fazenda Ouro Verde povoado Centro do Bidoro Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, Bacia Hidrográfica do Mearim, Estado do Maranhão, com a finalidade de criação de Gado e Outros Animais, conforme dados constante no processo 42458/2019.

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONS-TRUÇÃO LTDA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/03/2019, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA no Condomínio Jardim Europa no Quintas do Calhau (coord. latitude 2°29' 33.4S e longitude 44º 15' 01.8"W.) com finalidade do uso da água para consumo humano, vazão 5 m³/h, período de bombeamento 5,2 h/dia Conforme Processo nº 7680/2019 e Autorização Nº 10831022019.

SR. JOSÉ RONIERD DOS SANTOS BARROS LIMA

O Sr. José Ronierd dos Santos Barros Lima, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em Outubro de 2018 a autorização N° 0520710/2018, para perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade estimada em 300 metros, onde será localizado na Fazenda Pinga sob as coordenadas geográficas: Latitude -05°56'16.60" Sul e Longitude -46°15'53.60" Oeste, no município de Grajaú no Estado do Maranhão, pertencente à bacia hidrográfica do Mearim, com a finalidade de irrigação de Coco e abastecimento humano, conforme dados constantes no processo-e -processo N°167793/2018 e Processo N° 18070023627/2018

VALE S.A CNPJ N° 33.592.510/0126-75

A Vale S.A., inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0126-75, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a prorrogação da Licença de Operação nº 74/2015, emitida em 14/09/2016, com validade até 14/07/2019, referente às Operações no Terminal de Estocagem de Metais Básicos e Insumos (Níquel), localizado no Complexo de Ponta da Madeira - CPM, no município de São Luís/MA, conforme dados constantes no processo nº 19030013910/2019 e e-processo nº 52119/2019.

VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ N° 07.609.993/0001-42

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11 de fevereiro de 2019, a Outorga de Direito de Uso nº 0460202/2019 para uso de água subterrânea sob as coordenadas geográficas: latitude 04°53'23.5"S e longitude 47°23'51.8"W, com vazão autorizada de 6.0 m³/h, por um período de bombeamento de 20 h/dia, válida por três anos, situado na Fazenda Medalha, no município de Açailândia/MA bacia hidrográfica do rio Mearim estado do Maranhão, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 13269/2019.

CONSTRUTORA SOUZA REIS CNPJ N° 09.539.563/0001-27

Construtora Souza Reis, CNPJ 09.539.563/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Direto de Uso Superficial, localizado no município de Vitória do Mearim - MA, rio Iguarapé do Ipixuna, e-processo n. 45270/2019

Construtora Souza Reis, CNPJ 09.539.563/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Direto de Uso Superficial, localizado no município de Vitória do Mearim - MA, rio Iguarapé Prequeu, e-processo n. 45294/2019.



Construtora Souza Reis, CNPJ 09.539.563/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Direto de Uso Superficial, localizado no município de Iguarapé do Meio - MA, rio Iguarapé Prequeu, e-processo n. 45308/2019.

Construtora Souza Reis, CNPJ 09.539.563/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Direto de Uso Superficial, localizado no município de Matões do Norte - MA, rio Iguarapé Prequeu, e-processo n. 45625/2019.

PARNAIBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 20//03/2019 a LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular Profundo localizado em sua Unidade na BR 135 KM 227 S/N com as coordenadas 05°50"3.24"S e 44°20'.44.34"W no Município de Santo Antonio dos Lopes MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 54097/2019.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 20-03-2019, a LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular Profundo, localizado no povoado Progresso no Município de Viana - MA, com as coordenadas geográficas (03°3'25,30"S) e (45°15'5.91"O) para consumo humano, Conforme Processo nº 54736/2019.

BPC ARTEFATOS DECIMENTO EIRELLI- EPP

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, em 20-03-2019 a OUTORGA do Poço Tubular Profundo, localizado na Rua 12 Nº 12 modulo 01 Distrito Industrial no Município de São Luis - MA, com as coordenadas geográficas (02°37'52,68"S) e (44°15.30,11"O) para consumo Industrial Conforme Processo nº 300955/2018 e Autorização Nº 02406032019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHADO CONTRATO Nº 07/2019.PROCESSO Nº 111923/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FU-NAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA A.R.MORAES E SILVA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.158/0001-73, com sede na Rua Tocantins, nº41, Quadra 16, Lote 41, nesta cidade de São Luís, Calhau. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da Agência de Atendimento de Açailândia-Ma.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 169010412902123106339039 -Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Adequação Física/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.VALOR: R\$ 72.631,80 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).PRAZO: O contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses admitida a prorrogação na forma estabelecida no art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.FISCAL DO CON-TRATO: Eduardo Péricles Ribeiro, matrícula nº 2541340 e Jéssica Rianne Melo Santos, matrícula nº 2587079. São Luís, 19 de março de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA. Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2019/SES - REF.: Processo Nº 33.469/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **UNI HOS**-PITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.484.373/0001-24; OBJETO: a 2a aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 1.540.735,50 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALI-**DADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 014/2018 – CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Ação - 4439; Subação - 000787 (MEDIESPEC); Fonte - 108; Natureza da Despesa - 33.90.32.06, Nota de empenho nº 2019NE000791, emitida em 12/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 20 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade Nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MARCO AN-TÔNIO ALMEIDA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 14104172000-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 005.303.573-99, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 19 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

Republicado por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 006/2019-CSL/SEPLAN.REFERENTE AO PROCESSO Nº 12044/2019-SEPLAN. CONTRATO 013/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ES-TADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APO-LONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: ORIENTA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.709.184/0001-80, REPRESENTANTE DA CONTRA-TADA: SERGIO TAJRA VASCONCELOS, CPF: 774.153.613-34. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação e espaços climatizados e equipados, fornecimento de alimentação, com serviços de buffet ou self service, para o exercício de 2019, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato nº 013/2019-ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊN-CIA:15/03/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 693.800,00(seiscentos e noventa e três mil e oitocentos reais), DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: PTRES:224455-0101000000-33.90.30-220101-MANUTENCÃO: PTRES: 224455-0101000000 - 33.90.39-220101 - MANUTENÇÃO; PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-DORG;PTRES:224455-010100 0000-33.90.39-220101-DORG; PTRES: 224455-0101000000-33.90.30 220101-PLANORC; PTRES: 224455-0101000000-33.90.39-220101 -PLANORC; PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-ES-CUTAS; PTRES: 224455-0101000000-33.90.39-220101-ESCUTAS, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 15/03/2019. RESPONSÁVEL PELA RE-SENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2018. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0771.008/2018. A Câmara Municipal de Cururupu - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar



o presente extrato: OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Veículo, para uso nas atividades deste Poder Legislativo Municipal. CONTRATADA: DUVEL Distribuidora de Veículos e Peças LTDA. CNPJ.: 41.626.169/0005-62. VALOR GLOBAL: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Cururupu -MA, 07 de dezembro de 2018. EBENILSON DE JESUS - PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 014/2019. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e emrpesa JANIO OLIVEIRA CABRAL - MEI, vencedora da Dispensa de Licitação nº 009/2019 - CPL. OBJETO: serviços de instalação e manutenção de AR CONDICIONADO da Câmara Municipal de Carolina/MA. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. BASE LEGAL: o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Valor Global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina-MA. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de CAROLINA -MA, LYS JÁCOME CORREIA LIMA e JANIO OLIVEIRA CABRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803001/2019. REFERÊNCIA: ÓRGÃO: Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, conforme especificações, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 002/2019. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, correspondente ao valor de R\$ 21.107,70 (Vinte e um mil cento e sete reais e setenta centavos). SIGNATÁRIO: Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRA-TANTE. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.187.369/0001-71. São João dos Patos-MA, 18 de março de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803002/2019. REFERÊNCIA: ÓRGÃO: Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, conforme especificações, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODA-LIDADE: Pregão Presencial SRP nº 003/2019. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, correspondente ao valor de R\$ 30.420,85 (Trinta mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). SIGNATÁRIO: Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE. CONTRA-TADA: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.187.369/0001-71. São João dos Patos-MA, 18 de março de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803003/2019. REFERÊNCIA: ÓRGÃO: Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, conforme especificações, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 004/2019. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, correspondente ao valor de R\$ 28.160,25 (Vinte e oito mil cento e sessenta reais e vinte e cinco cen-

tavos). SIGNATÁRIO: Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE. CONTRATADA: R. G. PON-CION-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.675.781/0001-42. São João dos Patos-MA, 18 de março de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019- CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO Nº 09/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Bacurituba/MA. AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. ° 8.666/93; CONTRATADA: A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIREI, CNPJ Nº 19.048.885/0001-27. VALOR GLOBAL: R\$ 17.599,78 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos reais). PODER LEGISLATIVO; CÂMARA MUNICIPAL; 01.01 CÂMA-RA; 01.031.001.2001.0000 - Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores; 3.3.90.39.05 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2019. ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e Andreia Rodrigues Siqueira - Representante Legal.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO-MA

RESENHA DO CONTRATO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2019. PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO-MA e a Empresa JS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.203.151/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Software de faturamento de conta de água, para emissão simultânea das faturas de água/esgoto do SAAE do Porto Franco-MA. DATA DO CONTRA-TO: 05/02/2019. VALOR: R\$ 16.710,24 (Dezesseis mil setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. 04.122.0610.2128 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica. Elias Campos Rocha. Diretor Geral do SAAE. Porto Franco – MA, 05/02/2019.

RESENHA DO CONTRATO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2019. PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO-MA e a Empresa J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 18.146.900/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para coleta de leitura e emissão simultânea das faturas de consumo de água/esgoto do SAAE do Porto Franco-MA. DATA DO CONTRA-TO: 05/02/2019. VALOR: R\$ 21.725,00 (Vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE. 04.122.0610.2128 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica. Elias Campos Rocha. Diretor Geral do SAAE. Porto Franco - MA, 05/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/022/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FELIPE MELO MOREIRA-EPP, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do mu-



nicípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 394.716,79 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais setenta e nove centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 13 – FUNDEB. UNID. ORÇ: 1313 FUNDEB. 12 361 0009 2.033 - Manut. Do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0119000000 - R\$ 348.837,00. ÓRGÃO 13 – FUNDEB. UNID. ORÇ: 1313 FUNDEB. 12 361 0009 2.033 - Manut. Do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0119000000 - R\$ 45.879,79. Palmeirândia-MA, 16 de janeiro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/022/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FELIPE MELO MO-**REIRA-EPP**, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 312.773,30 (trezentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: ÓRGÃO 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0009 2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 34.485,00. ÓRGÃO 05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 74.460.00. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 361 0032 5.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR PNATE 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0122000055 - R\$ 55.875,00. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0032 5.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30-00 -MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0115000052 - R\$ 84.147,00. ÓRGÃO 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0009 2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO-QSE 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0115000049 - R\$ 13.335,65. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0101000000 - R\$ 18.372,40. ÓRGÃO 05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0032 5.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR PNATE. 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE0122000055 - R\$ 8.955,45. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0032 5.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE TRANSP. ESCO-LAR PNATE 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0115000052 - R\$ 23.142,80. Palmeirândia-MA, 16 de janeiro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/022/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018–PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FELIPE MELO MOREIRA-EPP, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição

de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 604.529,87 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UNID. ORÇ: 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0100000000 - R\$ 419.052,00. ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UNID. ORÇ: 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FON-TE 0100000000 - R\$ 185.477,87. Palmeirândia-MA, 16 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/022/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, CNPJ/MF: 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FELIPE MELO MOREIRA-EPP, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 54.226,78 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 14 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: 1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0100000000 - R\$ 49.017,60. ÓRGÃO 14 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: 1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0100000000- R\$ 5.209,18 Palmeirândia-MA, 16 de janeiro de 2019. José João Oliveira Padilha- Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 002/2019 – ADESÃO Nº 002/2019, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2018, PP SRP Nº 033/2018 DO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA. PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 00.968.212/0001-67. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carteiras e conjuntos infantis em interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeirândia. VIGENCIA: 03 (três) meses, a partir da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 13 FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.1 FUN-DEB. 12 365 0011 1.049 - CONST. REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PRÉ-ESCOLAR. 4.4.90.52.00 - EQUI-PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 0119000000 R\$ 38.500,00. ORGÃO: 13 FUNDEB UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 13.1 FUNDEB 12 361 0009 1.033 - AQUIS. DE EQUIP. E MOBIL. P/ UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.52.00 - EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 0119000000 R\$ 132.500,00. Palmeirândia - Ma, 01 de Março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/034/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL BP EIRE-LI, inscrita no CNPJ sob o número 11651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Palmeirândia - MA: VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é R\$ 585.855,55 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 01150000051 - R\$ 275.113,80. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. FONTE 01150000051 - R\$ 200.735,00. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0101000000 - R\$ 86.203,25. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.015 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR PNAE. 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. FONTE 0101000000 - R\$ 23.803,50. Palmeirândia-MA, 13 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/022/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, CNPJ/MF: 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa FELIPE MELO MOREIRA-EPP, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 266.687,16 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0102000000 - R\$ 106.406,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0102000000 - R\$ 12.616,81. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORC: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MA-NUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0130000000 - R\$ 95.510,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0130000000 - R\$ 8.330,17. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORC: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0114000001 - R\$ 38.615,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0114000001 - R\$ 5.209,18. Palmeirândia-MA, 16 de janeiro de 2019. José João Oliveira Padilha— Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/022/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FELIPE MELO MOREIRA-EPP, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 51.068,96 (cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 1616 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0017 5.002 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0129000000 - R\$ 42.316,00. ÓRGÃO 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 1616 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0017 5.002 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0129000000 -R\$ 8.752,86. Palmeirândia-MA, 16 de janeiro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo - Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/022/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FELIPE MELO MOREIRA-EPP, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 39.509,44 (trinta e nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: ÓRGÃO 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0017 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0100000000 - R\$ 33.407,00. ÓRGÃO 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0017 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0100000000 - R\$ 6.102,44. Palmeirândia-MA, 16 de janeiro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo – Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/028/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 73.504,16 (setenta e três mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos). MO-



DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. UNID. ORÇ: 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0100000000 - R\$ 73.504,16. Palmeirândia-MA, 22 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/028/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2018 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 281.436,94 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 13 – FUNDEB. UNID. ORÇ: 1313 FUNDEB. 12 361 0009 2.033 - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0119000000 - R\$ 281.436,94. Palmeirândia-MA, 22 de janeiro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/028/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 106.384,22 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0101000000 - R\$ 59.427,14. ÓRGÃO 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ: 0505 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0009 2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO – QSE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0115000049 - R\$46.957,08. Palmeirândia-MA, 22 de janeiro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/028/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, CNPJ/MF: 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 737.364,55 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ÓRGÃO 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0114000001 - R\$ 317.357,37. ÓRGÃO 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0130000000 - R\$ 311.951,92. ÓRGÃO 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0102000000 - R\$ 108.055,26. Palmeirândia-MA, 22 de janeiro de 2019. José João Oliveira Padilha – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/028/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 114.780,04 (cento e catorze mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ: 1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SE-CRETARIA DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0100000000 - R\$ 114.780,04. Palmeirândia-MA, 22 de janeiro de 2019. José João Oliveira Padilha - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/028/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 109.137,94 (cento e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 1616 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0017 5.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS. 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FON-TE 0129000000 - R\$39.826,27. ÓRGÃO 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 1616 FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0041 3.001 - MANU-TENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0129000000 - R\$35.730,19. ÓRGÃO 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 1616 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0017 1.005 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNI-CO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE 0129000000 - R\$ 33.581,48. Palmeirândia-MA, 22 de janeiro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo - Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/028/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:



69.413.672/0001-25. OBJETO: aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 38.804,58 (trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ: 0606 - SECRETARIA MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0017 2.029 - MANU-TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 0100000000 - R\$ 38.804,58. Palmeirândia-MA, 22 de janeiro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001/PP/005/2019. PROC.ADM. Nº 005/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E A R L DE FARIAS - EPP. OBJETO: fornecimento de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta – 0km, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 12/2017, Decreto Municipal nº 14/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 83.200,00 (Oiteta e três mi e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0017.1-015 Obras e Equipamentos e Veículos para o Sistema de Atendimento de Saúde 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Felipe Nunes Barros, Secretário Municipal, pelo Contratante e Sr. Bernardo Samuel Pereira De Oliveira pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Loreto, MA, em 18 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA Ana Alice de Jesus Lopes, CPF Nº 730.942.183-34; OBJETO: Prestação de serviços de digitalização e normalização da documentação que compõe a prestação de contas da Prefeitura do ano de 2018.; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Ana Alice de Jesus Lopes - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e a empresa DISTRIBUIDORA HORIZINTE LTDA, CNPJ 05.700.908/0001-21. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios que formam a base da produção de merenda escolar, para atendimento da Rede de Ensino do Município de Fernando Falção. AS-SINATURA: 14 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; II - 12.306.0251.2028.0000: Manutenção da Merenda Escolar - PNAE, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.15.51-001 002; III - 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 449.069,00 (quatrocentos e quarenta nove mil, sessenta e nove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 14 de março de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernande de Castro, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de março de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 080/2019. TOMADA DE PRECOS Nº 003/2019. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87. OBJETO: O presente contratação de empresa de engenharia para realizar o serviço de pavimentação asfáltica no município de Axixá-MA no Povoado Peri Jussara, conforme convênio SINCONV nº 869346/2018 celebrado entre a CODEVASF e o Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 120 (cento e vinte) dias, contado de sua assinatura. VA-LOR GLOBAL R\$ 562.274,67 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Convênio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Matheus Rodrigues Lopes, pela contratada. Axixá-MA, 12 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 DECORRENTE DA ATA 008 SRP/CPL/PMAC -. REF.: Processo nº 023/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - OBJETO: Contratação de Empresa para a Realização de Eventos Culturais - VALOR GLOBAL: R\$52.250,00(cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 GABINETE DO PREFEI-TO 13.392.0008. 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo 2038 – Manutenção das Festas Juninas 2035 – Manutenção Atividades Folclóricas 2039 - Manutenção das Festas Carnavalescas 2040 - Manutenção das Festividades Religiosas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica REPASSE/FPM/ICMS/R.PROPIOS/ CONVÊNIOS/ SEC. ESTADUAL DE CULTURA E TURISTO/ E OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BA-CELAR pela CONTRATANTE e STENIO FERREIRA ARAGÃO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 19 de março de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - (RATRANS)- MODALIDADE: INEXIGI-BILIDADE Nº 001/2019. Processo Nº 02.19.1157/2019- SEMUS. Contrato Nº: 036/2019. OBJETO: Constitui objeto desde contrato, serviço de aquisição de Vales Transportes Municipais destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. VIGÊN-



CIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, nas condições previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.355.724,80 (dois milhão trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ordenador de Despesa/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Síntese Comercial Hospitalar EIRELI. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 035/2018–CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.0088/2018–SEMUS. CONTRATO: Nº: 041/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias gerais, ortopédicas, buco — maxilo-facial e de neurologia, destinados ao Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.219.498,68 (três milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS — ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 035/2018–CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.0088/2018–SEMUS. CONTRATO: Nº: 042/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias gerais, ortopédicas, buco – maxilo-facial e de neurologia, destinados ao Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 404.983,67 (quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 43/2019. Dispensa de Licitação nº 21/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Locação de um imóvel, na Rua Benedito Leite, s/nº, Centro, Anajatuba - MA, para funcionamento do Quartel da Polícia Militar deste Município. Contratado: JOSÉ MARIA VERDE, inscrito no CPF nº 062.081.693-72, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 11 de janeiro de 2019. Assinam JOSÉ MARIA VERDE, inscrito no CPF nº 062.081.693-72- Contratado e POLLYANA LISBOA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 025/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.052.887/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de ampliação e Restauração da Unidade Escolar Princesa Isabel no município de Nova Olinda MA. VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.281,56 (trezentos e vinte mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: Carta Convite, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECUR-SOS: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 – FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 - Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia MA. 15/02/2019. MARIA GO-RETH DA SILVA CARVALHO – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. P. SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.614/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados a Secretaria Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.468,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE – FMS 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.301.0026.1090.0000 AQUISI. DE EQUIP. P/ PSF (695) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE - 0.1.14.13-310 121 - R\$ 400.000,00. 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.1084.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT PER-MANENTE (MAC E HOSPITALAR) (777) 4.4.90.52.00 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0.1.14.14.310 122 – R\$ 65.613,07. BURITICUPU-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1336/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa C. ALVES DE BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais). MO-DALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 secretaria municipal de educação. 12 Educação 12 361 Ensino fundamental 12 361 0017 Educação básica 12 361 0017 2024 0000 manut. e func. da Secretaria de Educação (297) 3.3.90.30.00 material de consumo - NV 0.1.0.1.0-121 001 – R\$ 487.449,78. BURITICUPU-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. Noris Costa – Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VI-GENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.595,00 (vinte três mil, quinhentos e noventa e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 secretaria municipal de saúde 10 122 administração geral 10 122 0026 Buriticupu mais saudável 10 122 0026 2037 0000 manut. e func. da secretaria de saúde – fms. (678) 33 90 39 00 outros serviços de terceiros-pessoa juridica - NV 0.1.02.0-300 000 - R\$ 985.682,00. 02 15 01 fundo municipal de saúde 10 302 assistência hospitalar e ambulatorial 10 302 0026 Buriticupu mais saudável 10 302 0026 2098 0000 manut. e func. do hospital municipal (810) 3 3 90 39 00 outros serviços de terceiros-pessoa juridica - NV 0.1.02.0-300 000 - r\$ 394.826,55. BURITICUPU-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.704,00 (treze mil e setecentos e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 01 00 gabinete do prefeito 04 122 administração geral 04 122 0002 programa de apoio administrativo 04 122 0002 2004 0000 manut. e funcionamento do gabinete do prefeito (045) 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – nv 0.1.00.0-001 001 – R\$ 23.100,00. 02 02 00 controladoria geral e transparência do município 04 124 controle interno 04 124 0002 programa de apoio administrativo 04 124 0002 2116 0000 manut. e func. da controladoria geral e transp. Pública (061) 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - n.v 0.1.00.0-001 001 - R\$ 16.322,00 02 03 00 secretaria municipal de administração e planejamento 04 122 administração geral 04 122 0002 programa de apoio administrativo 04 122 0002 2008 0000 manut. e func. da secret. mun de administração e planejamento (080) 3 3 90 39 00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – n.v 0.1.00.0-001 001 - R\$ 1.878.099,62 02 04 00 sec mun de agricultura, pesca, agropecuária e abastecimento 20 122 administração geral 20 122 0002 programa de apoio administrativo 20 122 0002 2022 0000 manut. e func. da sec. de agric., pesca, agrop. e abastecimento (105) 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – nv 0.1.00.0-001 001 - R\$ 19.975,00. BURITICUPU-MA, 27 DE FEVE-REIRO DE 2019. Jailson Soares Teixeira- SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa L. ALVES BAR-BOSA - COMERCIO -ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e assessórios de motocicleta afim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.396,43 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). MODA-LIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0002PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO. (076) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -0.1.00.0-001 001-R\$ 140.188,18. 02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PES-CA, AGROP. E ABASTECIMENTO. 20 122. ADMINISTRAÇÃO GERAL. 20 122 0002. PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATI-VO. 20 122 0002 2022 0000 MANUT. FUNC. DA SEC DE AGRIC. PESCA, AGROP E ABASTECIMENTO. (101) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO - NV 0.1.00.0-001 001- R\$ 104.789,52 . BU-RITICUPU-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI- NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa L. ALVES BAR-BOSA - COMÉRCIO -ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços inerentes em motocicletas a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 321,00(trezentos e vinte um reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0002PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO. ((080) 3 3 90 39 00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – NV 0.1.00.0-001 001- R\$ 1.885.063,62. 02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO. 20 122 ADMINISTRA-ÇÃO GERAL. 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINIS-TRATIVO. 20 122 0002 2022 0000 MANUT. E FUNC DA SEC DE AGRIC PESCA, AGROP E ABASTECIMENTO. (105) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001- R\$ 20.000,00. BURITICUPU-MA, 27 DE FEVE-REIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1257/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMNTO e a Empresa. D. DE Q. MAR-QUES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.172.347/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de lanternagem e funilaria, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: 31 de Dezembro do respectivo exercício, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). MO-DALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MI-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122AD-MINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001- R\$ 1.532.039,62. BURITICUPU-MA, 27 DE FEVE-REIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1329/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a Empresa. A. A. FERREIRA – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.148.731/0001-00. OBJETO: Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO. 26122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 26 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. 26 122 0002 2108 0000MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUN. DE TRANSI-TO E TRANSPORTE. (642) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 22.773,93. BURITICUPU-MA, 27 DE FE-VEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011401-001/2019 Extrato do Termo de Contrato nº 011401-001/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA-JÁ DO SENA e a empresa CONSTRUTORA AKRUS LTDA-EPP. Objeto: Execução dos serviços de construção de pontes em estrutura metálica sobre trilhos no município de Marajá do Sena-MA, de acordo com o Processo nº 59053.001681/2018-98 S2iD Ministério da Integração Nacional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 08 de março de 2019. Valor R\$ 923.967,50 (novecentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Do Pagamento: Será realizado após aprovação de medição pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 04.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 26.782.0010.1.025 - Construção/Ampliação/ Reforma de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e canais; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNA-TÁRIOS: Lindomar Lima de Araújo - Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA; Reinaldo Gomes Melônio - Sócio Administrador da CONSTRUTORA AKRUS LTDA-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL:** Nº 019/2018. **Processo Administrativo:** nº 018.019.019.2018. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. M. DISTRIBUI-DORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA -**EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 07.842.423/0001-06. **OBJETO DO** CONTRATO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais correlatos Hospitalar, Farmácia Hospitalar (medicamento Oral) e Materiais Correlatos (SAMU), para atender as necessidade do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 18/03/2019. Dotações Orçamentárias: 10.302.0210.2.073 - Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS; 10 302 0210.2.072 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 011409/010000; 011409/010000; 010000/011409. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1019 – Fundo Municipal de Saúde. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 571.105,31 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). VIGÊNCIA: até 18 de Março de 2020. ORDENA-DOR DE DESPESAS – JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL:** N° 019/2018. **Processo Administrativo:** n° 018.019.019.2018. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUI-DORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.778.969/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Fornecimento de insumos e medicamentos para a Farmácia Básica (UBS), para atender as necessidade do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE AS-SINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: 10 303 0027 2.075 - Farmácia Básica - FB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 010000/011409. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 1019 – Fundo Municipal de Saúde. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 378.800,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: até 11 de Março de 2020. ORDENADOR DE DES-PESAS – JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 019/2018. Processo Administrativo: nº 018.019.019.2018. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TECNOFAR-MA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.334.483/0001-84. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Hospitalar (Medicamentos Injetáveis), para atender as necessidade do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: 10.302.0210.2.073 - Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. Fonte: 011409/010000. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 1019 – Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 382.980,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: até 11 de Março de 2020. ORDENADOR DE **DESPESAS** – JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2019. DISPENSA: Nº 001/2019. Processo Administrativo: nº 10.15.001/2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, LAZER E TURISMO e o Sr. ZENALDO GEREMIAS, inscrito no CPF: sob o n.º 810.864.401-10. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Rua 01, nº21, COHAB, Vila Nova dos Martírios - MA., para funcionamento da Escola de Música Tom Jobim deste município. TIPO DE CONTRATO: Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. Dotações Orçamentárias: 1015 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. 13 392 0019 1.016 – Implantação de Centros Culturais. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. ORDENADOR DA DESPESA – EDSON RODRIGUES CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 044/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA ANTÔNIO DE SOUSA MOURA, CPF nº 155.920.492-34. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FA-MILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.796,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 045/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA CELSO SANTANA SOUSA, CPF nº 087.926.581-72. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.751,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.



RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 046/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA CIPRIANO BEZERRA DA SILVA FILHO CPF nº 414.337.691-15. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.820,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 047/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA DARCIANA LIMA OLIVEIRA, CPF nº 993.165.953-04. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FA-MILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2018 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 15/03/2018. VALOR: R\$19.672,55 (Dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA DIOCLIDES RUFO SANTANA, CPF nº 403.042.563-15. OBJE-TO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.973,10 (Dezenove mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 051/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA EDISON MIRANDA ARAÚJO, CPF nº 908.733.783-34. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FA-MILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.029,00 (Dezenove mil e vinte e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 050/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA EDMAR PEREIRA SANTOS, CPF nº 198.876.392-49. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FA-MILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de

2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.996,80 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 049/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA EDVALDO GOMES DA SILVA, CPF nº 401.207.241-20. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FA-MILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.761,25 (Dezenove mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 060/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA, CPF nº 817.491.398-04. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.137,00 (Dezenove mil cento e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 058/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA GESSYVALDO NUNES DE SOUSA. CPF nº 402.739.703-72. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 057/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA GUARACY NUNES DE SOUSA. CPF nº 382.441.011-72. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.994,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.



RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 053/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA JOÃO EVANGELISTA PEREIRA FRANCO CPF nº 198.605.443-87. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.863,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 0702/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 065/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA MARCELO LIMA CONCEIÇÃO CPF nº 701489062-06. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FA-MILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 054/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA MARIA MARANHÃO DOS SANTOS SILVA. CPF nº 627.771.573-91. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 15.448,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 059/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA MARILDA SANTOS DA SILVA. CPF nº 800.261.683-91. OBJE-TO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 18.803,20 (Dezoito mil oitocentos e três reais e vinte centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 056/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA ORLANDO GOMES DOS SANTOS. CPF nº 218.494.391-68. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e

2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.314,00 (Dezenove mil trezentos e quatorze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 055/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS. CPF nº 020.275.093-05. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 061/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA MANOEL DIAS COSTA. CPF nº 770.013.893-15. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 064/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA MARIA ODETE NUNES DE SOUSA. CPF nº 854.121.123-15. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 062/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA RAIMUNDO DIEGO PEREIRO PARREÃO. CPF nº 047.634.063-29.0BJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 16.655,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.



RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 052/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA RIBAMAR ALVES DA SILVA. CPF nº 466.931.903-59. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.702,50 (Dezenove mil setecentos e setecentos e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 063/2019. CHAMA-DA PÚBLICA nº 001/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO-MA e a PESSOA FÍSICA VALDONES NUNES SANTOS. CPF nº 507.982.003-91. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019 do Município de Porto Franco – MA. DATA DO CONTRATO: 07/02/2019. VALOR: R\$ 19.064,60 (Dezenove mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Francinete Barrozo da Silva. Secretaria Municipal de Educação. Porto Franco – MA, 07/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 046/2019 – Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. I. Archer da Silva. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 074/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PEDRAS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola João dos Santos. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 — Outros Serviços de Pessoa Jurídica. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PEDRAS. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 084/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. LUZIA PACIÊNCIA SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. Benito Canavieira. PRAZO: A vigência do contrato será

de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – LUZIA PACIÊNCIA SANTOS. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 085/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. RAIMUNDO REIS DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Tomás de Aquino. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — RAIMUNDO REIS DOS SANTOS. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 089/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO CASTRO. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola João Resende. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO CASTRO. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 090/2019 – Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. PEDRO CABRAL DO NASCIMENTO. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santa Terezinha. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – PEDRO CABRAL DO NASCIMENTO. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 050/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIA PEREIRA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola José de Ribamar Neves Correia. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — MARIA PEREIRA SILVA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 065/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO:**



Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santo Antônio. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 080/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. RAIMUNDO SANTANA RODRIGUES MIRANDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. Santo Antônio. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — RAIMUNDO SANTANA RODRIGUES MIRANDA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 087/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. DOMINGOS CONCEIÇÃO CORREA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Francisco. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — DOMINGOS CONCEIÇÃO CORREA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviço N° 001/2019 – Tomada de Preço. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA e a Empresa EMPREENDI-MENTOS CARVALHO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Prédios Públicos visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.891,48 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centsvos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ. FONTE: FMS, PAB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/02/19. ASSINAM: Viktoria Victorowna Piders – Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA – EMPREENDI-MENTOS CARVALHO LTDA. 13/12/2019. Viktoria Victorowna Piders – Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviço N° 001/2019 – Tomada de Preço. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Empresa EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Prédios Públicos visando atender às necessidades do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 739.080,74 (setecentos e trinta e nove mil e oitenta reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/02/19. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal de Barreirinhas - MA – EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA. 13/12/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal de Barreirinhas - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2019 - Tomada de Preço. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Barreirinhas - MA e a Empresa EMPREENDIMENTOS CARVA-LHO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Prédios Públicos visando atender às necessidades do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 335.473,24 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ. FONTE: FUNDEB 40%. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/02/19. ASSINAM: Miriam Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA - EMPREEN-DIMENTOS CARVALHO LTDA. 13/12/2019. Miriam Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2019 – Tomada de Preço. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas - MA e a Empresa EMPREENDI-MENTOS CARVALHO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Prédios Públicos visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 436.115,22 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ. FONTE: MDE, QSE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/02/19. ASSINAM: Miriam Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA – EMPRE-ENDIMENTOS CARVALHO LTDA. 13/12/2019. Miriam Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO Nº 36/2018 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde do Município de Codó/MA. CONTRATADA (O) RAILMA F VIANA-ME CONTRATO: 20180470. CONTRATANTE: (O) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR TOTAL: R\$ 6.232,60 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.232,60. CONTRATO: 20180471. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR TOTAL: R\$ 154.823,10 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 70.445,50, Exercício 2018 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 79.858,60, Exercício 2018 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.519,00. VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2018. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na pres-



tação de serviços de hotelaria para a Secretaria de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. CONTRATADO: MARIA TERESA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: MARIA TERESA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.516.606/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Secretaria de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVER-NO. CONTRATADO: MARIA TERESA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada: MARIA TERESA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.516.606/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95-A/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Secretaria de Administração durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO. CONTRATADO: MARIA TERESA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2080 - Manutenção da Sec. de Administração. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Administração, por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada : MARIA TERESA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.516.606/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de Combustível para a Prefeitura Municipal de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES. CONTRA-TADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 136.745,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito ; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada : JOSE SANTANA DE SOUSA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108-A/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES / SECRETARIA MUNICIPALD E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 64.710,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais) DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 02.13 – Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano ; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 – Manut. e Func. Da Sec. Infra-Estrutura e Desenv. Urbano. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada : JOSE SANTANA DE SOUSA-ME, CNPJ DA CON-TRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108-B/2019, PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. CONTRATADO: G T SANTIAGO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 105.027,32 (cento e cinco mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FDO MUN. ED. BAS. E VAL PROF. EDUC - FUNDEB; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. por seu representante THYAGO MORAIS DE BRI-TO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada : G T SAN-TIAGO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FDO MUN. ED. BAS. E



VAL PROF. EDUC - FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Creche Tia Maria Adriano. PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 144.027,45 (cento e quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FDO MUN. ED. BAS. E VAL PROF. EDUC - FUNDEB; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0122.1011 – Const. Ampl. E Ref. Unid. Educação Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$6.281,50 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSI-NATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAU-DE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente e consumo para a Prefeitura Municipal de Matões e Secretarias durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 13.439,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais) DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32. Publique-se. Matões-MA, 19 de março de 2019. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2019. Pregão Presencial nº 001/2019. Processo Administrativo nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/ MA, através da Sec. M. de Saúde. CONTRATADA: R L DE FA-RIAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.426.365/0001-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 02 veículos tipo passeio, 05 lugares (flex), 01 pick-up cabine dupla (diesel), referentes ao projeto de emenda parlamentar nº 11.426.957000/1170-04, e uma Ambulância Tipo A, destinados a Sec. M. de Saúde. VALOR: R\$ 286.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.06 - SEC M. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Projeto Atividade: 10.301.0110.2043.0000 - Aquis. De Ambulâncias E Veic. Dest. A Saúde. Órgão/Unidade: 02.07 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2053.0000 - Piso De Atenção Básica - PAB. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Vigência: 03 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 13.02.2019. Leyres Silva Pereira Mendes Silva - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 014/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. Processo Administrativo nº 008/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. CONTRATADA: ETN COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 05.956. 954/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de equipamento e material permanente, projeto de emenda parlamentar nº 11426.957000/1170-02, 11426.957000/1170-03 e 11426.957000/1170-04, destinados a Sec. M. de Saúde. VALOR: R\$ 67.747,40. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto Atividade: 10.301. 0110.2053.0000-Piso De Atenção Básica-PAB. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 03 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 22.02.2019. Leyres da Silva Pereira-Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 015/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. Processo Administrativo nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. Contratada: EXPANSÃO COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 31.504. 008/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição de equipamento e material permanente, projeto de emenda parlamentar nº 11426.957000/1170-02, 11426.957000/1170-03 e 11426.957000/1170-04, destinados a Sec. M. de Saúde. VALOR: R\$ 63.695,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Projeto Atividade: 10.301. 0110.2053.0000 - Piso De Atenção Básica – PAB. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 03 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 22.02.2019. Leyres da Silva Pereira-Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 016/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. Processo Administrativo nº 008/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.966.953/0001-33. Objeto: Contratação de empresa espe-



cializada aquisição de equipamento e material permanente, projeto de emenda parlamentar nº 11426.957000/1170-02, 11426.957000/1170-03 e 11426.957000/1170-04, destinados a Sec. M. de Saúde. VA-LOR: R\$ 50.395,00. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2053.0000 - Piso De Atenção Básica - PAB. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Vigência: 03 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 22.02.2019. Leyres da Silva Pereira - Secretária Municipal de Saúde. Santana do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018-PMCH - Tomada de Precos nº 001/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa E&E CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o CNPJ N° 20.744.068/0001-92 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico - VALOR TOTAL: R\$ 831.582.82 (Oitocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta de dois centavos)- Código da ficha: 162 - Órgão: 02 - PODER EXECU-TIVO Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBA-NISMO E MOBILIDADE URBANA. Projeto Atividade: MANU-TENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Dotação: 15.452.0007.2019.00003. 3.3.39.52.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Edivaldo Fraga Silva, brasileiro pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018-PMCH - Tomada de Preços nº 003/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GPA CONS-TRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 27.068.259/0001-20 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECAPE-AMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE (3CM) E TAPA-BURACO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, - VALOR TOTAL: R\$ 1.288.838,23(Hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) - Código da Ficha: 147; Órgão: 02 - PO-DER EXECUTIVO; Unidade: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MC; PROJE/ATIVID: MANUT. E CON-SERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; Dotação: 15.452.0007.201 9.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Glabson de Jesus Pereira, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2089 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa iurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VA-LOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2089 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 -Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.696,80 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTOR-DISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.328,00 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 20.122.1203.2018 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta



Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.690,00 (hum mil e seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.1203.2018 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039,2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.935,10 (nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040,2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Data Assinatura do Contrato: 11/03/2019. Vigência do Contrato: 31/03/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 040/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e M.J.BARROQUEIRO BJETO: fornecimento de material eletrico para a Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, durante o exercício de 2019, proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSIST.SOCIAL VALOR: R\$ 354.576,70 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setentta e seis reais e setenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MO-DALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa - Secretários Municipais, pela Contratante, M.J.BARROQUEIRO por seu representante legal. Sr(a) Miguel José Barroqueiro Filho, portador da Cédula de Identidade nº 0565537920159 SESP MA e do CPF nº 252.407.813-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Janeiro de 2019. - Secretários Municipais - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 040/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e R C M ALCOBAÇA BJETO: fornecimento de material eletrico para a Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, durante o exercício de 2019, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM,EDUCAÇÃO,SAÚDE,ASSIST. SOCIAL VALOR: R\$ 154.166,52 (Cento e cinquenta e quatro mil

e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDA-DE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa — Secretários Municipais, pela Contratante, R C M ALCOBAÇA por seu representante legal. sra. Regiane Costa Machado Alcobaça, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016975332001-2 e do CPF nº 977.772.183-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Janeiro de 2019. — Secretários Municipais — Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 041/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e **MOTOR BOMBAS LTDA EPP** BJETO: Aquisição de bombas submersas e peças, equipamentos de reposição para manutenção de poços artesianos tubulares comunitários e rurais, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO VALOR: R\$ 285.977,14 (Duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e quatorrze centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, – Secretário Municipal, pela Contratante, MOTOR BOMBAS LTDA EPP por seu representante legal. sra. Vanusa Santos Moras, portador(a) da Carteira de Identidade nº 056909562015-9 SEJUSP/MA e CPF nº 492.968.413-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Janeiro de 2019. - Secretário Municipal - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME BJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias do município para ano de 2019, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ADM,E-DUCAÇÃO, SAÚDE, ASSIST.SOCIAL VALOR: R\$ 247.351,00 (Duzentos quarenta e sete mil e trezetos e cinquenta e um reais) PRAZO **DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa – Secretários Municipais, pela Contratante, MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME por seu representante legal. Sr(a) Marisvasdo Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 000111164999-2 e do CPF nº 516.422.633-20 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho -MA,18 de Janeiro de 2019. - Secretários Municipais - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e A. DE CF GUSMÃO - ME BJETO: Aquisição de material escolar , proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 869.733,40 (Oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Vera Maria Xavier Silva — Secretária Municipal, pela Contratante, A. DE CF GUSMÃO - ME por seu representante legal. sra. Aiala de Cassia Ferreira Gusmão , portador da Cédula de Identidade nº 0219401320027 e do CPF nº 051.625.683-17 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Janeiro de 2019, Sra. Vera Maria Xavier Silva.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 045/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 045/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e B.S.COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO -EIRELI - EPP BJETO: Aquisição combustível (gasolina comum, aditivada, diesel s10, comum e lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: ADM, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AS-SIST.SOCIAL VALOR: R\$ 654.900,00 (Seiscentos e cinquata e quatro mil e novecentos reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa – Secretários Municipais, pela Contratante, B.S.COMÉR-CIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DERIVADOS **DE PETRÓLEO - EIRELI - EPP** por seu representante legal. Sr. Luís de França Belchior Silva, portador da Carteira de Identidade nº 106355299-8 SSP/MA e CPF 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Janeiro de 2019. - Secretários Municipais - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 047/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 047/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e **BERNADO S. LIMA – ME** BJETO: Aquisição de urnas funerárias para o município , proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: ASSIST. SOCIAL VALOR: R\$ 114.400,00 (Cento e quatorze mil e quatrocentos reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Iranilde Gomes M. Costa - Secretária Municipal, pela Contratante, BERNADO S. LIMA - ME por seu representante legal. Sra. Raimunda Barros Lima, Procuradora, portador (a) da Cédula de Identidade nº 023972272003-8 CPF nº 179.148.093-49 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,22 de Janeiro de 2019. - Secretária Municipal – Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 049/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME BJETO: Aquisição de medicamentos material hospitalar, laboratório e correlatos para atender as necessidades da secretaria do Município para o ano de 2019, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: SAÚDE VALOR: R\$ 2.761.456,02 (Dois Milhões setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro – Secretária Municipa de Saúdel, pela Contratante, FARMA DISTRIBUI-**DORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** representante legal. Sr(a). Anderson Alves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 0300490120053 SESP MA e CPF 047.761.583-02 TRANSCRI-CÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho -MA, 20 de Fevereiro de 2019. – Secretária Municipal Saúde – Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 052/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 052/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e G.S.R. DE MACEDO - ME BJETO: Aquisição de material permanente, proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: ADM,EDUCAÇÃO,SAÚDE,AS-SIST.SOCIAL VALOR: R\$ 868.890,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa – Secretários Municipais, pela Contratante, G.S.R. DE MACEDO - ME por seu representante legal. Sra. Glenda Suzy Rodrigues de Macedo, portadora da Carteira de Identidade nº 023252412002-0 SSP/MA e CPF 054.381.843-80 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho -MA,18 de Janeiro de 2019. - Secretários Municipais - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 053/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 053/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e **A.J.AGUIAR COMÉRCIO - ME** BJETO: Aquisição de malharia para atender as necessidades das secretarias do município para o ano 2019, proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: ADM,EDUCAÇÃO,SAÚDE,ASSIST. SOCIAL VALOR: R\$ 414.795,00 (Quatrocentos e quatorze mil e setecentos noventa e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa – Secretários Municipais, pela Contratante, A.J.AGUIAR COMÉRCIO - ME por seu representante legal. Sr(a) Antônio José Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº 043.424.332.011 SSP/ MA e do CPF nº 324.884.593-72 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA,18 de Janeiro de 2019. - Secretários Municipais - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Sra. Vera Maria Xavier Silva, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro e Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 055/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e a Empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos para o Município de Itapecuru Mirim/ MA. VALOR: R\$ 343.195,60 (trezentos e quarenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar – MAC; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.305.0024.2088.0000 - Man. E Func. da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CON-TRATADO: Antonio Carlos Araújo da Costa /Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 056/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos para o Município de Itapecuru Mirim - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 283.016,70 (duzentos e oitenta e três mil e dezesseis reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo, 02.14 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0024.2075.0000 – Manutenção do Piso de Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Gilberto Rocha de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO nº 057/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos para o Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 147.154,09 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 013/2018 SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0024.2076.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Jocelino Feitosa Lima/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa DROGAROCHA DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos para o Município de Itapecuru Mirim - MA. VALOR: R\$ 1.406.226,53 (um milhão e quatrocentos e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2076.0000 - Manutenção da Farmacêutica Básica; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Antonio Francisco Rocha de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos para o Município de Itapecuru Mirim - MA. VALOR: R\$ 1.703.976,61 (um milhão e setecentos e três mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC; 10.305.0024.2088.0000 - Man. E Func. da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Paulo Roberto Pereira Gomes/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de aquisição de material permanente (odontológico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000

– Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Jason Baia da Rocha Filho/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa M R A GARCEZ DIS-TRIBUIDORA NORDESTE. OBJETO: Fornecimento de aquisição de material permanente (odontológico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). DATA DA ASSINATU-RA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Antonio Amilton Araújo/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa J M BARROS NETO -ME. OBJETO: Fornecimento de aquisição de material permanente (informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: José Martins Barros Neto/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 063/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa T C E TORRES EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de aquisição de material permanente (odontológico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Paulo Roberto Pereira Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 064/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM e a Empresa W S TRINDADE MEDICA-MENTOS - ME. OBJETO: Fornecimento de aquisição de material permanente (odontológico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93



e Pregão Presencial nº 035/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar (Processo nº 25000.110233/2018-88; Proposta nº 11129938000118001; Portaria nº 1535). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Wervesson Silva Trindade/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 065/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa AVANCO DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrônico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 46.075,06 (quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATAN-TE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/ CONTRATADA: Pedro Henrique da Silva Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 066/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa J M Barros Neto – ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrodoméstico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 38.771,60 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024. 2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. AS-SINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: José Martins Barros Neto/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 067/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa COMSUL - COMER-CIAL SUCESSO LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente e de consumo (mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 38.530,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta reais). DATA DA ASSINA-TURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Sônia Regina Lisboa Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 068/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa MEDICAR COMERCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VA-LOR: R\$ 30.714,00 (trinta mil e setecentos e quatorze reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRA-ZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATA-DA: Anselmo Matos Castro/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 069/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrodoméstico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VALOR: 61.185,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRA-ZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATA-DA: Tirzane Angélica Maia Luna/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 070/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa W R C BEZERRA – EPP. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrodoméstico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 36.685,50 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 071/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa Comércio de Variedades Global Ltda. OBJETO: Fornecimento de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 50.041,80 (cinquenta mil e quarenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Felipe Laécio Sampaio de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 61/2019. Processo nº 83/2018. Pregão Presencial SRP nº 03/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PROMED DISTRIBUIDO-RA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA-EPP. Objeto: futuro e eventual fornecimento de instrumentos odontológicos. Fundamento Legal: parág. único, art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12.10.12 2.0119.2.036.3.3.90.30.00;02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00;02.13 $.10.301.0119.2.042.3.3.90.30.00;\ 02.13.10.301.0119.2.043.3.3.90.30.00$;02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.045.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.047.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.048.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.049.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.01 $19.2.050.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00; \quad 02.13.10$



.301.0119.2.052.3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119.2.053.3.3.90.30.00;0 2.13.10.304.0119.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 137.485,31. Ass.: 29/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva—Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 62/2019. Processo nº 83/2018. Pregão Presencial SRP nº 03/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PROMED DISTRIBUIDO-RA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA-EPP. Objeto: futuro e eventual fornecimento de insumos odontológicos. Fundamento Legal: parág. único, art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12.10.122 $.0119.2.036.3.3.90.30.00; 02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00; \quad 02.$ 13.10.301.0119.2.042.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.043.3.3.90.30 .00;02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.045.3.3 .90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.047.3.3.90.30.00;02.13.10.301.0119.2. 048.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.049.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.050.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00; 02.13.12.13.10.304.0119.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 198.341,85. Ass.: 29/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 63/2019. Processo nº 83/2018. Pregão Presencial SRP nº 03/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PROMED DISTRIBUIDO-RA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA-EPP. Objeto: futuro e eventual fornecimento de insumos para atenção básica. Fundamento Legal: parág. único, art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12.10.12 $2.0119.2.036.3.3.90.30.00; 02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00; \quad 02.13.10.122.0119.2.041.3.2.041$ $3.10.301.0119.2.042.3.3.90.30.00;\ 02.13.10.301.0119.2.043.3.3.90.30.0$ $0;02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00;\ 02.13.10.301.0119.2.045.3.3.9$ $0.30.00; \quad 02.13.10.301.0119.2.047.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.04$ $8.3.3.90.30.00;\ 02.13.10.301.0119.2.049.3.3.90.30.00;\ 02.13.10.301.01$ 19.2.050.3.3.90.30.00;02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00; 02.13.10 .301.0119.2.052.3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119.2.053.3.3.90.30.00;0 2.13.10.304.0119.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 399.827,00. Ass.: 29/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 64/2019. Processo nº 83/2018. Pregão Presencial SRP nº 03/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PROMED DISTRIBUIDO-RA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA-EPP. Objeto: futuro e eventual fornecimento de medicamentos para atenção básica. Fundamento Legal: parág. único, art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 .10.122.0119.2.036.3.3.90.30.00; 02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.042.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.043 .3.3.90.30.00;02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0 119.2.045.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.047.3.3.90.30.00;02.13.10 .301.0119.2.048.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.049.3.3.90.30.00; 02 .13.10.301.0119.2.050.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.052.3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119.2.053.3. 3.90.30.00;02.13.10.304.0119.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 508.500,00. Ass.: 29/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 65/2019. Processo nº 83/2018. Pregão Presencial SRP nº 03/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C. ALVES DISTRIBUIDO-RA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: futuro e eventual fornecimento de medicamentos hospitalar. Fundamento Legal: parág. único, art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12.10.122.0119.2.0 36.3.3.90.30.00;02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.042.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.045.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.048.3.3.90.30.00; 02.00; 02.13.10.301.0119.2.048.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.048.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.048.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.050.3.3.

90.30.00;02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.05 2.3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119.2.053.3.3.90.30.00;02.13.10.304.011 9.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 1.337.101,52. Ass.: 29/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 66/2019. Processo nº 83/2018. Pregão Presencial SRP nº 03/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C. ALVES DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: futuro e eventual fornecimento de material hospitalar. Fundamento Legal: parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12.10.122.01 19.2.036.3.3.90.30.00;02.13.10.122.0119.2.041.3.3.90.30.00; 02.13.10. 301.0119.2.042.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.043.3.3.90.30.00;02 $.13.10.301.0119.2.044.3.3.90.30.00; \quad 02.13.10.301.0119.2.045.3.3.90.3$ $0.00; \quad 02.13.10.301.0119.2.047.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.048.3$.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119.2.049.3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119. 2.050.3.3.90.30.00;02.13.10.301.0119.2.051.3.3.90.30.00; 02.13.10.30 1.0119.2.052.3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119.2.053.3.3.90.30.00;02.13 .10.304.0119.2.054.3.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 1.666.189,11. Ass.: 29/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: MARIA ROSIMAR BEZERRA (CPF nº 005.544.333-89). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.924,80 (oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Rosimar Bezerra, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: IRANEIDE SILVA FERREIRA (CPF nº 747.385.423-20). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/



PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGENCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.325,45 (três mil e trezentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Iraneide Silva Ferreira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: LILIANE SILVA GOUVEIA (CPF nº 034.405.373-31). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.541,60 (quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Liliane Silva Gouveia, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO N° 343/2019-SEMED. REF.: Processo n° 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ n° 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: HILTON CESAR CORREIA REIS (CPF n° 015.093.973-61). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n° 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal n° 11.947/2009 e da Lei Federal n° 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°

003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Hilton Cesar Correia Reis pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MANUEL NETO SOUSA (CPF nº 021.667.833-17). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Manuel Neto Sousa pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: ANTONIO ALVES PEDRA (CPF nº 605.483.853-94). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Antonio Alves Pedra pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: WILMA RODRIGUES MENDES DA SILVA (CPF nº 650.000.993-20). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Wilma Rodrigues Mendes da Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: LUCINALDO LOPES BARROS (CPF nº 002.207.763-42). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.059,10 (quatro mil e cinquenta e nove reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Lucinaldo Lopes Barros, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA MODESTO (CPF nº 605.824.273-80). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Leandro Pereira Modesto, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUSA (CPF nº 608.972.193-09). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.505,00 (cinco mil e quinhentos e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Carlos Henrique Santos de Sousa pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: FRANCISCA ALEXANDRA BATISTA SOUSA (CPF nº 023.368.763-70). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gê**neros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.832,20 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Francisca Alexandra Batista Sousa, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: VANIA MARIA DE JESUS FERREIRA (CPF nº 054.566.133-10). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.146,60 (oito mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Vânia Maria de Jesus Ferreira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: SUELI RODRIGUES AGUIAR (CPF nº 817.427.893-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios

da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.733,00 (cinco mil setecentos e trinta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Sueli Rodrigues Aguiar, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: PATRICIA RODRIGUES AGUIAR (CPF nº 061.178.733-44). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.483,05 (oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Patrícia Rodrigues Aguiar pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO COSTA GOMES (CPF nº 031.990.483-07). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quar-

ta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.542,40 (três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Augusto Costa Gomes, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: GRACILEIDE SILVA FERREIRA (CPF nº 747.383.213-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.086,75 (três e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação -SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Gracileide Silva Ferreira pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED. CONTRATADA: LURDILENE PEREIRA (CPF nº 011.173.223-94). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 12.142,60 (doze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Lurdilene Pereira pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: ROZIANA DA SILVA MENDES (CPF nº 032.014.343-02). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Roziana da Silva Mendes pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: ROSINETE DA SILVA MENDES (CPF nº 010.034.173-02). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Rosinete da Silva Mendes pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: JOSÉ CARLOS GARCEZ (CPF nº 007.232.833-97). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Carlos Garcez, pela CONTRATA-DA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: MAYANE FERREIRA BORGES (CPF nº 029.081.323-97). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.311,45 (hum mil e trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Mayane Ferreira Borges, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: MARCONE SILVA DUTRA (CPF nº 043.048.513-14). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Marcone Silva Dutra pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2019-SEMED. REF.: Processo nº **664/2018-SEMED**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 933.130.203-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORCAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de



Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Antônio Pereira dos Santos pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR CALDAS SILVA (CPF nº 137.733.798-70). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Ribamar Caldas Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: SARA RAQUEL BATISTA SILVA (CPF nº 608.328.383-30). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Sara Raquel Batista Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: HOZANE SOUZA DA CUNHA (CPF nº 826.175.463-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ **PMSJR**, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 14.193,80(quatorze mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 -Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Hozane Souza da Cunha pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

SEXTA-FEIRA, 22 - MARÇO - 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: LUSIANE DA CUNHA SILVA (CPF nº 030.964.303-14). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.315,00 (oito mil e trezentos e quinze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Lusiane da Cunha Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED. CONTRATADA: JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES (CPF

nº 257.683.873-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.234,50 (sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José do Nascimento Rodrigues pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: CELSO PANTALEÃO RODRIGUES (CPF nº 281.250.613-04). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.457,90 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED**: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Celso Pantaleão Rodrigues, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: EVANDRO FONSECA MENDES (CPF nº 955.801.663-20). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,

exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 19.970,00 (dezenove mil e novecentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Evandro Fonseca Mendes pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ALVES CORRÊA (CPF nº 268.366.453-20). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.298,90 (nove mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Ribamar Alves Corrêa pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: VALDINAR SANTOS SILVA (CPF nº 920.788.933-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-



ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.354,60 (seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECUR-SO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Valdinar Santos Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2019-SEMED. REF.: Processo nº **664/2018-SEMED**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: ZELY PEREIRA PAIXÃO DE OLIVEIRA (CPF nº 719.709.403-87). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 14.593,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED:** FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Zely Pereira Paixão de Oliveira pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2019-SEMED. REF.: Processo nº **664/2018-SEMED**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA (CPF nº 127.330.833-68). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.272,80 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Antonio Ferreira da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: LUIZ LIRA DE ARAÚJO (CPF nº 272.718.033-00). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Luiz Lira de Araújo, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA (CPF nº 058.274.553-50). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Luciane Oliveira Santos Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: CAPRISTANE MASSARONA DE ALVES (CPF nº 001.790.393-93). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Capristiane Massarona de Alves pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: ALEX DE CARVALHO COSTA (CPF nº 053.811.553-01). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.230,30 (oito mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Alex de carvalho Costa, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: GENILTON DA SILVA SANTOS (CPF nº 023.343.903-05). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.158,00 (nove mil cento e cinquenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Genilton da Silva Santos pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: ANTONIO EGÍDIO DA SILVA (CPF nº 505.705.603-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Antonio Egídio da Silva, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: JOANA PEREIRA PASSOS (CPF nº 250.613.993-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Joana Pereira Passos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: MARIA LEIDE DE MORAES FERREI-RA BORGES (CPF nº 955.993.633-68). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-CÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.653,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Leide de Mares Ferreira Borges, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: VALDINEY SILVA SOUSA (CPF nº 048.355.923-

79). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ **PMSJR**, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.588,90 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED**: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Valdiney Silva Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: JOÃO CAPISTRANO VIEIRA ALVES (CPF nº 850.200.603-72). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.545,50 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e João Capistrano Vieira Alves, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED. CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO (CPF nº 177.335.373-04). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,



exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.466,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Francisco Alves de Araujo, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: SADRAQUE BATISTA SILVA (CPF nº 038.061.123-63). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Sadraque Batista Silva, pela **CONTRATADA**. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO N° 386/2019-SEMED. REF.: Processo n° 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ n° 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA (CPF n° 602.807.833-61). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n° 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.065.00 (quatro mil e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Maria Diniz da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO (CPF nº 786.848.703-87). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 19.995,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e José Raimundo da Silva Ribeiro, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: JESSYCA THAIRYNE PAIXÃO DO NASCIMENTO (CPF nº 040.375.953-62). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-CÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos



produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Jessyca Thairyne Paixão do Nascimento, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: LUCILIA DE SOUSA LIMA (CPF nº 104.297.943-04). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.578,50 (sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Lucilia de Sousa Lima, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2019-SEMED. REF.: Processo nº **664/2018-SEMED**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: VALDSON SOUZA DA SILVA (CPF nº 004.160.723-64). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FON-TE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Valdson Souza da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: EDSON SOUSA MARQUES (CPF nº 432.289.253-15). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/ PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Edson Sousa Marques, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: JANARICE ALMEIDA AROUCHE (CPF nº 018.772.633-70). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques -Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Janarice Almeida Arouche, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato-SEMED.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: FRANCIVALDO DANTAS MARTINS (CPF nº 601.620.043-38). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.635,40 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Francivaldo Dantas Martins, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

CONVOCAÇÕES

ASFEM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO Considerada de Utilidade Pública - Lei 4203 de 19.09.1980 CNPJ N°05.642.491/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL Ficam convocados os sócios efetivos da ASFEM, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 04 de abril de 2019, no horário das 17:00 hs, no prédio sede da Secretaria da Fazenda , Edifício Luciano Moreira na Avenida Carlos Cunha, s/nº-Calhau, para tratarem dos seguintes assuntos de interesse social: 1 -Autorizar a Diretoria a mover um processo judicial em face da diretoria anterior pela venda do imóvel onde funcionava a sede social na Avenida João Pessoa, 387-Filipinho, e pela compra da atual sede na Rua das Arueiras, lotes 15/27-Loteamento Fruteiras, Aracagy-São Jose de Ribamar(MA): 2-Autorização para contratação de Parceria com a Corretora de Plano de Saúde LUCMS: 3- Prestação de Conta de agosto a dezembro/18; 4-Aumento da contribuição dos associados;5-Outros assuntos de interesse social. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com mais da metade dos associados e, em segunda convocação , trinta minutos após a primeira , com qualquer numero de associados, em conformidade ao art.9º do Estatuto. São José de Ribamar (MA), 19 de março de 2019. OSBECK LAMARTINE ALVES SILVA PRE-SIDENTE/ASFEM

COOPERGRAÇAS - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ (MF) 11.052.115/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da COO-PERGRAÇAS - Cooperativa Agrícola Mista Nossa Senhora das Graças, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social

CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, nesta data em número de 28 (vinte e oito), para se reunirem em AS-SEMBLEIAS GERAIS a serem realizadas na sede da cooperativa, situada na Rua Tamandaré, no. 1052, Conjunto 2, Bairro Jardim São Luis, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.913-030, no dia 30 de março de 2019. Em 1ª Convocação às 08h00min (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em 2ª Convocação às 09h00min (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados; e em 3ª e Última Convocação, às 10h00min (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA sobre as seguintes Ordens do dia: 1) Prestação de Contas dos Órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1.1) Relatório da Gestão; 1.2) Balanço Patrimonial do Exercício Social; 1.3) Demonstrativo de Sobras ou Perdas Apuradas; 1.4) Demais Demonstrações Contábeis; 1.5) Parecer do Conselho Fiscal; 2) Rateio das Perdas do Exercício; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 5) Fixação do Valor dos Honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Cédula de Presença do Conselho Fiscal, e em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa; 2) Outros assuntos de interesse social. Imperatriz - MA, 20 de Março de 2019 - Antônio Celso Izar-Presidente.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO № 296.934/2018/SES. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos estratégicos - UGIE RECORRENTE: ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26. RAZÕES: Contra decisão que habilitou a empresa NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ - 07.224.991/0015-30 no Pregão Presencial n°003/2019/CSL/SES. RECORRIDA: ELFA MEDI-CAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26. CONTRA-RA-**ZÕES:** Não apresentada de acordo com o § 4º do artigo 109, da Lei nº 8666/93, e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro da Comissão Setorial Permanente de Licitação desta Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, designada pela PORTARIA/SES/MA nº 56/2019 e Parecer Jurídico nº 306/2019/SAAJ/SES RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, mantendo a habilitação e classificação da empresa NAZARIA DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ -07.224.991/0015-30. São Luís -MA, 20 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário Estadual de Saúde

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Maranhão, atendendo à Constituição Brasileira e à Lei Orgânica do Município de São Francisco do Maranhão. Considerando o recebimento das Contas da Prefeitura Municipal desta cidade, referente aos exercícios de 2010 e 2012; Considerando que as mesmas receberam parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do



Maranhão - TCE; Considerando que compete à Câmara Municipal emitir o seu parecer referente às contas do Município; DECRETA: Art. 1º - A Câmara Municipal desta cidade, comunica aos Ex-gestores da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, Mauricio Cardoso e Silva e Francisco Ademar dos Santos, o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal referentes aos exercícios de 2010 e 2012, por este Poder Legislativo, no dia 31 de agosto de 2018. Art. 2º - O Rito de Votação obedecerá a seguinte a seguinte ordem: 10 de agosto do corrente ano, os ex-gestores, poderão apresentar defesa, sobre suas prestações de contas; 17 de agosto do mesmo ano, será entregue Parecer da Comissão de Finanças deste Poder, à Câmara Municipal e 31 de agosto, fica estabelecido o dia da Reunião de votação pelos Vereadores do Parecer sobre as referidas Contas do Município, acatando ou não o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, no mural desta Casa Legislativa. Gabinete da Camara Municipal de São Francisco do Maranhão, 03 de agosto de 2018. Cicero Antonio Ribeiro Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Maranhão, atendendo à Constituição Brasileira e à Lei Orgânica do Município de São Francisco do Maranhão, ao Decreto Legislativo nº 01/2018 e à Votação dos Vereadores e Vereadoras deste Poder. Considerando o recebimento das Contas da Prefeitura Municipal desta cidade, referente aos exercícios de 2010 e 2012, enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE. Considerando que as mesmas receberam parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE; Considerando que compete à Câmara Municipal emitir o seu parecer referente às contas do Município; Considerando à defesa apresentada pelos ex-gestores Maurício Cardoso e Solva e Francisco Ademar dos Santos: Considerando o Parecer Favorável apresentado pela Comissão de Finanças deste Poder; Considerando que as mesmas foram votadas pelos Vereadores e Vereadoras deste Poder, tendo recibo Parecer Favorável à sua aprovação desaprovando assim o Parecer contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE; DECRETA: Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, exercícios de 2010 e 2012, cujos gestores, foram Maurício Cardoso e Silva e Francisco Ademar dos Santos. Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer contrário do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, emitido sobre as referidas Contas. Tendo em vista o Parecer Favorável dos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2018. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, no mural desta Casa Legislativa.-Gabinete da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, 03 de Agosto de 2018. Cicero Antonio Ribeiro Presidente

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 020/2019-DPGE I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS PROJETO "RESPEITAR A DIFERENÇA É VIVER SEM VIOLÊNCIA" O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social, Psicólogo e Estagiário de Direito, para atuação no Projeto "Respeitar a Diferença é Viver sem Violência, Convênio nº 878382/2018 - SNC/MDH, resolve tornar pública a divulgação da RETIFICAÇÃO do cronograma, publicado em 08/02/2019, no Edital de Abertura de Inscrições nº 005/2019, nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	Das 08:00 horas do dia 12/03/2019 às 22:00 horas do dia 13/03/2019
Divulgação do Resultado para entrevista	29/03/2019
Entrevista individual com a comissão de seleção	Assistente Social: 01/04/2019, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas. Psicólogo: 02/04/2019, das 08:30 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas. Assessor Jurídico: 03/04/2019, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas. Estagiário de Direito: 04/04/2019, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas.
Divulgação do resultado final	08/04/2019

São Luís, 20 de março de 2019.**Gabriel Santana Furtado Soares** Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 06.447.833/0001-81 com sede administrativa na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro, Pio XII-MA, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições e realização do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital, que poderá ser consultado nos sites: www.pioxii.ma.gov. br e www.funvapi.com.br - concursos em andamento. As Inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas pela internet no endereço eletrônico www.funvapi.com.br, link portal do candidato. Período: 27.03 A 28.04.2019 Horário: de 8h do dia 27.03.2019 às 23h59min do dia 28.04.2019 Pio XII-MA, 20 de março de 2019 CARLOS ALBER-TO GOMES BATALHA PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019-SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 8494/2018– TCE/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – Terceiros, em 20 de março de 2019, e no Diário Oficial do TCE/MA, em 19 de março de 2019. ONDE SE LÊ: torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 – SUPEC/COLIC/TCE-MA; LEIA-SE: torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. São Luís, 20 de março de 2019. Maryjane Fonseca Gomes – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 8494/2018– TCE/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – Terceiros, em 20 de março de 2019, e no Diário Oficial do TCE/MA, em 19 de março de 2019. ONDE SE LÊ: torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2018 – SUPEC/COLIC/TCE-MA; LEIA-SE: torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. São Luís, 20 de março de 2019. Maryjane Fonseca Gomes – SUPEC/COLIC/TCE-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

ERRATA. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação: Aditivo do contrato de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para o SAMU do Município de Coroatá/MA, veiculada nesse Jornal edição dia 13 de março de 2019, pág. 02, ONDE LÊ-SE "Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 033/2018" Termo LEIA-SE SE "Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 033/2018". Coroatá/MA, 14/03/2019, Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.1/2019. A_SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA vêm divulgar a errata do extrato do contrato publicado no dia 01/03/2019. "Onde se lê R\$ 107.373,90 (cento e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos)", lê-se R\$ 140.737,90 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos) Grajaú, 20 de março de 2019. Gotardo Tibere Costa. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA: No Extrato de CONTRATO referente ao Processo Nº 31.01 .1319/2017— SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017, CONTRATO Nº 202/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 19 de março de 2019, fls. 61. onde se lê "Ordenador de despesas/SEMUS — Ely Samuel dos Santos Silva", leia-se "Ordenador de despesas/SEMUS — Alair Batista Firmiano". Ordenador de Despesas/SEMUS — ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 004-2019 DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO – MA, Publicado no dia 15/03/2019 no DOU (Diário Oficial da União), Publicada no dia 14/03/2019 no Jornal de Grande Circulação e Publicada no dia 15/03/2019 no DOE (Diário Oficial do Estado). ONDE LÊ-SE: Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote" 7.1.2 "g)A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, no dia XX de XXX de 2019, as XX:XX (XXXX horas e XXXX minutos), devendo a licitante chegar com 30 minutos de antecedência para prévio cadastramento da visita, sendo realizado no Prédio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, com funcionário da Secretaria de Obras designado para esta atividade. " . LEIA-SE: "Tipo de licitação: Menor Preço Global" 7.1.2 "g)A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, no dia 25 e 26 de Março de 2019, das 09:00h (nove horas) até as 12:00h (doze horas), devendo a licitante chegar com 30 minutos de antecedência para prévio cadastramento da visita, sendo realizado no Prédio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com funcionário da Secretaria de Obras designado para esta atividade. " Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro – 19/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

ERRATA. A publicação da HOMOLOGAÇÃO do Processo Adm. nº 082/2018. Pregão Presencial nº 002/2019/SRP/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019, Edição ano XLIII nº 040 – Publicações de Terceiros, página 27, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Monção e a empresa L. A. MENDONÇA—ME (CNPJ: 26.595.749/0001-12). ONDE SE LÊ: ...cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral e refrige-

rantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação... LEIA-SE: ... cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Monção, 28 de fevereiro de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

ERRATA. A publicação da HOMOLOGAÇÃO do Processo Adm. nº 082/2018. Pregão Presencial nº 002/2019/SRP/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019, Edição ano XLIII nº 040 – Publicações de Terceiros, página 27, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Monção e a empresa A. DA C. MUNIZ NETO-EPP (CNPJ: 04.863.976/0001-49). ONDE SE LÊ: ...cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral e refrigerantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação... LEIA-SE: ... cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Monção, 28 de fevereiro de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

ERRATA. A publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019/SRP/CCL. Processo Adm. nº 082/2018. Pregão Presencial em SRP nº 02/2019/SRP/CCL, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019, Edição ano XLIII nº 040 - Publicações de Terceiros, página 7, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Monção e as empresas: A. DA C. MUNIZ NETO-EPP (CNPJ: 04.863.976/0001-49) e L. A. MENDONÇA-ME (CNPJ: 26.595.749/0001-12. ONDE SE LÊ: ...objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviço para locação de máquinas pesadas e equipamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal... LEIA-SE: ... objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Monção, 28 de fevereiro de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

ESTATUTO

INTITUTO ECORURAL

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL. NOME E NATUREZA JURÍDICA - Instituto EcoRural, CNPJ: 31.013.962/0001-09, também designado pela sigla **EcoRural**, fundada em 12 de setembro do ano de 2009(dois mil e nove) com sede situada na Rua do Sossego, nº 04 - Comunidade de Arraial/Anajatiua, Zona Rural de São Luís, fica constituída na condição de organização da sociedade civil: pessoa jurídica de direito privado, de caráter sócio ambientalista, de educação e preservação ambiental, sem fins lucrativos. DA SEDE E DURA-ÇÃO: sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo abrir filiais ou agências em outros Municípios, Cidades ou Unidades da Federação, bem como no exterior, com prazo e duração indeterminado. DOS OBJETIVOS: promover atividades referentes a preservação e a conservação da natureza, a valorização da diversidade cultural e dos conhecimentos ancestrais, bem como a proteção do patrimônio histórico-cultural material e imaterial, contemplando para estes fins as áreas do meio ambiente, educação, cidadania, arte, gastronomia, cultura, esporte e saúde, apoiando a pesquisa científica e tecnológica; Planejar, integrar, participar, colaborar, coordenar e/ou executar ações e projetos, bem como ajuizar medidas administrativas e judiciais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência no desenvolvimento das as seguintes atividades, Promover a criação e preserva-



ção de áreas protegidas, unidades de conservação e espaços culturais; Promover suas atividades observando os Princípios do Direito Ambiental: Princípio da Precaução e Prevenção, Princípio do Poluidor Pagador e Usuário Pagador, Princípio do Desenvolvimento Sustentável, Princípio da Ubiquidade, Princípio da Função Socioambiental da Propriedade, Princípio da Reparação, Princípio da Solidariedade Intergeracional, entre outros; Realizar estudos e pesquisas para aprofundar o conhecimento sobre conceitos e práticas de sustentabilidade e responsabilidade social; desenvolver e disseminar metodologias e ferramentas que auxiliem as empresas a materializar os conceitos de sustentabilidade e responsabilidade social em atributos de tecnologias. Realizar estudos, pesquisas e execução de projetos nas áreas de tecnologias alternativas e ecológicas relacionadas a questões das habitações sustentáveis, energias limpas (eólica, solar, das marés e biomassas), mobilidade, gestão de áreas protegidas, arborização urbana, saneamento ambiental, agricultura ecológica, alimentação alternativa, divulgando informações e conhecimentos populares, técnicos e científicos que possam fomentar o desenvolvimento socioambiental sustentável; À defesa, preservação, conservação e a recuperação ambiental no meio rural das comunidades, bem como o aperfeiçoamento e cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos na promoção do desenvolvimento sustentável; Atendimento e assessoramento aos beneficios da lei orgânica da assistência social, defesa e garantia dos seus direitos; Promoção da segurança alimentar e nutricional; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Educação ambiental, pesquisa científica e tecnológica no âmbito formal e não-formal; Integrar cidadãos no mercado de trabalho através da promoção gratuita de cursos de formação educativa, cursos técnicos e profissionalizantes, parceria com prefeituras na implantação de creches na zona rural, educação infantil e ensino fundamental de 1º a 8º série, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790; Manter viva a memória da cultura popular e indígena relacionada com os costumes e tradições da diversidade local, defesa e conservação do patrimônio histórico, ambiental, artístico e paisagístico; Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos jurídicas possíveis; Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns; Promoção de intercâmbios e convênios com entidades nacionais e internacionais para efetivação de ações conjuntas e troca de informações relacionadas ao meio ambiente; Fomento de voluntariado por meio de participação ativa em atividades éticas e legais ligadas aos objetivos do Instituto; Experimentação de sistemas econômicos alternativos solidários e novos modelos sócios produtivos e cooperativos; Fomento do exercício da cidadania ativa por meio das ferramentas necessárias para este fim; Fomento da ética, da cultura da paz, dos direitos humanos, da democracia, da tolerância e de outros valores universais; Termo de colaboração e fomento no incentivo para execução, manutenção, recuperação e preservação do meio ambiente, visando o manejo sustentável dos recursos hídricos: Desassoreamento e controle de erosão com contenção de encostas; Remanejamento e reassentamento de população em Áreas de Preservação Permanente; Preservação e Recuperação de nascentes e margens de corpos hídricos; Preservação e Recomposição de rede de drenagem; Preservação e Recomposição de vegetação ciliar; Termo de colaboração e fomento no incentivo ao Turismo Ecológico de forma sustentável, preservação ao patrimônio natural e cultural, conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente; Promover pesquisa, desenvolver, inovar e prestar serviços tecnológicos na área da Ciências do Mar, visando contribuir para a ampliação do conhecimento do meio ambiente marinho; Manter seus objetivos de sustentabilidade executará projetos de desenvolvimento na área da pesca e aquicultura, adequando para suas distintas realidades: pequenos, médios e grandes produtores aquícolas e pescadores artesanais; Manter seus objetivos de sustentabilidade está hábito a firmar acordo e con-

vênios para execução de projetos na área de compostagem e de coleta seletiva de resíduos sólidos no âmbito público; Manter seus objetivos de sustentabilidade está hábito a firmar acordo e convênios para execução de projetos relacionados à reciclagem de Resíduos da Construção Civil; Promover e executar projetos que visem à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, visando a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis; Planejar, organizar, executar, divulgar, apoiar, receber e efetuar pagamentos em eventos, tais como: congressos, cursos, feiras, workshops, seminários e exposições, eventos culturais, esportivo, educacional e gastronômico, que visem difundir matérias de responsabilidade social com as comunidades; Promover e executar projetos com o objetivo de melhorar o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dos municípios maranhense, através de terceirização de serviços específicos, tais como: perfuração de poços artesianos, escolas, habitação, casa de farinha, praças esportivas com academia ao ar livre, barragens, projetos de saneamento básico e eletrificação rural, estradas vicinais e construção de açudes; Executar serviços de assistência técnica e extensão rural, voltados, sobretudo, à promoção do desenvolvimento social, cultural e econômico ambientalmente sustentável; Promover e Executar Projetos voltados a regularização ambiental (licenciamento ambiental e Cadastro Ambiental Rural); Manter seus objetivos, executará projetos através de Emendas Parlamentares nos níveis Federal, Estadual e Municipal; Fundamentação básica a preservação do meio-ambiente, sendo trabalhado nos níveis ambiental, social e econômico, afim de potencializar suas ações e destacar seu comprometimento com valores fundamentais para uma sociedade mais sustentável e inclusiva; Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais, em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica; Realizar prospecção, gravação, edição de filmes e divulgação de imagens, músicas, depoimentos relacionados com suas diversas atividades; Promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, jornais, revistas, livros, audiovisuais, eventos e campanhas nacionais e internacionais de apoio e defesa do patrimônio ambiental e cultural e dos direitos dos povos; Documentar, por todos os meios, suas diversas atividades, assim como os fatos e situações que tiverem relação com suas finalidades; Distribuir e vender produtos e materiais do próprio Instituto ou de terceiros, respeitada a finalidade social; Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos relativos à defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos; Promover estudos de direito comparado, bem como estudos antropológicos, geográficos, biológicos, ecológicos, sociológicos e dos demais campos do saber humano correlatos com suas diversas atividades; Promover atividades sociais, culturais e desportivas que contribuam para a integração das comunidades rurais; Assessorar na regularização e implantação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Promover de forma sustentável o resgate e preservação cultural das comunidades maranhense com aprendizados através de cursos (indumentárias e confecção de instrumentos) e execução de projetos pertinentes as manifestações populares (carnaval); fofões, corsos, blocos, tribos, casinhas da roça, e tambores de crioula; Promover de forma sustentável o resgate e preservação cultural das comunidades maranhense com aprendizados através de cursos (indumentárias e confecção de instrumentos) e execução de projetos pertinentes as manifestações populares: tambor de crioula, dança do Lelê, caroço, dança portuguesa, danca de São Gonçalo, dança do coco, cacuriá e bumba-meu-boi com o sotaque de matraca, sotaque de zabumba, sotaque de orquestra, sotaque da baixada, sotaque de costa-de-mão; Colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta Instituto; Manter seus objetivos, executará projetos na área paisagística, através de convênios celebrado nos níveis Federal, Estadual e Municipal; Para os fins destes artigos, a dedicação às atividades neles previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e a órgãos do setor público em todos os âmbitos federativos que atuem em áreas afins. No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto EcoRural observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, economicidade e eficiência, não fazendo qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião e não se envolvendo em questões religiosas, partidárias ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais. DA AD-MINISTRAÇÃO: O Instituto EcoRural é constituído dos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Conselho Gestor e Conselho Fiscal. DO PATRIMÔNIO - O patrimônio do Instituto EcoRural poderá ser constituído por bens móveis e imóveis que vier a receber por doação, legados e aquisições, desde que livres e desembaraçados de ônus. que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva que se regerá por este estatuto e pelas normas legais pertinentes: Na hipótese de dissolução da instituição ou perda da qualificação instituída pela Lei 9.790, o acervo patrimonial disponível, adquirido durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica também assim qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. DAS DISPOSI-ÇÕES GERAIS - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o Instituto EcoRural em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor; Nenhuma categoria dos sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo Instituto; Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor, com recurso voluntário para a Assembleia Geral. JOSÉ DE RIBAMAR LUSO SOUZA -Presidente do Conselho Gestor

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

Lei nº 1417/2018 - GP, 27 de dezembro de 2018. ESTIMA A RE-CEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, PARA O EXERCICIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei. TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMI-NARESArt. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de ITAPECURU MIRIM, para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, no valor de R\$ 135.529.453,39 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), compreendendo: I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de ITAPECURU MIRIM, dos órgãos da Administração Direta e Indireta inclusive Fundações e Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal; e II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal. TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIALCA-PÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

RECEITA	EM R\$ 1.00

RECEITAS CORRENTES	137.712.158,90
RECEITA TRIBUTARIA	5.499.529,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.242.475,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.007.695,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	126.843.951,21
RECEITAS DE SERVIÇOS	118.507,50
RECEITAS DE CAPITAL	5.893.00,80
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.893.00,80
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.075.706,11
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.075.706,11
TOTAL	135.529.453,39

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL Art. 3° - A despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos demonstrativos que integram a presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

I - ORÇAMENTO FISCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
01.01	CAMARA MUNI- CIPAL DE ITAPE- CURU MIRIM.	3.360.000,00	3.360.000,00
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	1.599.468,00	1.599.468,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA- CÃO, PATRIMO- NIO E RECURSOS HUMANOS.	4.606.996,34	4.606.996,34
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇA- MENTO E GESTÃO.	6.327.926,52	6.327.926,52
02.05	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO.	13.200.304,32	13.200.304,32
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ES- PORTE LAZER E TURISMO.	2.490.400,51	2.490.400,51
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DA POLITICA PARA A MULHER E IGUALDADE RACIAL.	819.040,73	819.040,73

I - ORÇAMENTO FISCAL

	TOTAL GERAL	135.529.453,39	135.529.453,39
90.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	495.873,60	495.873,60
02.27	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTICULAÇÃO POLITICA.	389.590,63	389.590,63
02.24	SEC.MUN.AGRI- CULT.ABAST. IND.COM. PESCA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.	2.313.274,85	2.313.274,85
02.23	FUNDO MUNICI- PAL DA CRIANÇA E DO ADOLES- CENTE.	20.441,30	20.441,30
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	9.665.361,40	9.665.361,40
02.19	FUNDO MU- NICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	17.553,60	17.553,60
02.17	FUNDO MUNI- CIPAL DE ASSIS- TENCIA SOCIAL.	2.244.564,33	2.244.564,33
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1.934.397,30	1.934.397,30
02.15	FUNDO MAN. DES. ENS. BAS. VAL. PROF. EDU- CAÇÃO-FUNDEB.	63.660.779,15	63.660.779,15
02.14	FUNDO MUNICI- PAL DE SAUDE.	20.143.092,21	20.143.092,21
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	1.864.260,10	1.864.260,10
02.12	PROCURADORIA GERAL DO MU- NICIPIO.	376.128,50	376.128,50

SEGURIDADE SOCIAL III - DESPESA POR FUNÇÃO

R\$ 1,00

				R\$ 1,00
CÓD.	ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	3.360.000,00	-	3.360.000,00
04	Administração	9.841.737,33	-	9.841.737,33
06	Segurança Publica	1.086.504,50	-	1.086.504,50
08	Assistência Social	4.183.473,43	-	4.183.473,43
09	Previdência Social	444.106,00	-	444.106,00
10	Saúde	21.135.862,21	-	21.135.862,21
12	Educação	73.326.140,55	-	73.326.140,55
13	Cultura	1.110.264,70	-	1.110.264,78

R\$ 1,00

				1,00
CÓD.	ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	45.012,92	-	45.012,92
15	Urbanismo	5.027.936,25	-	5.027.936,25
16	Habitação	83.007,00	-	83.007,00
17	Saneamento	3.731.830,00	-	3.731.830,60
18	Gestão Ambiental	54.107,05	-	54.107,05
19	Ciência e Tecnologia	136.460,00	-	136.460,00
20	Agricultura	1.638.999,40	-	1.638.999,40
23	Comercio e Servi- cos	21.872,86	-	21.872,86
24	Comunicações	253.130,63	-	253.130,63
25	Energia	4.230.262,50	-	4.230.262,50
26	Transporte	1.017.304,22	-	1.017.304,22
27	Desporto e Lazer	701.280,91	-	701.280,91
28	Encargos Especiais	3.604.286,65	-	3.604.286,65
99	Reserva de Contin- gência	495.873,60	-	495.873,60
	TOTAL	135.529.453,39		135.529.453,39

Art. 4º - O detalhamento das despesas correspondentes aos projetos e atividades mencionados nesta Lei obedecerá às normas aprovadas por ato do Poder Executivo. § 1º - O detalhamento de que trata este artigo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 2º - As fontes de recursos, modalidades de aplicação aprovados nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, atendendo o que determina o Parágrafo Único do art. 5°. da Lei nº 4.320/64, por ato do Poder Executivo. Art. 5° - Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria. CAPÍTULO III DA AUTO-RIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS **SUPLEMENTARES** Art. 6° - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de: I - anulação parcial ou total de dotações; II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço; e III - excesso de arrecadação. Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização de encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar. Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a: I – atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo; II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações; III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios; IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e



Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções; e V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei. TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 8º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018, serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988 e obedecerão à codificação constante dos anexos a esta Lei. Art. 9º - A execução orçamentária ocorrerá conforme o Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei Municipal nº 1.410/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações. Art. 10º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Legislação vigente. Art. 11º - A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos próprios. Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 001/2019 -NUALM, referente à ARP 044/2018. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. FORNECEDORA: GOLDEM COMÉRCIO EI-RELI. NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE000131 de 19/02/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.517,72 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Raimundo de Jesus Cavalcante Frazão - Fiscal do contrato e GOLDEM COMÉRCIO EIRELI. CNPJ nº 21.161.466/0001-49 - CONTRATADA através da sua representante legal Lucilene Sousa Conceição. São Luís - MA, 20 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS **SERVIDORES - IPRESAL**

PORTARIA RETIFICADORA Nº 03/2018, DE 21 DE NOVEM-BRO DE 2018. Concede a ANTONIA DE ABREU SILVA, o benefício da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENI-VALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSI-DERANDO o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSI-DERANDO o Parecer nº 031/2017 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000299/2017, RESOLV E:

Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o \S 5° do art. 40 da CF/1988, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora ANTONIA DE ABREU SILVA, portadora do RG nº 122.499.999-9 SSP/MA e CPF nº 297.906.543-91, matricula funcional nº 301590, Professora N-3:H (40h) admitida em 22/03/1994, através de Concurso Público, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 000300/2017 no valor total de R\$ 4.851,96 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento base R\$ 3.881,57 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); II – Quinquênio 20% R\$ 776,31 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos); III – Titulação 5% R\$ 194,08 (cento e noventa e quatro reais e oito centavos); Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 22 de novembro de 2018. GENIVALDO SOU-SA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0036/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018. Concede a LUIS FERNANDES ROCHA, o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I, da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, bem como o art. 34, caput e seus parágrafos 1º e 11º da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2018 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais nos termos do art. 40, § 1°, I, da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, bem como o art. 34, caput e seus parágrafos 1º e 11º da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA, ao servidor LUIS FERNANDES ROCHA, com doença identificada pelo código CID G81.1 e CID I60.5, portador do RG nº 000.091.518.498-2 SSP/MA e CPF nº 242.780.763-04, matricula funcional nº 202065, admitido em 03/07/1998, através de Concurso Público, para o cargo de PRO-FESSOR N-2: F (40H), lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Os proventos serão integrais, com base na última remuneração do salário contributivo, cuja remuneração será de R\$ 3.921,07 (Três mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos), conforme discriminação abaixo:

- Vencimentos: R\$ 3.136,86 (Três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Titulação (5%): R\$ 156,84 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
- Quinquênio: R\$ 627,37 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 22 de outubro de 2018. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.



PORTARIA Nº 0001/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. Concede a MARIA TELMA PEREIRA DE MACEDO o beneficio da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3°, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 36 da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o Parecer nº 0001/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 003/2017, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, nos termos do art. 3°, I, II e III $\,$ da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c $\,$ artigo 38 da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora MARIA TELMA PEREIRA DE MACEDO, portadora do RG nº 042.991.462.011-9 SSP/MA e CPF nº 097.280.233-91, matricula funcional nº 200481, Professora N-2:J (40h) admitida em 02/05/1989, através de Concurso Público, lotada no Arquivo Público Municipal - Secretaria Municipal de Educação de Santa Luiza – Ma. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 0003/2017, no valor total de R\$ 5.446,96 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento base: R\$ 4.189,97 (Quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme Art. 100 da Lei Municipal 17/1992 – Estatuto e Regime Jurídico Único; II – Quinquênio 25%: R\$ 1.047,49 (Hum mil e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme Art. 122, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 17/1992 e Art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015; III – Titulação 5%: R\$ 209,50 (Duzentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme Art. 50, IV e Art. 54 da Lei Municipal 452/2015 - Estatuto e Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 09 de janeiro de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 35/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede a LUZINETE MENEZES MILITÃO, o benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊN-CIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais que lhes foram outorgadas nos termos do art. 28, § 3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSI-**DERANDO** o que dispõe o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5° do art. 40 da CF/1988, c/c artigo 36 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o Parecer nº 0026/2018 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia; RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5° do art. 40 da CF/1988, c/c artigo 36 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, à servidora LUZINETE MENEZES MILITÃO, portadora do RG nº 044.876.622.012-5 SSP/MA e CPF nº 335.368.483-20, matricula funcional nº 202141 Professora N-3:H (40h) admitida em 01/01/1983, através de Ação Cautelar de Justificação nº 967/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação - U.I. FRANCISCO ASSIS S. OLIVEIRA - Santa Luzia - Maranhão. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 000100/2018 no valor total de R\$ 5.596,98 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento base: R\$ 4.145,91 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do Art. 100 da Lei Municipal 17/1992 - Estatuto e Regime Jurídico Único; II - Quinquênio 30%: R\$ 1.243,77 (Hum mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 122, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 17/1992 e Art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015;III – Titulação 5%: R\$ 207,30 (Duzentos e sete reais e trinta centavos), nos termos do art. 50, IV e art. 54 da Lei Municipal 452/2015 - Estatuto e Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação. Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 10/12/2018, revogadas as disposições em contrário. Registrese, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 10 de dezembro de 2018. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 39/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede a NILMA DA SILVA LIMA o beneficio da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais que lhes foram outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o Parecer nº 0031/2018 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia; RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora NILMA DA SILVA LIMA, portadora do RG nº 058.139.342.016-9 SSP/MA e CPF nº 449.780.493-34, matricula funcional nº 200643, Professora N-3:H (40h), admitida em 11/03/1991 e empossada em 03/05/1993, através de Concurso Público e nomeada em 30/04/1993 - lotada na Secretaria Municipal de Educação - Colégio Dehon - Ensino Fundamental. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 000148/2018 no valor total de R\$ 5.389,69 (Cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento base: R\$ 4.145,91 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do Art. 100 da Lei Municipal 17/1992 – Estatuto e Regime Jurídico Unico; II – Quinquênio 25%: R\$ 1.036,48 (Hum mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 122, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 17/1992 e Art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015;III -Titulação 5%: R\$ 207,30 (Duzentos e sete reais e trinta centavos), nos termos do art. 50, IV e art. 54 da Lei Municipal 452/2015 - Estatuto e Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10/12/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 10 de dezembro de 2018. GENI-VALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA RETIFICADORA Nº 05/2018, DE 22 DE NOVEM-BRO DE 2018. Concede a ANTONIO RUBENILSON VARGE SILVA, o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDEN-TE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO-RES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I, § 3°, § 8° e § 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 013/2017 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0166/2017, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais nos termos do art. art. 40, § 1°, I, § 3°, § 8° e § 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA, ao servidor ANTONIO RUBE-NILSON VARGE SILVA, portador do RG nº 028.900.372.005-0 SSP/MA e CPF nº 028.595.443-13, matricula funcional nº 105202, admitido em 14/03/2011, através de Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição utilizando-se o cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base às contribuições do servidor, nos termos dos §§ 3º e 17º do art. 40 da CF/1988, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e ainda o art. 66 da Lei Municipal nº 399/2013, cuja remuneração será de R\$ 211,18 (duzentos e onze reais e dezoito centavos). Todavia, levando-se em conta o disposto no art. 201, § 2º da CF/88, o valor do benefício será elevado para o montante de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme planilha de cálculo de proventos, juntado ao Processo Administrativo nº 0166/2017. Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 22 de novembro de 2018. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA RETIFICADORA Nº 06/2018, DE 22 DE NOVEM-BRO DE 2018. Concede a DEUSIMAR RODRIGUES AREA LEAO AGUIAR, o beneficio da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o Parecer 015/2017 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000161/2017, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora DEU-SIMAR RODRIGUES AREA LEAO AGUIAR, portadora do RG nº 054.878.232.014-5 SSP/MA e CPF nº 488.294.553-34, matricula funcional nº 200940, Professora N-2:I (40h) admitida em 04/06/1990, através de concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 0161/2017 no valor total de R\$ 4.856,81 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas:I – Vencimento base R\$ 3.736,01 (três mil setecentos e trinta e seis reais e um centavo);II – Quinquênio 25%: R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais); III – Titulação 5%: R\$ 186,80 (cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 22 de novembro de 2018. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 003/2017, DE 29 de novembro de 2018. Concede a MARIA INES ALVES LUZ, o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0147/2017, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais, nos termos do art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6°- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7° da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, a servidora MARIA INES ALVES LUZ, portadora do RG nº 000078076097-2 SSP/MA e CPF nº 821.267.553-04, matricula funcional nº 102053, admitida em 02/07/1998, através de Concurso Público, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão proporcionais à última remuneração no cargo efetivo, que corresponde ao valor de R\$ 2.925,22 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme discriminação abaixo: Vencimento Base: R\$ 2.221,08 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos), nos termos do Art. 100 da Lei Municipal 17/1992 – Estatuto e Regime Jurídico Único; Quinquênio 15%: R\$ 528,10 (quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), nos termos do art. 122, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 17/1992 e Art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015; Titulação 5%: 176,03 (cento e setenta e seis reais e três centavos), nos termos do art. 50, IV e art. 54 da Lei Municipal 452/2015 – Estatuto e Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação. Art. 4º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 01 de junho de 2017. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 29 de novembro de 2018. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

Portaria nº 038/2018 que concede benefício de Pensão por Morte em favor de MARIA SILVIA FERREIRA SOUSA, CICERA KAMYLLE FERREIRA SOUSA e WELLYTON DE OLIVEIRA SOUSA, em razão do falecimento do servidor FRANCISCO CHARLES ALMEIDA SOUSA. O PRESIDENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO-

RES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais que lhes foram outorgadas nos termos do Artigo 28, § 3°, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 7°, II e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15°, da Lei nº 10.887/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, II da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDE-RANDO o Parecer jurídico nº 030 de 13/11/2018; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte do Servidor FRAN-CISCO CHARLES ALMEIDA SOUSA (CID J96.9) a MARIA SILVIA FERREIRA SOUSA, CICERA KAMYLLE FERREIRA SOUSA e WELLYTON DE OLIVEIRA SOUSA, cônjuge e filhos do segurado, cuja Matrícula é 303114, efetivado em 01/08/2007, no cargo de AOSD-Vigia, nos termos do art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15°, da Lei nº 10.884/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, II da Lei Municipal nº 399/2013, com proventos no valor de R\$ 1.323,27 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), rateado conforme segue:

NOME	VÍNCULO	TERMINO	RATEIO
MARIA SILVIA FERREIRA SOUSA	Cônjuge	Vitalícia	33,33%
CICERA KAMYLLE FEREIRA	Filha	14/11/2032	33,33%
WELLYTON DE OLIVEIRA SOUSA	Filho	09/06/2024	33,33%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo à data de 09 de outubro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

PORTARIA N.o 032/2019DE 01 MARÇO DE 2019. "Designa servidor público efetivo da Câmara Municipal de Presidente Dutra para exercer função gratificada e dá outras providências." O PRESIDEN-TE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRE-SIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 002/2017 e 001/2019. RESOLVE: Art. 1°- Designar, a Senhora: TEREZINHA DE JESUS RAMALHO SOUSA, servidora efetiva ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA - Símbolo DAI-I, da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATI-VO do setor de Controle Interno - Símbolo DAI - III nos termos da Resolução Legislativa no 001/2019. Art. 2°- O exercício da função, bem como o pagamento da gratificação, dar-se-á de acordo com as demais resoluções desta casa legislativa e sob a discricionariedade desta presidência. Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumprase" Presidente Dutra - MA, 01 de março 2019. RONALDO DO NAS-CIMENTO MELO Presidente

PORTARIA N.º 031/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 01 de março de 2019, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS-I, DA CÂMARA MU-NICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA o (a) Sr. (a) ANDRE-ZZA MONDEGO CRUZ, portador (a) do RG N.º 000002439892-6 SSP/MA e CPF N.º 959.270.853-34, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumprase". RONALDO DO NASCIMENTO MELO -Presidente-

PORTARIA N.º 030/2018 DE 01DE MARÇO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 01 de março de 2019, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SÍMBOLO SAX-III, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA o (a) Sr. (a) AURINEIA PONTES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG N.° 021890502002-6 SSP/MA e CPF N.° 028.620.573-47, cargo este de livre nomeação e exoneração.Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário.Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019."Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 029/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE: Art. 1º- Nomear, a partir de 01 de MARÇO de 2019, para o cargo em comissão de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, SIMBOLO SAX-II DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA, portador (a) do RG N.º 016706592001-5 SSP/MA e CPF N.º 959016633-49, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂ-MARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 026/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 01 de março de 2019, para o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO DAI-II, DA CÂMARA MUNICI-PAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA o (a) Sr. (a) MATHEUS TEI-XEIRA BRITO SOUZA, portador (a) do RG N.º 033853702007-3 SSP/MA e CPF N.º 613.624.553-18, cargo este de livre nomeação e exoneração.Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 028/2019 DE 001 DE MARÇO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DI-RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 01 de março de 2019, para o cargo em comissão de ASSISTEN-TE ADMINISTRATIVO DAI-II, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sra. (a) VALMISSE CARDOSO RODRIGUES, portador (a) do RG N.º 069324972019-3 SSP/MA e CPF N.º 304.282.623.68, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário.Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELOPresidente

PORTARIA N.º 027/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 01 de março de 2019, para o cargo em comissão de MOTORISTA, SÍMBOLO SAX-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Senhor. (a) JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA GOIS, portador (a) do RG N.º 056528582015-5 SSP/MA e CPF N.º 425412983-15, cargo este de livre nomeação e exoneração.Art. 2°-Revogam-se todas as disposições em contrário.Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRE-SIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DU-TRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELOPresidente

PORTARIA N.º 025/2018 DE 01DE MARÇO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 01 de março de 2019, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SÍMBOLO SAX-III, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) VALDIR ROSA DE MIRANDA, portador (a) do RG N.° 016550192001-9 SSP/MA e CPF N.° 009.173.583-17, cargo este de livre nomeação e exoneração.Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário.Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂ-MARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2019. "Registrese, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO ME-LOPresidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

PORTARIA Nº 004/2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, inscrito na OAB/MA n.º 10581 e do CPF n.º 009.893.743-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ADVOGADO, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, 28 de Fevereiro de 2019. Lucineide de Castro Ribeiro Presidente

PORTARIA Nº 005/2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA GARDEANY SILVA DE MATOS, inscrita na OAB/MA n.º 18632 e do CPF n.º 058.928.403-79, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ADVOGADO, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros, 1º de Março de 2019. Lucineide de Castro Ribeiro Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

PORTARIA Nº 08/2019 - PMA, de 15 de janeiro de 2019.DISPÕE SOBRE NOMEACAO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA, Estado do Maranhão. No uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:Art. 1º-NOMEAR o Senhor JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA FILHO, portador do RG 556573960 SEJUSP-MA, CPF 739.376.223-49, ao cargo em comissão de Diretor Geral do Serviço Autónomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Anajatuba-MA. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Anajatuba-MA, 15 de janeiro de 2019. SYDNEI COSTA PEREIRA Prefeito Municipal



TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 090/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 045/2019 – DPE PROCESSO N° 0202/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Luiz Felipe Pires da Costa e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020. DATA DA AS-SINATURA: 13 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 20 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 092/2019 DO EXTRATO TERMO DE COM-PROMISSO Nº 039/2019 – DPE PROCESSO Nº 0183/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thalisson Sergio Cardoso Brito e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **PRAZO DE VIGÊN-CIA**: Início em 07/03/2019 e término em 30/06/2020. **DATA DA AS-SINATURA**: 12 de fevereiro de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 20 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 093/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 040/2019 - DPE PROCESSO N° 0165/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Gabriella Galeana Batista Nazar e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020. DATA DA AS-SINATURA: 12 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 20 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.